



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 107.024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMEBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER - CONEEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual n° 100.621, de 21 de janeiro de 2025, bem como o que consta dos Processos Administrativos n° E: 36000.0000000787/2023 e E: 36000.0000000709/2025,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL, na qualidade de membros titulares e suplentes, nos termos do Decreto Estadual n° 100.621, de 21 de janeiro de 2025, os representantes relacionados no Anexo Único deste Decreto.  
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 107.024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### ANEXO ÚNICO

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	Lydia Pollyana Gomes de Oliveira Castela	Wagno Luiz de Godez
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência	Natália do Vale Ramos Melo	Gabriella de Moura Prado
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	Sandra Regina Pereira Leite	Roberta Cavalcante Tenório Almeida
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos	Manuela Nascimento Lourenço	Jonathan Santos Silva
Secretaria de Estado do Turismo	Beatriz Guedes de Oliveira Zaidan	José Elias Correia dos Santos
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	Maria Eduarda Machado da Silva	Kamylla de França Dantas
Secretaria de Estado da Educação	Roseane Ferreira Vasconcelos	Daniela Raposo de Oliveira
Secretaria de Estado da Saúde	Marília Silva do Nascimento	Everton Carnaúba dos Santos

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Entidades de Prática Esportiva	Denildo dos Santos	José Fernando Lima Silva
Esporte Educacional	Irã Cândido Teles da Silva	José Ramos Neto
Instituição de Ensino Superior (Curso de Educação Física)	Eriberto José Lessa de Moura	Gustavo Gomes de Araújo
Paradesporto	Carlos Antônio Guedes do Nascimento	José Alexandre da Silva Júnior
Representantes dos Atletas	José Wilton Santos da Silva	Giselle Ferreira da Silva
Comunicação Desportiva	Fernando Antônio Feitosa Cedrim Fernando	Fernando Antônio de Lima e Silva
Profissionais de Educação Física	Ricardo Luiz de Souza	Sibele de Lima Souza
Entidades de Administração Esportiva	Jadson Bezerra de Lira	Damasco Silva Medeiros

\*republificado por incorreção.

## DECRETO Nº 107.264, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001593/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.264, de 11 de março de 2026)					Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.500.000,00	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.500.000,00	
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	1.500.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.264, de 11 de março de 2026)					Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.500.000,00	
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.500.000,00	
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4441/500	1.500.000,00	

## DECRETO Nº 107.265, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001574/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	05
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	10
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	13
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	14
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	16
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	16
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	17
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	28
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	40
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	44
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) .....	44
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	46
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	47
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	47
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) .....	47
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	49
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	53
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	53
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	54
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	55
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	56
Eventos Funcionais .....	67
Prefeituras do Interior .....	121
PARTICULARES .....	121



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,61  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,88

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 107.265, de 11 de março de 2026)					Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				2.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				2.000.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500		2.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 107.265, de 11 de março de 2026)					Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				2.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				2.000.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500		2.000.000,00

Protocolo 1062177

DECRETO N° 107.266, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: E:01101.0000000730/2026,

Considerando o disposto na Lei n° 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a sentença homologatória no processo n° 0012561-28.2026.4.05.0000; e

Considerando o disposto nos arts. 11, 12, 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.161/2000, que tratam da delegação de competência no âmbito da Administração Pública Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Gabinete Civil do Palácio República dos Palmares (GC/AL) a competência prevista no Decreto n° 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, para a prática e instrução dos atos administrativos inerentes às fases interna e externa do procedimento de concorrência pública destinado à contratação de obra para construção da nova edificação do Hospital Escola Portugal Ramalho (HEPR).

Art. 2º Designar o servidor André Belo Azevedo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Orçamentos, Contratos e Convênios de Obras, Nível CGC, matrícula n° 123-6, lotado na Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições funcionais, proceder à instrução dos atos materiais inerentes à fase interna

do procedimento de concorrência pública referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Designar o servidor José Eduardo do Nascimento Gama Albuquerque, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Nível SEES, matrícula n° 313-1, lotado na Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições funcionais, exercer a função de Agente de Contratação no procedimento licitatório referido no caput do art. 1º deste Decreto, no âmbito do Gabinete Civil do Palácio República dos Palmares (GC/AL).

Art. 4º Nas licitações processadas por meio da modalidade concorrência pública, o Agente de Contratação designado na forma do art. 3º será responsável pela condução da fase externa do procedimento licitatório, conforme disposto no art. 8º da Lei n° 14.133/2021.

§ 1º Nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei n° 14.133/2021, caberá ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.  
§ 2º O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe, conforme disposto no art. 8º, § 1º, da Lei n° 14.133/2021.

Art. 5º Comporão a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I - Madson Correia Máximo de Lima, CPF n° 051.745.964-77, Matrícula n° 105-8; e

II - Maria Clara Tenório Gonçalves Moreira, CPF n° 132.553.904-00, Matrícula n° 192-9.

§ 1º Nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei n° 14.133/2021, caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação nas etapas do processo licitatório.  
Art. 6º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Agente de Contratação observem as disposições dos Decretos Estaduais n° 90.392,

de 31 de março de 2023; nº 90.388, de 31 de março de 2023; nº 90.393, de 31 de março de 2023; nº 91.376, de 29 de maio de 2023; nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, bem como a legislação correlata à matéria.  
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.267, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PM/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01700.0000007647/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Polícia Militar de Alagoas-PM/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.  
Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.267, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional)

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO
Fernando Gláucio Santos Lima - CEL QOEM PM	663.111.104-82	Polícia Militar de Alagoas
Igor Sarmiento Firmino - CAP QOEM PM	077.113.814-84	Polícia Militar de Alagoas
Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	Procuradoria Geral do Estado

DECRETO Nº 107.268, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2000.0000010465/2026, RESOLVE designar ANTÔNIO THOMAS DA SILVA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas-CRF/AL, em substituição a Francisco Renê Leite Gondim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1062178

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-702/26, de MARIA IZABEL LINS PINHEIRO = Tendo em vista a solicitação contida na solicitação SEI nº 38234270, do Gabinete Civil, e com fundamento no Decreto Estadual 98.763, de 12 de agosto de 2024, autorizo a concessão das passagens aéreas ao beneficiário não servidor, nos termos da referida solicitação. Retornem os autos ao Gabinete Civil para as providências a seu cargo.

=====  
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.  
Protocolo 1062179

## Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 056/2026

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar em substituição do cargo em comissão o servidor João Lippo Neto, matrícula nº 149-0, portador do CPF nº 453.392.604-53, na unidade de Secretaria de Gestão Interna do Gabinete do Vice-Governador a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026 substituindo o servidor Flávio Lúcio Uchôa Dória, matrícula nº 151-1, portador do CPF nº 222.664.024-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 11 de março de 2026.

Ronaldo Augusto Lessa Santos  
Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 1061789

**Gabinete Civil**

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000564/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Carneiros/AL, no dia 4 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000522/2026, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Junqueiro/AL, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000566/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 6 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000646/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, no dia 9 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000645/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, no dia 9 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000000641/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar THIAGO BARROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 149-0, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no período de 15 a 17 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº

E:1101.0000000642/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar FABIANO DE LIRA, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula 65510-4, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 529,45(quinhetos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no período de 15 a 17 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1062175

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC N° 02/2026.**

Processo Administrativo nº E:01101.0000000968/2025  
Patrocinador: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria N° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Patrocinada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34028316/0004-56 e estabelecida na Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº144, Farol, CEP 57055265, Maceió/AL, representada pela Sra. VANESSA BERNARDO DA SILVA, Rg. nº2 270283427 DETRAN RJ, inscrita no CPF sob o nº 122.783.407-19 e a Sra. LEINA BRASIL QUADROS, RG 095.419.787-97 inscrita no CPF sob o nº 095.419.787-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexo.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.47, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 20/02/2026

Signatários: Madson Correia Maximo De Lima, CPF: 051.745.964-77; Vanessa Bernardo da Silva, CPF: 122.783.407-19; Leina Brasil Quadros, CPF: 095.419.787-97.

Protocolo 1062173

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 008/2025**

CONVENIENTES: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede à Rua Cincinato Pinto, 510, Centro, Maceió - Alagoas-Brasil, CEP: 57020-050, neste ato representado pelo Coordenador do Programa Alagoas sem Fome, Sr. Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, e por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço, inscrita no CNPJ sob o nº 49.142.678/0001-06 e com sede à Av. da Paz, nº 1108, Jaraguá, Maceió-AL, CEP 57022-050, neste ato representado pela Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Sra. Maria Alice Lima Beltrão Siqueira Meliande, inscrito no CPF sob o nº 051.221.774-22, e a Sociedade Empresária Norsa Refrigerantes S.A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 07.196.033/0055-90 e com sede na Av. Antônio Lisboa de Amorim, s/nº, Cidade Universitária, Maceió- AL, CEP 57074-212, apresentada pelo Sr. Flavio Góes Acerbi, inscrito no

CPF sob o nº 180.275.658-20 e pelo Sr. ARTHUR FERRAZ RIBEIRO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 456.491.203- 82, e o Serviço Social Autônomo Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Alagoas (SEBRAE-AL), inscrito no CNPJ nº 12.517.413/0001-27, e com sede à Rua. Dr. Marinho de Gusmão, nº 46, Centro, Maceió- AL, CEP 57020-560, representado pelo Sr. Domício José Gregório Arruda Silva, inscrito no CPF sob o nº 505.595.754-91 e Keylle André André Bida de Lima, inscrita no CPF sob o nº 007.495.214-57, O Serviço Social Autônomo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-AL), inscrita no CNPJ nº 03.692.424/0001-52, e com sede à Rua. Dr. Antônio Cansanção, nº 465, Ponta Verde, Maceió- AL, CEP 57035-190, representado pelo Sr. Adeildo Sotero da Silva, inscrito no CPF sob o nº 061.284.834-53. DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/01/2026.

VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura. OBJETO: O desenvolvimento de ações conjuntas para impulsionar a divulgação e ações do Programa Alagoas sem Fome, possibilitando, assim, a redução da insegurança alimentar e nutricional.

RECURSOS: O acordo de parceria não envolve recursos financeiros entre as Partes.

Protocolo 1062174

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 11 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1101-302/26 do ABRIGO DE REFERÊNCIA RECANTO DO FAISCA = DESPACHO SEI N° 37522092 = Tendo em vista o teor do Pedido (doc. 37465813), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, para ciência e providências que julgar pertinentes.

PROC.S.E:1206-8509/26 do GC = DESPACHO SEI N° 37812863; e E:1101-450/26 do TJ DO ESTADO DE GOIÁS CBVG = DESPACHO SEI N° 37805177.

DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.S.E:1101-210/26 da NIGEL SNPM = DESPACHO SEI N° 37856098; e

E:1101-421/26 do TRF -5ª REGIÃO = DESPACHO SEI N° 38009367. DESPACHO: Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e orientação jurídica acerca da matéria.

PROC.E:1800-23814/25, de SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SANTANA = DESPACHO SEI N° 38047266 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 35531830 e no Despacho PGE COOPA 37489427, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37908747, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-361/26 da UNIÃO DOS VICE-P/AL = DESPACHO SEI N° 37611222 = Considerando o teor do Ofício nº 001/2026 (doc. 37589600), encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e análise do pleito, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1101-3448/22 da ARQUIDIOSECE DE MACEÍO -PEM = DESPACHO SEI N° 37918906 = Considerando a anexação dos documentos (doc. 37918893), faz-se necessária a desarquivagem do presente processo para prosseguimento do pleito. Dessa forma, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, para ciência, análise e adoção das providências cabíveis.

PROC.E:4101-5545/26 da UNCISAL = DESPACHO SEI N° 38180017 = Em atenção ao Ofício nº E:1006/2026/UNCISAL (doc.

- 38150728), encaminhem-se os autos à SSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para ciência e manifestação do Titular da Pasta acerca da matéria. Por oportuno, recomenda-se que esse órgão estabeleça interlocução direta com a UNCISAL, a fim de promover os entendimentos e adotar os encaminhamentos que entender pertinentes, buscando a solução mais adequada ao atendimento do interesse público.
- PROC.E:1101-659/26 do MUMDE PORTO DE PEDRAS = DESPACHO SEI Nº 38144786 = Em atenção ao teor do Ofício nº 10/2026 (doc. 38142651), encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, para ciência e manifestação técnica acerca da viabilidade da demanda apresentada, bem como adoção das providências que entender cabíveis.
- PROC.E:24038-1845/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 38143504 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise parecer acerca da Minuta (doc. 33890301).
- PROC.E:1101-603/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 38108340 = Considerando o teor do Ofício nº 01/2026 (doc. 38071951), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND e à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-634/26 da CM DE DELMIRO GOUVEIA/AL = DESPACHO SEI Nº 38108209 = Considerando o teor do Ofício nº 011/2026 (doc. 38102954), evoluam os autos à Polícia Militar - PM/AL e à Polícia Civil - PC/AL, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-613/26 da UFAL = DESPACHO SEI Nº 38108002 = Considerando o teor do Ofício nº 103/2026 (doc. 38080503), oriundo da Universidade Federal de Alagoas, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, para ciência e demais providências.
- PROC.E:1101-578/26 do MP/AL-PGJ = DESPACHO SEI Nº 38073104 = preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 75/2026 - GAB.PGJ.MPE/AL (doc. 38048002), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso. Por fim, remetam-se os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.
- PROC.E:1101-577/26 do MP/AL-PGJ = DESPACHO SEI Nº 38072649 = Preliminarmente, e considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada no Ofício nº 74/2026 (doc. 38047688), sob o aspecto de impacto financeiro, bem como no tocante à disponibilidade orçamentária, compatibilidade com a lei orçamentária anual, as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual. Em seguida, encaminhem-se à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto à disponibilidade financeira, inclusive no tocante à adequação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.
- Por fim, remetam-se os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.
- PROC.E:2000-40098/25 da SESAU-GS = DESPACHO SEI Nº 38069130 = Retornem os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com ciência de que não existe Convênio de Cooperação Técnica vigente entre o Estado de Alagoas e o Estado de Sergipe.
- PROC.E:1101-579/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 38068683 = Vão os autos à SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1101-3439/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 38044526 = Sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI para ciência do Despacho DETRAN GCC (doc. 35966997) e adoção de providências pertinentes.
- PROC.E:1101-034/19 do ALAGOAS PREVIDÊNCIAS = DESPACHO SEI Nº 38043340 = Tendo em vista as informações contidas no Despacho SEFAZ SETE (doc. 9132295) sigam os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para conhecimento providências pertinentes.
- PROC.E:1204-1022/26 da PJ-PGE = DESPACHO SEI Nº 38010529 = Em atenção ao Ofício nº 131/2026/PGE (doc. 37400158), oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, os autos foram encaminhados à Superintendência Administrativa - SAD deste Gabinete Civil para as devidas verificações. Em resposta, a unidade informou que este órgão não possui, até a presente data, qualquer contrato vigente ou pretérito firmado com o Sr. ROMUALDO RODRIGUES FEITOSA, inscrito no CPF nº 073.692.474-49, inexistindo, portanto, relação contratual passível de rescisão ou ajuste. Diante do exposto, retornem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.
- PROC.E:1206-13652/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 37973413 = Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do Ofício nº E:5150/2026 (doc. 37893384), pelo qual se encaminha convite (doc. 37893386) para participação na Solenidade alusiva aos 194 (cento e noventa e quatro) anos da Polícia Militar de Alagoas, evento que celebra sua trajetória institucional, os relevantes serviços prestados e o compromisso permanente com a sociedade alagoana. O evento será realizado no dia 3 de março de 2026, às 17h, na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello - APMSAM, situada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche da Barra, Maceió/AL. Nesse sentido, o Secretário-Chefe do Gabinete Civil agradece o honroso convite e manifesta votos de pleno êxito na realização da solenidade.
- PROC.E:1101-524/26 da AM = DESPACHO SEI Nº 37947915 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Arquidiocese de Maceió; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

- para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:2900-193/26 da SEDICS = DESPACHO SEI N° 37944742 = Sigam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar n 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer quanto ao aspecto jurídico da minuta de anteprojeto de lei. Voltando, ao final, para submissão da matéria à superior consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-254/26 de JUNIOR VILELA = DESPACHO SEI N° 37877649 = Considerando a necessidade de orientação técnica quanto à matéria tratada nos autos, encaminhem-se os presentes autos à Controladoria-Geral do Estado de Alagoas - CGE, para ciência, análise e providências que o caso requer.
- PROC.4799-2645/18 de FRANCISCA LUZIA LIMA BRAGA = DESPACHO SEI N° 38010824 = Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a este Gabinete Civil para atendimento à diligência exarada pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE (doc. 37837571), por meio da qual se solicita o encaminhamento de cópia integral da Lei Estadual n° 2.506, de 4 de dezembro de 1962, a fim de subsidiar a análise quanto à manutenção ou ao cancelamento definitivo do benefício pleiteado nos autos. Após solicitação junto ao Núcleo de Atualização da Legislação Estadual deste Gabinete Civil, verificou-se que a Lei Estadual n° 2.509, de 4 de dezembro de 1962 (doc. 37966813), dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Assim, foi anexada aos autos a cópia integral da referida norma para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis. Dessa forma, retornem-se os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- PROC.E:1101-489/26 do MS = DESPACHO SEI N° 37869698 = Versam os autos sobre a notificação de irregularidades nos projetos na área de plantas medicinais e fitoterápicos referentes aos Editais SCTIE de 2012 e 2014. Destarte, evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 48, de 30 de agosto de 2022.
- PROC.E:1101-481/26 da UFAL = DESPACHO SEI N° 37835386 = Tendo em vista o teor do Ofício 72/2026 (doc. 37831915), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1204-9934/25 do GC = DESPACHO SEI N° 37691584 = Considerando a republicação do Decreto Estadual n° 106.109, de 29 de dezembro de 2025 (doc. 37632460), retornem os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para ciência e demais providências que entender pertinentes.
- PROC.E:1101-393/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 37690705 = Vão os autos à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1101-398/26 da FNS = DESPACHO SEI N° 37689907 = Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do Ofício n° 7/2026/SECOV-AL/SUEST-AL-FUNASA (doc. 37683583), oriundo da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que comunica a instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio n° 1510/2007, atinente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Marechal Deodoro. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, para ciência do Titular da Pasta e adoção das providências pertinentes.
- PROC.E:1101-395/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 37689603 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1204-968/26 do GC = DESPACHO SEI N° 37532962 = Trata os autos de Processo Administrativo instaurado por meio do Ofício (doc. 37370303), oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE e encaminhado a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para cumprimento de decisão judicial proferida em ação de improbidade administrativa prolatada nos autos do processo judicial de n.º 0000563-60.2011.8.02.0039 ajuizada pelo Ministério Público de Alagoas contra Marcos Antônio dos Santos. Ciente do teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 37521670), sigam os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para providências pertinentes.
- PROC.E:1101-350/26 da PGE = DESPACHO SEI N° 37588824 = Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do Ofício Circular n° E:1/2026/PGE (doc. 37563590), oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, encaminhado a todas as Secretarias Estaduais, o qual trata acerca da vedação à assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para trabalhadores contratados sem prévia aprovação em concurso público, em observância ao art. 37, II, da Constituição Federal, bem como à Súmula n° 363 do Tribunal Superior do Trabalho - TST. Após o devido encaminhamento à Gerência de Valorização de Pessoas - GVP, deste Gabinete Civil, foi informado que este órgão não realiza esse tipo de contratação (doc. 37586433). Diante do exposto, evoluam os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, para ciência e demais providências que entender cabíveis.
- PROC.E:1101-374/26 da PM DE ARACAJU/SE = DESPACHO SEI N° 37625317 = Vão os autos à SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUCU para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Aracaju-se; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1101-359/26 do MUM DE GIRAL DO PONCIANO = DESPACHO SEI N° 37620629 = Vão os autos à CORPO D BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - CBM/AL para: 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência; 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF,

para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à d. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1062172

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 113/2026

Institui mutirão institucional no âmbito da Coordenação da Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e designa Procuradores do Estado para atuação temporária.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991,

CONSIDERANDO o expressivo volume de processos acumulados no âmbito da Coordenação da Procuradoria Administrativa;

CONSIDERANDO o aumento de manifestações e reclamações registradas junto à Ouvidoria relacionadas a matérias de competência da referida Coordenação;

CONSIDERANDO a existência de processos represados aguardando análise e encaminhamento, bem como a necessidade de evitar mais judicialização de demandas decorrentes da ausência de apreciação tempestiva de processos administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada prestação do serviço jurídico-administrativo, bem como a necessidade de adoção de medidas voltadas ao atendimento do princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído mutirão institucional no âmbito da Coordenação da Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, a ser realizado no período de 12 de março de 2026 a 16 de março de 2026, com a finalidade de promover a análise, saneamento e encaminhamento de processos administrativos acumulados.

Art. 2º Ficam designados para atuação no mutirão os seguintes Procuradores do Estado:

I - Caio Henrique Alcantara, portador do CPF nº 068.153.503-20, matrícula nº 130-9;

II - Lívia de Oliveira Lage, portadora do CPF nº 015.972.945-94, matrícula nº 65-203-2;

III - Luana Pereira Ávila de Oliveira, portadora do CPF: 657.251.663-68, matrícula nº 29-9.

Art. 3º A atuação dos Procuradores designados ocorrerá sem prejuízo do exercício de suas atribuições ordinárias junto à Assessoria Especial - ASSESP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 25 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1062168

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000000584/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 38202621 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38194114), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a existência de vícios de inconstitucionalidade formal no PL aprovado, opinou pela necessidade de oposição de veto integral ao PL, a critério de Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1123/2024, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO ENVIO PRÉVIO, POR PARTE DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, POR CONCESSÃO OU PERMISSÃO ESTATAL, DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO NA RESIDÊNCIA DO USUÁRIO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. VÍCIO FORMAL.

MATÉRIA AFETA À DISCIPLINA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DA UNIÃO. INVASÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO. OFENSA AO DISPOSTO NOS ARTS. 21, XI; 22, IV; E 175 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. JURISPRUDÊNCIA DO STF (ADI 6214/PE). INDICAÇÃO DE VETO TOTAL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000000202/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 38202486 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38194630), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opina-se pela regularidade formal e material da minuta apresentada, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000014060/2025 INTERESSADO Superintendência de Recursos Humanos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 37038110 Trata-se de processo administrativo impulsionado a partir Memorando nº E:68/2025 (doc. 36848895), pelo qual a Superintendência de Recursos Humanos apresenta lista de antiguidade (doc. 36972527) de Procuradores de Estado de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes, por ordem de antiguidade, computada até 31 de dezembro de 2025, nos termos do § 1º, do art.48, da Lei Complementar nº 07/91. 2. Destarte, na condição de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a publicação, via Diário Oficial, da Lista de Antiguidade. 4. Sigam os autos à Assessoria Técnica para adoção das providências, com posterior remessa dos autos ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO E:01206.0000060946/2025 INTERESSADO PMAL - Polícia Militar de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38182914 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38033053), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, observada a inconstitucionalidade material do anteprojeto de lei, opinou pela impossibilidade jurídica de encaminhamento da proposta à Assembleia Legislativa, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE "INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE FUNCIONAMENTO ESCOLAR - CVFE NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DEFINE VALORES E PERCENTUAIS POR POSTO OU GRADUAÇÃO, ESTABELECE REGRAS DE COBRANÇA, DESTINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INCIDÊNCIA DO ART. 206, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA GRATUIDADE DO ENSINO PÚBLICO EM ESTABELECIMENTOS OFICIAIS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA VINCULANTE Nº 12 DO STF. RISCO DE GERAÇÃO DE PASSIVO JUDICIAL AO ERÁRIO ESTADUAL. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ESTADUAL. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000001333/2026 INTERESSADO Gerência de Patrimônio Imobiliário ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB Nº 38169718 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38125608), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, considerando a constitucionalidade formal e material do PL apresentado, condicionada a realização dos ajustes apontados nos parágrafos 21 a 25, opinou pela possibilidade de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE NORMAS DE GESTÃO E USO DE SEUS BENS PÚBLICOS (ART. 22, XXVII, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. NECESSIDADE DE AJUSTES NA MINUTA. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA

DE ENCAMINHAMENTO DO PL À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:20105.0000022783/2025 INTERESSADO ANDERSEN JOSE GONCALVES GAMA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 38163287 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 37522399), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37484465), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Andersen José Gonçalves Gama, matrícula 0301352-9, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 29/11/2025, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024. 2. Registre-se que, os efeitos financeiros do abono de permanência retroagem à data do preenchimento dos requisitos, ressalvada a prescrição quinquenal. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.000000480/2024 INTERESSADO EDILEUZA MIRANDA DE OLIVEIRA (227.XXX.XXX-20 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 38169592 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38105741), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37947454), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela retificação do Decreto n.º 106.027, de 22 de dezembro de 2025 (Doc. 36840599), para que passe a constar a carga horária correta de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição à indicação de 30 (trinta) horas semanais constante do ato publicado, por se tratar de erro material. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000001001/2023 INTERESSADO MARIA VERONICA GOMES SOARES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 38169252 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38151179), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38045597), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Verônica Gomes Soares, matrícula 0501524-3, cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19 e 21, caput e § 6º da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas no item 19 do Parecer PGE COOPA 38045597, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000017058/2024 INTERESSADO JACOB REGO DE MIRANDA - 411.785.724-04 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial - Atividades Nocivas à Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 38150559 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38096591), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37945868), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à conversão do tempo especial em tempo comum relativo ao período de prestação de serviços em condições especiais anterior à vigência da Emenda Constitucional 103/2019, visto a precariedade na comprovação do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física do servidor público estadual Jacob Rêgo de Miranda, Matrícula n° 0863965-5, ativo, cargo Médico. 2. O servidor interessado, conforme ficha funcional (Pág. 01 do Doc. 28126729), entrou em exercício no cargo público em 02 de outubro de 2003. Neste cenário, considerando que esta Procuradoria-Geral do Estado vem deferindo a conversão de tempo especial em tempo comum para o período incontestado, qual seja, aquele período anterior à vigência da Lei Federal n° 9.032/1995, que alterou a Lei Federal n° 8.213/1991 e passou a exigir a efetiva comprovação pelo trabalhador do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais, verifica-se que o servidor interessado entrou em exercício no cargo de Médico em data posterior a 28 de abril de 1995, marco temporal estabelecido pela referida lei, impossibilitando, portanto, a sua conversão. 3. Destarte, remetam-se os autos a SESAU, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007598/2025 INTERESSADO Ezio Vasco de Moraes ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 38169680 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38122074), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38041188), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Lúcia Silva de Moraes, matrícula n° 0501806-4, falecido(a) em 04/09/2025, inativado com proventos do cargo de Auxiliar de enfermagem, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1062161

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000018450/2023 INTERESSADO 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. N° 38201885 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 38178852), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual, diante do Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 38166953), relata que já houve manifestação desta Procuradoria acerca da necessidade de cumprimento da decisão constante nos autos do presente processo. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, sob pena da multa diária, a qual foi majorada pelo juízo aR\$ 2.000,00 (dois mil reais), no limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em caso de descumprimento. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000001374/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 38233381 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSEDF (doc. 38232267), de lavra da Assessoria no Distrito Federal, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela viabilidade de cumprimento definitivo de sentença quanto ao valor incontroverso e pela remessa dos autos à SEFAZ para a atualização dos cálculos do valor devido e apresentação de demonstrativo nos termos do art. 534 do CPC. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, à SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1062167

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 11.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000022521/2023 INTERESSADO Paulo Roberto Da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbção PGE COOPA 36206315 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 33816116 (33816116), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbção, dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Paulo Roberto da Silva, matrícula 0002232-2, ativo(a), do tempo de contribuição ficto de 00 ano(s), 06 mês(es) e 00 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. E:41010.0000022418/2022, para posterior usufruto, sem cômputo em dobro, visto tal lapso não ter produzido efeitos.[1] 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente certidão do cargo do(a) interessado(a), acompanhada de justificativa expressa, plausível e circunstanciada e respectiva documentação comprobatória, procedendo-se à(s) retificação(ões) necessária(s), se for o caso, visto inconsistência(s) verificada(s) nos autos (Assistente Administrativo, 20826605; Assistente de Administração, 25192546; Assistente em Administração, 25192546). 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos

da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: processo administrativo de averbação de tempo de contribuição ficto de 00 ano(s), 06 mês(es) e 00 dia(s), por contagem em dobro do período de licença prêmio por assiduidade concedida e não usufruída, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o(s) art(s). 2º da Lei Estadual nº 6.043, de 1998 (E:41010.0000022418/2022); certidão de que o tempo cuja desaverbação se pretende não produziu efeitos com impacto patrimonial presente ou futuro na vida do(a) interessado(a), não sendo "utilizado, para nenhum fim de enquadramento, progressão ou percepção de vantagem remuneratória" (25209301). 5. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 33816116 (33816116) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 6. Ao(À) Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROCESSO E:01800.0000041234/2023 INTERESSADO SÉRGIO CANDOIA DE ARAÚJO ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço PGE COOPA 35998693 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35234162 (35234162), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Sérgio Candoia de Araujo, matrícula 0083006-2, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 05 ano(s), 09 mês(es) e 10 dia(s), por serviço prestado a Estado, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. [1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: averbação de tempo de contribuição, por serviço prestado a Estado (33710540); o(a) interessado(a) adota o nome Sérgio Candoia de Araujo (31423736); Certidão de Tempo de Contribuição, fornecida pelo órgão de origem e homologada pelo órgão responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM (33710540); Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, fornecida pelo órgão de origem e homologada pelo órgão responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM (33710540). 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 35234162 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:34000.0000025615/2025 INTERESSADO João José de Lima, matrícula 0047409-6 SERIS ASSRH ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 38036728/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 37991157/2026 (37991157), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) João José de Lima, matrícula 0047409-6, ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de contribuição de 03 ano(s), 05 mês(es) e 10 dia(s), por serviço prestado ao Município de Arapiraca/AL, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê por serviço prestado a Estado, entenda-se como serviço prestado a Município, tendo em vista que o período averbado se trata de serviço prestado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (doc. 37286101). 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio- SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.000002285/2020 INTERESSADO JOSE IVAN ALECIO DE OLIVEIRA (391.657.364-00) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38162369/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 35972918/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de correção do adicional de insalubridade e, tendo em vista que o laudo pericial - Laudo (34960104), concluiu pela não identificação de fatores que caracterizem a atividade como insalubre. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000009905/2024 INTERESSADO Luiz Eduardo Barros de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38157353/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA

PGE Nº 327/2022, conheço e acolho o DESPACHO PGE PASUBGER 37816967/2026, com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que a data adequada para o reconhecimento da vacância, deve ser a do efetivo exercício do servidor no cargo de Delegado de Polícia, havendo o direito de recondução até a aprovação no estágio probatório, portanto, com direito à vacância, conforme já apresentado no entendimento firmado no Despacho da COOPA, relativo ao documento SEI nº 36030590, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado (SEI nº 36415211). 2. Ademais, registre-se que não há motivação idônea para que o pagamento das verbas recisórias só sejam pagas após a aprovação do servidor no estágio probatório. 3. À SEPLAG.

PROCESSO E:02000.0000025652/2022 INTERESSADO JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA, CPF: 063.870.354-90, ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38161187/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 37630911/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - laudo técnico individual (35409022), qual seja, 16 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG, para publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 11 de março de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES

Responsável pela Resenha

Protocolo 1062169

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 001/2025 DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM HOSPEDAGEM E BUFFET QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E O CONSÓRCIO LÍDER, FORMADO PELAS EMPRESAS PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (EMPRESA LÍDER).

Processo Administrativo E:01204.0000001161/2026 - Procedimento: Aditivo/ Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, da matrícula funcional nº 83.487-4;

CONTRATADA: O CONSÓRCIO LÍDER, FORMADO PELAS EMPRESAS PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (EMPRESA LÍDER) inscrita no CNPJ: 07.684.405/0001- 35, Inscrição Estadual: 24109366-0; sediada na Avenida Alice Karoline, 48 - Cidade Universitária - Maceió/AL; CEP: 57.073-415; Telefone: (82) 98752-9050; Email: eventospadrao@hotmail.com; representado pela Sra. Kelly.

Objeto do Aditivo: Prorrogação, conforme o art. 57,II da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93.

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2026 / Programa de Trabalho:

02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica / Fonte: 500 - Recursos não vinculados a impostos / UG: 110009/ Subitem: 23 - Festividades e Homenagens.

Protocolo 1062170

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 11 DE MARÇO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 005/2026

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada

no dia 12 de março de 2026, às 09:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000001484/2026 - CEDENTE: LOURENÇO E LOPES LTDA - ANUENTE: CIRO CÍCERO PAES BARRETO - CESSIÃO: MAXIMUS IMPORTS COMERCIAL LTDA / M8 COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / DHM COMERCIO E DEPARTAMENTOS GERAIS LTDA / NUTRIVI REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA / POLIDORO COMERCIO ATACADISTA LTDA / JLX COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA

02 - E:01204.0000001473/2026 - CEDENTE: ROSA MARIA LOUREÇO SILVA - ME ANUENTE: ARNALDO SILVA REIS - CESSIÃO: CS-COMEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / FECAHI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO GLOBAL / M8 COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / WWB BRINDS LTDA / JT COMERCIO E DESENVOLVIMENTO LTDA / ORION GLOBAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

03 - E:01204.0000001788/2026 - CEDENTE: MIDAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME - ANUENTE: DIMARCOS DINIZ FERREIRA RODRIGUES DA SILVA - CESSIÃO: LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S/A

04 - E:01204.0000002230/2026 - CEDENTE: RAMTEC DISTRIBUIDOR LTDA - EPP ANUENTE: SIMONE DE LIMA VASCONCELOS - CESSIÃO: EXTRA COMERCIO EXTERIOR LTDA / BRS TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

05 - E:01204.0000007651/2025 - CEDENTE: ESPÓLIO DE JOÃO DOS SANTOS CESSIÃO: TEMPERALHO TRADING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / LCG COMERCIO ELETRO LTDA / OLEQ DISTRIBUIDORA LTDA / BEGLOBAL IMPORTAÇÕES LTDA / BLACK BELT NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

06 - E:01204.0000001842/2026 - CEDENTE: ANTÔNIO REINALDO PINHEIRO CRUZ CESSIÃO: AGRO BRAVVA TRADING LTDA

07 - E:01204.0000002512/2026 - CEDENTE: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CESSIÃO: NORDESTE TREDEHUB IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / PERFILUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / HYPERFOODS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

08 - E:01204.0000002988/2026 - CEDENTE: ERALDO FERREIRA - CESSIÃO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

09 - E:01204.0000002772/2026 - CEDENTE: EDMILSON PEREIRA DA SILVA CESSIÃO: HR IMPORTS LTDA

10 - E:01204.0000003072/2026 - CEDENTE: MARIA MARLY HOULY ALMEIDA LIRA CESSIÃO: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 11 de março de 2026.

Maurício de Carvalho Rêgo  
Presidente CCCJ - Turma 01/Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 1062160

**RESOLUÇÃO CSPGE N° 03/2026**

ABRE O CERTAME PROMOCIONAL NA CARREIRA DE PROCURADOR DE ESTADO PARA AS VAGAS OCORRIDAS ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 07/91 EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DO CSPGE CONSIGNADA NA ATA CSPGE N° 01/2026.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 12 de julho de 1991, art. 53 e seguintes do Decreto

Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 6º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 4/2024, bem como da Resolução CSPGE n.º 3/2025, e conforme a ATACSPGE n.º 01/2026, que registrou a reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2026, e tudo mais que consta do processo administrativo E:01204.0000000570/2026, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura do processo de promoção semestral dos Procuradores de Estado, considerando as vagas apuradas em 30 de dezembro de 2025, nos termos da Lista de Antiquidade dos Procuradores de Estado de cada classe, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 15 de janeiro de 2026 (38113835) pela Exma. Sr.ª. Procuradora-Geral do Estado, nos autos do processo n.º E: 01204.0000014060/2025 e teor da Ata CSPGE N° 01/2026, que registrou a reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2026 (E: 01204.0000000570/2026).

I - Vagas ocorridas até 30 de dezembro de 2025:

a) 02 (duas) vagas para a 2ª Classe, sendo a primeira por antiguidade, a segunda por merecimento;

Art. 2º Ficam definidas as seguintes vagas para a promoção por merecimento, ocorridas até 30 de dezembro de 2025:

I - 01 (uma) vaga na 2ª Classe;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Maceió/AL, em 29 de janeiro de 2026.

Luís Fernando Demartine Souza  
Subprocurador Geral do Estado  
Presidente do CSPGE em exercício

Marialba dos Santos Braga  
Conselheira-Secretária, em exercício

Marcos Vieira Savall  
Conselheiro

Leonardo Máximo Barbosa  
Conselheiro

João Paulo Gaia Duarte  
Conselheiro

Maurício de Carvalho Rêgo  
Conselheiro

Luana Pereira Ávila de Oliveira  
Conselheira

Protocolo 1062171

**Controladoria Geral do Estado (CGE)**

PORTARIA/CGE N° 33/2026

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda conforme o solicitado no processo E:02200.0000001611/2025, RESOLVE designar os Assessores Técnicos de Controle Interno HERTZ RODRIGUES LIMA, matrícula n.º 29871-9, MARCOS DOMINGOS DE HOLANDA, matrícula n.º 169-4 e FABIANA CRISTINA MENDONÇA DE FREITAS, matrícula n.º 108-2, para, sob a coordenação do primeiro, proceder análise nos processos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de Março de 2026.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
Controladora-Geral do Estado

Protocolo 1061913

**Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2026

**Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Estado da Comunicação

**b) UG SIAFE**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110010 - Secretaria de Estado da Comunicação

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

**b) UG SIAFE**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Concessão de bolsas voltadas à pesquisa e ao desenvolvimento, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas (PDPP), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), com a finalidade de incentivar estudos aplicados e a criação de soluções inovadoras que contribuam para o enfrentamento da desinformação, bem como para o fortalecimento de uma comunicação pública eficiente, ética e acessível à sociedade.

**4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES****4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

**4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA**

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

**5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Início:** 01/2026

**Fim:** 12/2026

**6. VALOR DO TED:**

R\$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais)

**7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

**Programa de trabalho:** 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

**Fonte:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes

**8. BENS REMANESCENTES**

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? (  ) Sim

( x ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

**9. DAS ALTERAÇÕES**

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei N° 9.624, de 31 de julho de 2025.

**10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

**11. PUBLICAÇÃO**

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei N° 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Maceió-AL, 04 de março 2026.

Documento assinado eletronicamente por  
**WENDEL PALHARES COSTA**  
Secretário da Comunicação

Documento assinado eletronicamente por  
**FÁBIO GUEDES GOMES**  
Diretor-Presidente Fapeal

**Secretaria de Estado dos  
Direitos Humanos (SEDH)**

PORTARIA 63

MINUTA DE PORTARIA REGULAMENTAR

O Secretário de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na LEI Nº 9.720 e também no Art 114 da Constituição Estadual:

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Antônio Emanuel Oliveira de Santana, matrícula nº 20, portador do CPF nº 062.616.864-32, ocupante do cargo de Assessor técnico executivo de tecnologia da informação, para desempenhar a função de Coordenador Local do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 2º. Designar o servidor Jailton Balbino dos Santos Filho, matrícula nº 12-4, portador do CPF nº 066.226.94-85, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno, para desempenhar a função de Mantenedor do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

José Marcelo Nascimento Secretário de Estado  
Protocolo 1062130

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de BELO MONTE, neste ato representado pelo seu titular, DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.422.844-14, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 253. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 418.057,20 (quatrocentos e dezoito mil cinquenta e sete reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 06 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação  
DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Município de Belo Monte  
Protocolo 1061810

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de LIMOEIRO DE ANADIA, neste ato representado pelo seu titular, JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 456.567.204-97, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1253. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 2.070.457,20 (dois milhões, setenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação  
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA  
Município de Limoeiro de Anadia  
Protocolo 1061812

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de COITÉ DO NOIA, neste ato representado pelo seu titular, BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.698.104-70 firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 407.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 523.076,40 (quinhentos e vinte e três mil setenta e seis reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA  
Município de COITÉ DO NÓIA

Protocolo 1061813

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de PORTO DE PEDRAS, neste ato representado pelo seu titular, ALLAN DE JESUS SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.799.584-04, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026 publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 276. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 405.388,80 (quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 06 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ALLAN DE JESUS SILVA  
MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS

Protocolo 1061814

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de CORURIBE, neste ato representado pelo seu titular, MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 561.934.595-53, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 2.028.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 3.723.408,00 (três milhões, setecentos e vinte e três mil quatrocentos e oito reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA  
Município de CORURIBE

Protocolo 1061815

TERMO DE ADESÃO  
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de MAR VERMELHO, neste ato representado pelo seu titular, ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.027.894-03, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 77. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 127.234,80 (cento e vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES. Maceió/AL, 10 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA  
Município de MAR VERMELHO

Protocolo 1061818

TERMO DE ADESÃO  
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de PARICONHA, neste ato representado pelo seu titular, ANTONIO TELMO NOIA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.902.994-69, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 480. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 793.152,00 (setecentos e noventa e três mil cento e cinquenta e dois reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES. Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANTONIO TELMO NOIA  
Município de PARICONHA

Protocolo 1061820

TERMO DE ADESÃO  
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de LAGOA DA CANOA, neste ato representado pelo seu titular, EDILZA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.992.604-29, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 683. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 877.791,60 (oitocentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES. Maceió/AL, 05 de Março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDILZA ALVES DE SOUZA  
Município de LAGOA DA CANOA

Protocolo 1061822

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

Portaria/SEFAZ N° 643/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo n° E:01500.000010801/2026;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 9 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece normas e prazos relativos à execução e ao encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial, e contábil da Administração Pública estadual, aplicáveis a todos os exercícios financeiros subsequentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEFAZ n° 2065, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Programação Financeira de pagamentos da Conta Única do Tesouro do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Orçamentária e Financeira de custeio referente ao mês de março de 2026 será liberada conforme o disposto nesta Portaria e nos Anexos I, II e III.

§ 1º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos (FR 0500) - exceto Secretaria de Estado da Educação - está fixada no valor bruto de R\$ 103.390.248,03 (cento e três milhões, trezentos e noventa mil duzentos e quarenta e oito reais e três centavos), conforme disposto no Anexo I.

§ 2º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Outros Recursos não Vinculados (FR 0501) está fixada no valor bruto de R\$ 17.097.466,35 (dezessete milhões, noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme disposto no Anexo II.

§ 3º A Programação Orçamentária e Financeira de recursos não vinculados de impostos (FR 0500) para a Secretaria de Estado da Educação está fixada no valor bruto de R\$ 62.520.758,54 (sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme disposto no Anexo III.

§ 4º A Programação Orçamentária e Financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de custeio do mês de março de 2026.

§ 5º As cotas relativas aos demais meses do exercício de 2026 estarão sujeitas à aprovação do Conselho Gestor Programa Avanço Alagoas - Gestão Responsável, Futuro Sustentável, conforme disposto no Art. 7º, § 3º, do Decreto n° 100.456, de 27 de dezembro de 2024.

§ 6º Solicitações de cotas extras só serão deliberadas após a comprovação da execução orçamentária dos valores estabelecidos nesta portaria em conformidade com os dispostos no art. 17 do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, e no art. 6º da Portaria SEFAZ n° 2065, de 18 de dezembro de 2024.

§ 7º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas da fonte de recursos não vinculados também levarão em consideração a receita realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE, bem como o disposto no Art. 16, § 4º, do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º A liberação do valor líquido das cotas orçamentárias fica condicionada à prévia realização das descentralizações de crédito orçamentário conforme estabelecido no art. 23 do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

§ 1º Na hipótese de a unidade gestora não dispor de orçamento alocado no Programa de Trabalho e no Elemento da Despesa Específicos para realização da Descentralização de Crédito - DC, a mesma deverá promover os ajustes necessários para viabilizar a transação.

§ 2º Os valores deduzidos nos anexos para fins de Descentralização de Crédito, nos termos do art. 26 do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, consideraram os Termos de Execução Descentralizada N° 01/2026, N° 02/2026 e N° 03/2026 publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data 23 de janeiro de 2026, e as descentralizações já realizadas no SIAFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

## ANEXO I

UG		BRUTO	LÍQUIDO
110006	GAB CIVIL	901.795,95	831.891,15
110008	CGE	54.000,00	48.621,48
110009	PGE	469.136,24	469.136,24
110014	DEAL	4.640.328,72	4.624.078,62
110015	GOVERNANÇA	37.564,64	36.580,86
110564	FUNPGE	712.253,56	712.253,56
140566	EMATER	146.032,10	90.122,14
190047	POLC/AL	2.764.986,32	2.679.137,32
190049	CEDEC	31.998,44	31.998,44
210013	VICE GOV	157.043,50	141.585,41
300041	SEPREV	14.104.425,61	13.868.897,90
340051	SERIS	24.534.868,59	24.320.472,20
350032	SETRAND	280.763,08	238.595,35
360021	SELAJ	872.000,00	860.883,21
370001	SEGOV	107.383,22	90.584,08
380001	SECRIA	24.359,82	13.085,52
410017	SEPLAG	700.000,00	650.794,95
410018	SEFAZ	7.723.255,75	7.612.037,98
410506	ITEC	5.583.333,33	5.579.139,12
410511	FDRH / SEPLAG	7.160,00	7.160,00
410548	AMGESP	1.330.388,29	1.322.504,77
510021	SECULT	294.277,26	287.202,99
510024	SEADES	1.139.686,59	1.124.639,51
510514	FAPEAL	4.507.545,16	4.502.366,47
510516	UNEAL	843.354,54	784.823,25
510517	IZP	101.328,73	90.955,61
510520	DITEAL	111.367,45	105.632,16
510526	FEAS	423.690,57	423.690,57
510551	IPASEAL	736.525,65	733.568,07
510556	UNCISAL	1.319.885,91	1.307.698,50
510557	FUN CULTURA	94.828,50	94.828,50
520026	SECTI	810.125,20	795.030,49
520027	SETEQ	656.219,40	633.721,44
520030	SEAGRI	213.000,00	194.843,14

520031	SEDICS	146.434,13	139.139,97
520032	SETUR	618.500,48	603.204,47
520033	SERFI	138.464,00	115.990,86
520528	IDERAL	526.547,39	514.005,68
520537	INMEQ	200.000,00	187.039,70
520555	ADEAL	212.635,92	133.581,20
530031	SEINFRA	225.115,61	209.681,15
530032	SEMARH	155.054,17	121.851,05
530541	ITERAL	298.592,85	277.578,25
540033	SSP	9.193.811,52	8.839.472,11
540034	PM	8.227.058,96	5.656.690,18
540035	PC	3.863.830,26	3.063.135,30
540036	CBM	1.228.680,18	984.281,07
540037	SEMU	1.051.903,17	1.026.391,66
540038	SECDEF	399.170,41	374.240,33
540039	SEDH	229.837,28	216.754,01
540547	FUNDO PROCON	18.414,60	18.414,60
540573	PROCON	221.285,01	212.430,47
TOTAL GERAL		103.390.248,03	98.002.443,03

## ANEXO II

UG		BRUTO	LÍQUIDO
410504	ARSAL	2.043.320,18	2.006.075,33
410512	DETRAN	11.260.916,12	11.113.848,63
510517	IZP	7.742,48	7.742,48
510551	IPASEAL	1.431.377,35	1.431.377,35
520528	IDERAL	274.453,61	274.453,61
520538	JUCEAL	1.190.969,55	1.178.024,42
520555	ADEAL	89.946,21	89.946,21
530538	DER	40.546,97	15.339,52
530542	IMA	758.193,88	705.770,64
TOTAL GERAL		17.097.466,35	16.822.578,19

## ANEXO III

UG		BRUTO	LÍQUIDO
510020	SEDUC	62.520.758,54	60.595.321,58

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária nº 02 - realizada em 10/06/2025; Sessões Anteriores nº 11 - realizada em 04/06/2024; nº 16, - realizada em 12/11/2024 e nº 18 - realizada em 26/11/2024.

PROCESSO: 1500-028382/2014  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.32303-001  
AUTUADA: C3 COMERCIAL LTDA - EPP  
CACEAL: 240.92051-1  
CNPJ: 11.905.809/0001-89  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO  
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS CASTRO E LARYSSA TENÓRIO MELO MEDEIROS.  
PRESIDENTE DO PLENO: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÕES ANTERIORES: SESSÃO Nº 11, DE 04/06/2024; SESSÃO Nº 16, DE 12/11/2024 E SESSÃO Nº 18, DE 26/11/2024.  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025 - REALIZADA EM 10/06/2025.

ACÓRDÃO PLENO Nº 121/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE NA INSTÂNCIA SINGULAR. MULTA IMPOSTA DO ART. 87 DA LEI Nº 5.900/96. SUPERVENIÊNCIA DE LEGISLAÇÃO PUNITIVA MAIS BENÉFICA AO CONTRIBUINTE. APLICAÇÃO DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96 DE FORMA RETROATIVA. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 106, II, "C", DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

1. Com o processo em curso a superveniência da nova redação do art. 107, mais benéfica para o contribuinte, deve ser aplicada de forma retroativa, com base no artigo 106, II, "c", do Código Tributário Nacional, em detrimento do art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, porquanto prejudicial ao contribuinte.
2. Reexame Necessário CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER o Reexame Necessário para, no mérito, reformar o Acórdão CTE 2-C n.º 062/2022, apenas no capítulo relativo a multa, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 5.465,96 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo de R\$ 1.132,96 (mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) de ICMS e R\$ 4.333,00 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais) de multa.  
Registro, por fim, que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo e em nome dos titulares, dos sócios e dos administradores, em seus respectivos endereços, tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL BAIXADO e CNPJ ATIVO).

Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino  
Relator  
José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de março de 2026.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Processo e Apoio Administrativo  
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1061710

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária nº 05 - realizada em 07/10/2025.

PROCESSO Nº: 1500-026295/2012  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.09484-003.  
AUTUADA: RONILDO DE OLIVEIRA LIMA - ME  
TIPO: RECURSO ESPECIAL  
RELATOR(A): LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS  
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA  
JULGADORES PRESENTES: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR.  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 - REALIZADA EM 07/10/2025

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 85/2025

EMENTA: ICMS. MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO BASEADO NA FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. INTERPOSTO RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE EXIGIDOS PELO ARTIGO 47 DA LEI Nº 6.771/2006. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. Acórdão 16/2025 mantido. Lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade dos votos, em não conhecer do Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, fica o Contribuinte condenado ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 55.729,45 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 43.051,18 (quarenta e três mil, cinquenta e um reais e dezoito centavos) de ICMS e R\$ 12.678,27 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) de multa do art. 107 da Lei 5.900/96, com a redação dada pela Lei 9.127/23, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Laryssa Tenório de Melo Medeiros  
Relatora  
José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de março de 2026.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Processo e Apoio Administrativo  
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1061712

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de Nº 02 - realizada em 25/02/2026.

PROCESSO: 1500-000078/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.04241-004  
AUTUADA: BRASKEM S.A (AUTO RECONSTITUÍDO)  
CACEAL: 24066793-0  
CNPJ: 42.150.391/0021-14  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA

JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO e LARISSA AMARAL DE ANDRADE.  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - REALIZADA EM 25/02/2026

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 05/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS A ENTRADAS DE MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS.

1. DO REEXAME NECESSÁRIO.

1.1. Remessa Necessária conhecida, nos termos do art. 48, I, § 2º, da Lei nº 6.771/06, tendo em vista que o valor excluído do lançamento originário por força da decisão singular excede o limite de 1.000 UPFAL vigente à época da decisão.

1.2. Regular reconstituição dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 1500-035363/2012, com aproveitamento dos atos válidos já praticados, conforme Pareceres CHERF nº 16/2024 e GTR nº 865/2023.

1.3. Inexistência de validade formal de julgamento anterior do reexame necessário, por ausência de assinaturas dos julgadores, impondo-se a realização de novo julgamento para assegurar a regularidade processual e o devido processo administrativo.

1.4. Pagamento integral do crédito tributário remanescente após aditamento fiscal, mediante adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, configurando confissão tácita do débito, desistência de eventual defesa e extinção do crédito tributário, nos termos dos arts. 156, I, do CTN, e 17 e 22 da Lei nº 6.771/06.

1.5. Manutenção da Decisão Singular nº 19.891/2014, que julgou parcialmente procedente o lançamento.

2. Remessa Necessária conhecida e improvida. Decisão Singular mantida. Lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário e negar-lhe provimento, para ratificar a Decisão Singular nº 19.891/2014, nos termos do art. 48, I, da Lei 6.771/06, que julgou parcialmente procedente o lançamento.

Ressalte-se que o inteiro teor das deliberações assentadas na sessão de julgamento encontra-se à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 19.891/2014, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 1.123.413,50 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos) de multa do art. 118 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Por fim, encaminhem-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para fins de homologação da extinção do crédito tributário, nos termos do art. 70 da Lei nº 6.771/06, tendo em vista o recolhimento, pelo sujeito passivo, da quantia de R\$ 1.123.413,50 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), conforme consta no Extrato de Arrecadação referente ao mês de setembro de 2013.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Julgador  
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de março de 2026.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Processo e Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1061713

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária 05 - REALIZADA EM 07/10/2025; Sessões Anteriores Nº 09 - realizada em 06/06/2023; nº 03 - realizada em 02/09/2025.

PROCESSO: 1500-027707/2011  
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.11865-001  
AUTUADA: OFM SISTEMAS LTDA  
CACEAL: 241.05560-1  
CNPJ: 04.465.211/0001-50  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

JULGADORES PRESENTES: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

PRESIDENTE DO PLENO: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05 - REALIZADA EM 07/10/2025.

SESSÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES Nº09- REALIZADA EM 06/06/2023; Nº 03 - REALIZADA EM 02/09/2025;

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 127/2025

EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DECORRENTE DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. ACÓRDÃO 1C Nº 339/2015 REFORMADO QUANTO À DECLARAÇÃO DE DECADÊNCIA DOS FATOS GERADORES DO LANÇAMENTO. APLICABILIDADE DO ART. 173, I, DO CTN, EM DETRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DISPOSITIVO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO POR UNANIMIDADE E PROVIDO POR MAIORIA QUALIFICADA. RETORNO DOS AUTOS À GERÊNCIA DE JULGAMENTO PARA ANÁLISE DO MÉRITO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Julgamento do Reexame Necessário iniciado na Sessão Ordinária nº 09, realizada em 06/06/2023, neste Pleno, então compostas pelos julgadores Antonio Roberto Bomfim Marques, Jacque Damasceno Pereira Júnior, Paulo de Tarso da Costa Silva, Marcello Quirino Costa da Silva, Afrânio Menezes de Oliveira Júnior, Mario Alberto de Alencar Souza, Larissa Amaral de Andrade e Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto.

Na ocasião, atuou como relator o julgador Afrânio Menezes de Oliveira Junior, o qual apresentou relatório e voto, sendo o Reexame Necessário conhecido por unanimidade. Havendo empate na votação da Decadência, o Presidente Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça pediu vistas do processo, permanecendo pendente o voto divergente do julgador Paulo de Tarso da Costa Silva.

Na sessão subsequente, realizada em 02/09/2025, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado em 04/08/2025 (fls. 90), a julgadora Larissa Amaral de Andrade acompanhou o voto divergente do julgador Paulo de Tarso da Costa Silva, entendendo que o prazo decadencial teria se iniciado, no máximo, em 27/04/2006, de modo que a Fazenda Pública teria até 26/04/2011 para lavrar o Auto de Infração. Contudo, este foi lavrado apenas em 26/10/2011, quando já estaria extinto o direito de constituir o crédito tributário.

Por fim, na Sessão Ordinária nº 05/2025, realizada em 07/10/2025, foi apresentado voto de qualidade pelo Presidente Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça, no qual restou consignado o acompanhamento do voto do relator, reformando o Acórdão nº 1C 339/2015, quanto à declaração de decadência dos fatos geradores do lançamento, por entender aplicável ao caso concreto a regra disposta no art. 173, I, do CTN, em detrimento da prevista no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Dessa forma, por unanimidade de votos, o Reexame Necessário foi conhecido, sendo provido, por maioria qualificada de votos, concluindo-se pela aplicabilidade da decadência prevista no art. 173, I, do CTN.

O processo será encaminhado à Gerência de Julgamento, para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à apreciação do mérito.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO  
Relator designado para Acórdão  
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de março de 2026.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Processo e Apoio Administrativo  
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1061716

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária n° 18 - realizada em 05/11/2025; Sessão Ordinária Anterior n° 12 - realizada em 09/07/2025.

PROCESSO: 1500.013529/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.14744-001  
SUJEITO PASSIVO: OBJETIVA DISTRIBUIDORA LTDA  
MUNICÍPIO: MACEIÓ - ALAGOAS  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.05680-2  
CNPJ/MF: 07.732.587/0001-72  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO  
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA  
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA.  
PRESIDENTE: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TATE: ANTERIOR N° 12, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2025; ATUAL N° 18, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ACÓRDÃO DA 1ª N° 87/2025

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA DE JULGAMENTO MANTIDA NA INTEGRAL. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.  
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE - por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão n° 22.525/2025, oriunda da Gerência de Julgamento - GJ, que julgou parcialmente procedente o lançamento do auto de infração, conforme o inteiro teor da decisão assentada e discutida na sessão de julgamento, que se encontra à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30 (trinta) dias.  
Fica o sujeito passivo obrigado a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 8.303,14 (oito mil, trezentos e três reais e quatorze centavos), sem prejuízo dos acréscimos legais quando de seu recolhimento.  
De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

RONALDO RODRIGUES DA SILVA  
Julgador - Relator  
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de março de 2025.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1061767

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de n° 31 - realizada em 14/10/2025

PROCESSO: 1500-028124/2013 E ANEXOS  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.19074-001  
AUTUADA: OBJETIVA DISTRIBUIDORA LTDA  
CACEAL: 241.05680-2  
CNPJ: 07.732.587/0001-72  
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO  
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
SESSÃO ORDINÁRIA N°31 - REALIZADA EM 14/10/2025

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE N° 106/2025

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ESPECÍFICO - COMÉRCIO ATACADISTA. APURAÇÃO MEDIANTE CONFRONTO ENTRE AS ENTRADAS DE MERCADORIAS ESCRITURADAS NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO E DECLARADAS NO SINTEGRA E OS RECOLHIMENTOS EFETUADOS SOB O CÓDIGO 1540-7, CONFORME EXTRATO DE ARRECADAÇÃO DO CONTRIBUINTE. DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 5º, INCISO II, ALÍNEAS "A", "B" E "C", DO DECRETO N° 1.284/2003. ACOLHIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO QUANTO A DOCUMENTOS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS - PRODUTOS DA CESTA BÁSICA. ENQUADRAMENTO DA CONDUTA NO ART. 90-A DA LEI N° 5.900/96. REVISÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EFETUADA DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. LANÇAMENTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. NOTÍCIA DE PAGAMENTO INTEGRAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REVISADO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do reexame necessário, para, no mérito, negar-lhes provimento, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias. Assim, deve o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário correspondente a R\$ 14.403,40 (catorze mil, quatrocentos e três reais, e quarenta centavos), sendo R\$ 7.201,70 (sete mil, duzentos e um reais, e setenta centavos) de ICMS, e R\$ 7.201,70 (sete mil, duzentos e um reais, e setenta centavos) de multa. Ressalte-se que consta nos autos comprovação do pagamento do crédito tributário revisado, de acordo com os valores apurados no Aditamento Fiscal n° 2, conforme documento de fls. 646 do processo n° 1500-039395/2013. Dessa forma, encaminhem-se os autos à GERAC para confirmação do pagamento e adoção das medidas cabíveis.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO  
Julgador  
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR  
Julgador  
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS  
Julgadora  
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO  
Julgador  
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA  
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de março de 2026  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Processo e Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1061772

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de N° 32 - realizada em 19/12/2023.

PROCESSO: 1500-007501/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.13564-001, PROTOCOLADO EM 01/03/2013  
SUJEITO PASSIVO: JARLAN C FERRO - ME  
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - ALAGOAS  
CACEAL: 240.82332-0  
CNPJ: 35.737.378/0001-57

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.

RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32 - REALIZADA EM 19/12/2023

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 81/2025

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. DEIXOU DE RECOLHER O ICMS DECORRENTE DA OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS CUJOS PAGAMENTOS FORAM FEITOS PELOS ADQUIRENTES POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA DE JULGAMENTO COM A MODIFICAÇÃO DA PENALIDADE, INDICADA NO ART. 87, PARA A INDICADA NO ART. 79, AMBAS DA LEI Nº 5.900, DE 1996. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão nº 22.376/2023, oriunda da Gerência de Julgamento - GJ, que julgou parcialmente procedente o lançamento do auto de infração, modificando a penalidade, indicada no art. 87, para a indicada no art. 79, ambas da Lei nº 5.900, de 1996, conforme o inteiro teor da decisão assentada e discutida na sessão de julgamento, que se encontra à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Fica o sujeito passivo obrigado a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 66.398,16 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 44.265,44 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), concernente ao ICMS e R\$ 22.132,72 (vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), concernente a multa, sem prejuízo dos acréscimos legais quando de seu recolhimento.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso especial, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370, de 2013.

Publique-se. Intime-se.

Ronaldo Rodrigues da Silva  
Relator

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de março de 2026.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Processo e Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1061852

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 11, realizada em 27/07/2024.

PROCESSO Nº: 1500-011697/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.51691-002

AUTUADA: CENTRAL DE DISTRIBUICAO G H LTDA

CNPJ: 08.242.087/0001-15

CACEAL Nº: 241.06383-31

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.

JULGADORES PRESENTES: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE. PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM 24/07/2024

SESSÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES Nº 30 - REALIZADA EM 07/12/2023;  
Nº 05 - REALIZADA EM 03/04/2024

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 159/2024

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. DECISÃO GJ Nº 22.010/2021. RECURSO ORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE. NÃO CONHECIMENTO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1. Recurso ordinário que não dialoga com a decisão recorrida, e traz argumentação genérica e avulsa, não deve ser conhecido.

2. Reexame necessário. Decisão recorrida devidamente fundamentada. Aplicação do art. 106 do CTN, mudança legislativa favorável ao contribuinte.

3. Nova redação do art. 118 da Lei 5.900/96. Multa fixada no importe de 1% do valor da operação.

4. Redução do crédito tributário de R\$ 70.694,58 (setenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para 28.755,58 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

5. Recurso ordinário não conhecido. Reexame Necessário, conhecido e desprovido.

6. Decisão GJ Nº 22.010/2021, mantida na íntegra. Lançamento Procedente em Parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em NÃO CONHECER o Recurso Ordinário, ante a ausência de dialeticidade recursal e conhecer o Reexame Necessário, para no mérito, manter na integralidade a decisão G.J.n.º 22.010/2021, tudo foi conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor total de R\$ 28.755,58 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à multa.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino  
Relator

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça  
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, em 11 de março de 2026  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Processo e Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1061853

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de Nº 03 - realizada em 04/03/2026.

PROCESSO Nº: 1500-043157/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64156-001

AUTUADA: PROCAR COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E FORRO LTDA

CACEAL: 240.56565-7

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR (A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM 04/03/2026

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº08/2026

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE DESCRITAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTADAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. REEXAME NECESSÁRIO.

1. Julgador Singular reconheceu a procedência parcial do lançamento, ratificando parcialmente o Aditamento Fiscal, no sentido de excluir 7 (sete) notas fiscais consideradas tributadas, retificar o valor do imposto cobrado em relação a 11 (onze) notas fiscais e afastar a cobrança cumulativa das penalidades previstas nos artigos 87 e 107 da Lei nº 5.900/1996.
2. Em relação às notas fiscais tidas como escrituradas, é possível confirmar a efetiva escrituração das notas fiscais nºs 1413, 31986 e 109420. Contudo, não é possível verificar a escrituração das notas fiscais nºs 5616, 113, 18556 e 122, na cópia do Livro Registro de Entradas, devendo a autuação ser mantida em relação a essas quatro notas fiscais.
3. No que tange às notas fiscais cujo valor do imposto foi retificado, em sede de Aditamento Fiscal, verifica-se que os valores constam no demonstrativo do débito, estando devidamente acompanhados das respectivas chaves de acesso, as quais foram atestadas pelo julgador singular, e devem ser mantidos.
4. Quanto à inclusão da cobrança da penalidade prevista no artigo 107 da Lei nº 5.900/1996, de forma cumulativa à multa prevista no artigo 87 da mesma lei, correta a decisão singular, ao concluir pelo descabimento da inovação, tendo em vista o prazo previsto no artigo 149, parágrafo único, do CTN.
5. Necessária a reclassificação da penalidade aplicável, tendo em vista que, com a modificação da Lei nº 5.900/96, promovida pela Lei nº 9.127/2023, a falta de lançamento de documento fiscal no livro Registro de Entradas ou Saída passou a ser penalizada, pelo artigo 107 da Lei nº 5.900/96, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da operação ou prestação relativa ao documento fiscal não lançado, sendo mais benéfica para o contribuinte.
6. Reexame Necessário conhecido e parcialmente provido, para manter a cobranças das notas fiscais que não foram efetivamente escrituradas e, de ofício, reclassificar a penalidade aplicável, para a prevista no artigo 107 da Lei nº 5.900/96, julgando o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, a fim de manter a cobranças das notas fiscais que não foram efetivamente escrituradas e, de ofício, reclassificar a penalidade aplicável, para a prevista no artigo 107 da Lei nº 5.900/96, julgando o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, fica o Sujeito Passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 66.763,44 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 50.047,43 (cinquenta mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) e R\$ 16.716,01 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e um centavo) referente a multa, valores esses a serem atualizados pela legislação de regência.

Publique-se. Intime-se.

Larissa Amaral de Andrade  
Julgador

Elka Gonçalves Lima de Oliveira  
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de março de 2026.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Processo e Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1061862

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias Eletrônicas de nº 49, realizada em 26/08/2025; sessão anterior eletrônica de nº 36, realizada em 17/06/2025.

PROCESSO Nº: 1500.500707/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.84409-004

AUTUADA: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
CACEAL: 240.07177-8

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 49 - REALIZADA EM 26/08/2025

SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR ELETRÔNICA Nº 36 - REALIZADA EM 17/06/2025

ACÓRDÃO Nº 103/2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE DESTAQUE NO DOCUMENTO FISCAL. 1. Insubstância a alegação de que o imposto estaria diferido com base no Decreto nº 1.753/2004 e IN nº 38/2005, normas já revogadas à época da prorrogação dos benefícios. 2. No período das operações (ago/2017 a jun/2020), aplicavam-se a Resolução CONEDS nº 06/2012 e o Decreto nº 19.901/2012, que não previram o diferimento do ICMS. 3. Legítima a cobrança do imposto, nos termos do art. 23, § 2º, II, da Lei nº 5.900/96. 4. Descabida a contestação da autuação com base em normas não vigentes, inexistindo respaldo para extensão de benefício fiscal por ato administrativo (IN nº 38/2005). 5. Fragilizada a alegação de erro na apuração, diante da consistência dos documentos fiscais. 6. Decisão singular mantida. 7. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, impedido o julgador Vítor di Guaraldi Monteiro Pinto, em conhecer o Recurso Ordinário, por ser tempestivo e legítimo, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se em sua integralidade a Decisão Singular nº 171/24, que julgou LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Destarte, fica o contribuinte obrigado a recolher o montante do crédito tributário original de R\$ 2.457.662,91 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), dos quais R\$ 1.536.039,32 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e trinta e dois centavos) são relativos ao principal, sendo R\$ 1.450.703,81 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos) e da parcela referente ao FECOEP - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza em R\$ 85.335,52 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 921.623,59 (novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) referentes à multa.

O crédito tributário deve ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação da presente decisão com os acréscimos moratórios legais.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento da intimação correlata, os autos deverão ser encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Relator (a)

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Julgador (a)

LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS

Julgador (a)

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de setembro de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1061863

EDITAL GJ Nº 012/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância DECISÃO Nº 22.555/2026, referente à empresa AUTO POSTO CANAÃ LTDA, CACEAL: 241.06939-4.

PROCESSO Nº: 1500-038716/2017.

Anexos: 1500-051226/2017, 1500-052990/2017, 1500-038716/2017, 1500-000058/2025.

AUTUADA: AUTO POSTO CANAÃ LTDA.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7066098-002.

MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.06939-4.

INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.645.435/0001-03.

AUTUANTE: NELSON CLAUDIO MADEIRA S. SOBRINHO E OUTROS.

JULGADOR SINGULAR: UZIEL ALVES MARQUES.

GERENTE DA GJ: MÁRCIO MACIEL DE MORAIS.

DECISÃO GJ Nº 22.555/2026.

ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO APRESENTAÇÃO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS QUANDO REGULARMENTE INTIMADO PELA FISCALIZAÇÃO. LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (LMC). LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (RUDFTO). MEMÓRIA DE FITA-DETALHE (MFD). INFRAÇÃO CONFIGURADA. ART. 195 DO CTN. ART. 49 DO RICMS/AL. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO.

Pelo exposto, decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o lançamento, auto de infração nº 70.66098-002, lavrado em 23/10/2017, por ter o sujeito passivo deixado de apresentar livros e documentos fiscais ao fisco no prazo legal, condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário acima demonstrado, no valor de R\$ 17.003,00 (dezesete mil e três reais), correspondente à multa aplicável. O crédito tributário deverá ser corrigido com os acréscimos legais devidos na data do efetivo pagamento.

O mencionado montante deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, em moeda corrente, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (TATE), na forma e prazo estabelecidos no arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao TATE, para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 11 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO  
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1061615

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 445/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi atribuído inscrição indevidamente para estabelecimento saindo do Estado,

RESOLVE:

Com base no que preceituam o art. 31, Inciso I, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar as inscrições estaduais discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	PROTOCOLO REDESIM	DATA EFEITO
241764076	44678920000139	44.678.920 EDJAVISON PEREIRA SILVA	ALP2601100090	20/02/2026
241760798	50253416000190	50.253.416 LUIZ FELIPE DURAES DE SOUZA	ALP2601074052	14/02/2026
241769701	53618254000134	53.618.254 SABRINA BEATRIZ SILVA DE BARROS	ALP2601147782	25/02/2026
241768330	56261127000119	56.261.127 JACILENE MARIA DA SILVA	ALP2601136070	24/02/2026
241769493	58081301000177	58.081.301 DAVIH DE CASTRO GOMES	ALP2601146281	25/02/2026
241770912	58178046000185	58.178.046 WANDERLANI PESSOA BORGES DE ARAUJO	ALP2601158930	26/02/2026
241748712	60865746000190	60.865.746 ANA PAULA SOUSA DE ALMEIDA	ALP2600903069	03/02/2026

Maceió, 11 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 1061798

GOVERNO DO  
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA

**ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 08/2026**

**EMENTA:** DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto n° 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa n° 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000058837/2025

INTERESSADO: COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ: 02.736.595/000-335

CACEAL: 24307536 - 7

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – CNAE 4639701

ENDEREÇO: Rod BR 101, KM 73, S/N. Parque Industrial Jose Aprigio Brandao Vilela. Centro, Messias/AL. CEP 57990-000.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

Concessão Inicial  Prorrogação  Alteração  Cancelamento  Revalidação

**Cláusula primeira.** Fica revalidado o Ato de Credenciamento SRE n° 21/2020, publicado no DOE de 30 de outubro de 2020, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 38.631, de 16 de novembro de 2000.

**Cláusula segunda.** O inciso IX da cláusula quinta do Ato de Credenciamento SRE n° 21/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Cláusula quinta.** O presente Ato de Credenciamento:

(...)

IX - deverá ser revalidado até 31/12/2028.”

**Cláusula terceira.** Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 03 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA**

**SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**

\_\_\_\_\_  
**COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA**

GOVERNO DO  
ESTADO DE ALAGOASSECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 08/2026**

**EMENTA:** ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000051244/2025

INTERESSADO: RIBEIRO E TORRES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 09.467.555/0001-12

CACEAL: 24211441 - 5

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE: 4646001.

ENDEREÇO: Rua Doutor Murilo Cardoso Santana, nº 420, Clima Bom, Maceió/AL, CEP: 57071150.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

Concessão Inicial  Prorrogação  Alteração  Cancelamento

**Cláusula primeira.** Fica prorrogado o REGIME ESPECIAL SRE Nº 109/2013, publicado no DOE de 22 de outubro de 2013, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

**Cláusula segunda.** O inciso VII da cláusula quarta do REGIME ESPECIAL SRE Nº 109/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Cláusula quarta.** O presente Regime Especial:

(...)

VII– terá vigência até 31/01/2029;”

**Cláusula terceira.** Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 20 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO BARROCA CORRÊA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

\_\_\_\_\_  
JUCINEIDE MARINHO MARIANO - ME

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 455/2025 (Doc. Sei Nº 36909425) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000005241/2025  
INTERESSADO: DE MILLUS S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
DECISÃO SURE Nº: 132/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL. PARECER GTR Nº455/2025 DOC. SEI Nº 36909425 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 1061850

**\*INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 13/2026**

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE SORTEIOS DOS PRÊMIOS EM 2026, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS - NOTA FISCAL CIDADÃ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, estabelece:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de sorteio da Nota Fiscal Cidadã para o exercício de 2026 em conformidade com o descrito abaixo:

- 1º SORTEIO: EDIÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2026 - DATA 16/03/2026;
- 2º SORTEIO: EDIÇÃO DIA DAS MÃES 2026 - DATA 08/05/2026;
- 3º SORTEIO: EDIÇÃO DIA DOS NAMORADOS 2026 - DATA 19/06/2026;
- 4º SORTEIO: EDIÇÃO ANIVERSÁRIO 2026 - DATA 21/08/2026;
- 5º SORTEIO: EDIÇÃO DIA DAS CRIANÇAS 2026 - DATA 15/10/2026;
- 6º SORTEIO: EDIÇÃO DE NATAL 2026 - DATA 11/12/2026.

Art. 2º A SEFAZ se reserva o direito de, excepcionalmente, alterar as datas preestabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 1062017

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 15/2026**

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - Edição Dia Internacional da Mulher 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir a seguinte:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º Será realizado, no dia 16 de março de 2026, o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- a) 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) 01 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) 01 (um) prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- d) 01 (um) prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) 03 (três) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- f) 90 (noventa) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- g) 2.600 (dois mil e seiscentos) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
  - 1. 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
  - 2. 02 (dois) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
  - 3. 02 (dois) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
  - 4. 16 (dezesesseis) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  - 5. 70 (setenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea "a" do inciso II deste artigo.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de novembro e dezembro de 2025.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 06049-6 de 14/03/2026 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br)).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam às alíneas "a" a "e" do inciso I e "a" e "b" do inciso II, todas do art. 2º, poderão ser entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1062056

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 61/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000018369/2020  
INTERESSADO: BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA  
PARECER: GTR N° 263/2025 (doc. 34588509)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS E FECOEP. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. 1. Pedido de restituição de ICMS-ST e FECOEP-ST. 2. Duplicidade de pagamento do tributo. 3. Circunstâncias comprovadas nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
Protocolo 1062140

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N° 3.032, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, Em vista do exposto no Ofício n° E:3396/2026/SESAU, impulsionado pela Gerência da Força do Trabalho, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000010546/2026, e, ainda,

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos n°s E:01204.0000001780/2022 e E:02000.0000047439/2025, respectivamente;  
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação N° 105.041 publicado na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 30 de outubro de 2025, em conformidade com o Edital n.º 003/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL, de 26 de março de 2002 e a Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e suas alterações;  
CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para o recebimento dos documentos dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício, resolve:

Art. 1º Convocar o candidato nomeado, relacionado no Anexo Único desta Portaria, para a entrega dos documentos admissionais no dia 16 de março de 2026, das 09h00min às 12hs.

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer presencialmente na Superintendência de Valorização de Pessoas, Anexo 08, situada à Avenida da Paz, 1174, Bairro: Jaraguá, Maceió, Alagoas, portando os documentos pessoais obrigatórios, declarações e requerimentos, originais e xerox, observando integralmente as diretrizes gerais constantes na Portaria Conjunta SEPLAG / SESAU N.º 15/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

### ANEXO ÚNICO

DATA	NOME	CPF	HORÁRIO
16/03/2026 (Segunda- feira)	SAVIO REIS SANTOS	540.029.744-72	9h00min às 12h00min

#### DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS:

- Carteira de Identidade (com indicação de número de Registro Geral e data de expedição);
- Comprovante de Endereço, (água, luz, gás, telefone fixo ou celular, internet, TV por assinatura), no máximo 3 meses;
- Registro quanto ao Estado Civil:
  - Solteiro: certidão de Nascimento.
  - Casado: certidão de casamento;
  - Separado ou divorciado: certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbação de divórcio;
  - Viúvo: Certidão de Casamento + atestado de óbito do cônjuge falecido;
  - Convivente (União Estável): Registro civil (certidão de nascimento ou certidão de casamento com averbações + Declaração de União Estável lavrada em cartório);
- Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver);
- Documento oficial de inscrição no CNIS, no APP Meu INSS acessado pelo <https://www.gov.br/pt-br>
- CPF;
- Título de Eleitor e o Comprovante de Votação nos Três últimos pleitos ou declaração emitida pela Justiça Eleitoral: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- Certidão negativa, cível e criminal, expedida pelas justiças Comum (Estadual), atualizada;
- Certidão negativa, cível e criminal, Federal da Comarca e da Seção Judiciária Federal, atualizada;
- Certidão da Polícia Judiciária (civil e federal) em que o candidato tenha residido nos últimos 05 anos, atualizada;
- Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo com o cargo);
- Documento de quitação das obrigações militares (homens até 45anos) Obs.: Caso tenha idade superior a 45 anos, está dispensada a apresentação do documento;
- Comprovante de conta salário na Caixa Econômica Federal vinculada ao CNPJ 12.200.192/0001- 69 (Caso ainda não possua a conta, estaremos enviando uma declaração para abertura junto à instituição bancária);
- (01) Foto3x4 – Com o nome completo escrito no verso.

DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS (Disponibilizadas na PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SESAU N.º 15/2025, publicada no DOE/AL no dia 17/11/2025):

- Declaração de Dados Pessoais.
- Declaração de Dependentes.
- Declaração de Bens e Valores/Imposto de Renda.
- Declaração de Acumulação de cargos.
- Declaração de Disponibilidade para a Jornada de Trabalho.
- Declaração de que não foi punido com nenhuma falta grave passível de demissão no serviço público nas esferas Estadual / Distrital, Municipal e Federal ou de que nunca trabalhou no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal.

PORTARIA SESAU N°. 3.015, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício GAB/SMS N° 037/2026/SMS/GABINETE, motivado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, acolhido sob o n° E:2000.0000010413/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de Custeio para aplicação nas ações e serviços do Programa de Atenção Básica, e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para serem aplicados nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade, perfazendo o total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), que serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria será destinado ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, no valor correspondentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

III – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS e no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, ambos na Fonte0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Tronar sem efeito a Portaria SESAU n° 3.013, de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 11 de março de 2026.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

## ANEXO ÚNICO

## MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	50.000,00	01	50.000,00
				CUSTEIO MAC	800.000,00	01	800.000,00
TOTAL							850.000,00

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 420/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038586/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061617

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061752

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 421/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021807/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061619

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004752/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ARTRODESE COM HASTE TIBIOTALOCALCÂNEA RETRÓGRADA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061761

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000024866/2024 - Pesquisa de mercado Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA nos equipamentos de imagem. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061660

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002912/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CORREÇÃO DE PSEUDOATROSE DE FÊMUR ESQUERDO + OPME'S.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061773

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047037/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE JOELHO RÍGIDO + TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTROSE + ALONGAMENTO ÓSSEO COMPENSATÓRIO.

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007383/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA TRATAMENTO DA OSTEOMIELITE COM EXTENSO ACOMETIMENTO DIAFISÁRIO (CORRESPONDENDO A PANDIAFISITE DA TÍBIA DIREITA).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061790

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015530/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA CORREÇÃO DA DEFORMIDADE DO PÉ DIREITO + ALONGAMENTO COMPENSATÓRIO DO FÊMUR DIREITO COM USO DE FIXADOR EXTERNO DE ILIZAROV COM ARTRODESE DA ARTICULAÇÃO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061792

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031461/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTROSE INFECTADA DE FÊMUR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061796

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040968/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O TRATAMENTO DE PSEUDOARTROSE /OSTEOMIELITE ATIVA EM REGIÃO DIAFISÁRIA DE TÍBIA DIREITA COM USO DE FIXADOR ILIZAROV.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061806

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041313/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O TRATAMENTO COM FIXADOR EXTERNO DE ILIZAROV EM REGIÃO DIAFISÁRIA DE FEMUR, USO DE FIXADOR EXTERNO DO TIPO HEXAPODAL EM FEMUR DISTAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061808

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 425/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000042223/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061816

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 426/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000035637/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061817

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 427/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000003594/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061819

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 428/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000046968/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061821

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 429/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023189/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061823

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 430/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023193/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061824

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 431/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023185/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061826

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 432/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029635/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061827

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 433/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033613/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061830

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 434/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029634/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061831

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 435/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029638/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061833

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046265/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O TRATAMENTO DE 06 APLICAÇÕES INTRAVÍTEAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPTE - EYLIA EM OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061874

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000002000/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR CONVENCIONAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061889

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000048348/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE BRAQUITERAPIA OFTALMOLÓGICA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061910

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000004910/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061914

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000007978/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ANEL CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061919

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000023167/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESE DENOMINADA LENTES ESCLERAL PARA AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061958

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Com fulcro no artigo 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021, RATIFICO a situação de dispensa de licitação de que trata o processo administrativo nº E:02000.0000026297/2024, razão pela qual AUTORIZO a celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.542.220/0001-82, no valor total de R\$ 422.200,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos reais), referente à aquisição de equipamentos de utilização Médico-Hospitalar de apoio Câmara Mortuária-Emergencial, imprescindíveis para o pleno funcionamento e desempenho das atividades nas respectivas unidades de saúde, sob gestão desta Secretaria Estadual de Saúde.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061961

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 436/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042539/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061964

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 437/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033530/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061966

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 438/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.000001931/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061967

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 439/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000014939/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061968

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 440/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031292/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061971

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 441/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031306/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1061973

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000028511/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM LENTE INTRA OCULAR ASSOCIADA À CIRURGIA ANTI GLAUCOMATOSA POR VIA ANGULAR MINIMAMENTE INVASIVA COM IMPLANTE DE ISTENT INJECT EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061974

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000041186/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CICLOFOTOCOAGULAÇÃO TRANSESCLERAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061984

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000004422/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Curativo Cutimed Sorbact Compressa Antimicrobiana, Dermamon, Purilon Hidrogel para Curativos 8g, Sabonete Antisséptico.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061996

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007914/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061997

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007914/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Concentrador de Oxigênio.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061998

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000014647/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1061999

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000029177/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alfaepoetina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062003

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000041143/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Acessório Bomba Insulina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062005

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000047105/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062007

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000041654/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enoxaparina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062011

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.000000733/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Cianocobalamina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062013

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000001409/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Apalutamida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062016

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000033552/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vismodegibe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062020

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000035891/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Trazodona Cloridrato, Duloxetine, Zolpidem.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062022

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000040862/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vacina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062026

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000045463/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato, Sorbitol, Ácido Bórico.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062028

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000046054/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alfa-1 Antitripsina (Aat).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062030

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003490/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pertuzumabe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062032

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000004533/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rivastigmina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062035

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000040339/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR FÁCICA DE CÂMARA ANTERIOR EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062038

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000019318/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Paracetamol, Gliclazida, Empagliflozina, Metformina Cloridrato, Escitalopram Oxalato.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062039

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000041516/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Extrato Medicinal.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062042

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000045446/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: 'BPC PHARMA CBD'.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062045

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000000335/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE FACETOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR EM OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062046

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000019671/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: HD MAX.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062048

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000022844/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lurasidona, Zuclopentixol.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062049

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000007307/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE 03 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPT NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062050

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000023261/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062051

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000035789/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062053

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000007145/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE 12 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPT (EYLIA) EM AMBOS OS OLHOS (sendo 06 em cada olho).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062058

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000011657/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062088

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000014019/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL COM LASER FEMTOSEGUNDO EM OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062091

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000017414/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LENTES ESCLERAIS SG BINOCULAR PARA AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062097

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000016899/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062100

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000017419/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA + CROSSLINK DE COLÁGENO CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062104

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000019071/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS + CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062107

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000021394/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062109

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000024019/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM AMBOS OS OLHOS E APÓS 4 MESES DE ADAPTAÇÃO NECESSITA FAZER USO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAL (ESCLERAIS).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062111

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000023574/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO EM OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062113

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000023698/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062121

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000025245/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR + VITRECTOMIA POSTERIOR + APLICAÇÃO DE ANTI-VEGF AVASTIN OU EYLIA CIRURGIA, NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062125

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000026092/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO IMPLANTE COCLEAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062128

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000027163/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO DE PTOSE PALPEBRAL NO OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062131

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000019993/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA COMPLEXA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado

para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062154

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000030028/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DISSECANTE DE AORTA TORACOABDOMINAL JUSTARRENAL E ANEURISMAS DE ARTÉRIAS ILÍACAS BILATERALMENTE

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062155

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: // E:02000.0000011639/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DE AORTA TORÁCICA

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062157



**gráfica**

Sua marca aqui

**Conheça nossos serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 331/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e:

Considerando à pactuação atinente ao exercício orçamentário 2025 entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para o financiamento de ações da Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, com recursos das transferências obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo, ao Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n° 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Considerando a Portaria MJSP N° 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando a Portaria MJSP N° 737 de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Considerando o OFÍCIO N° 1054/2024/GAB/SENASP/MJ (23373163), no qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública informa o detalhamento da transferência obrigatória dos recursos provenientes do FNSP para o exercício 2024.

Considerando a Lei Estadual n° 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual n° 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para a gestão das ações previstas no Plano de Aplicação Suplementar/2025 da SSP/AL (37385283)- Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, META 2, financiado com recursos do FNSP, as seguintes servidoras indicadas:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2025 - SSP/AL ÁREA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER					
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	MATRÍCULA	CPF	
2	Item 7	Mobiliários e acessórios (longarina 3 lugares)	Thaysa Alves Rocha Thays Kelly Ayres Agra	611-4 196-1	077.314.374-26 021.261.574-23
	Item 8	cadeira			
	Item 9	Beliche			
	Item 10	Mesa em L			
	Item 11	Mesa refeitório			
	Item 12	Mesa reta			
	Item 13	Mesa de Reunião			
	Item 14	Armário alto			
	Item 15	Armário roupeiro			
	Item 16	Mobiliário e acessório (balcão de recepção)			
	Item 18	Geladeira			
	Item 19	Fogão			
	Item 20	Micro-ondas			
	Item 21	Televisor			
	Item 22	Colchão			
	Item 23	Cafeteira			
	Item 24	Bebedouro de água			
	Item 17	Televisor			
	Item 27	Microcomputador (computador desktop)			
	Item	Notebook			
Item 28	Servidor				
Item 29	Aparelhos eletro-eletrônicos				
Item 30	Suporte Técnico em TI				
Item 31	Microcomputador (No-break)				

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;

Observar e fazer cumprir os prazos previstos;

Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Ação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 10 de março de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria/SSP Nº 0346/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos [E:02100.0000000753/2026](#) e [E:02100.0000001198/2026](#):

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital. Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 06/2024 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução dos itens da área temática Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública - MQVPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação Substituto MQVPSP, exercício 2024, que trata dos itens a serem desenvolvidos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, considerando o Plano de Aplicação Substitutivo MQVPSP/2024, conforme tabela abaixo:

Nº META ESPECÍFICA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO	DESIGNAÇÃO DE GESTORES
ME 1 - AMPLIAR EM 5% O ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL PARA OS TRABALHADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA ATÉ 2026.	ITEM 2	Aquisição de equipamentos e aparelhos para prática de atividade física. Lista com os kits e descrição dos equipamentos em anexo ao Plano de Aplicação	Polícia Militar	2024	Edvaldo Henrique dos Santos Basilio, Matrícula nº 44253; Kelvin Nascimento Rodrigues, Matrícula nº 30660; Wagner Eduardo Gervasio Gomes, Matrícula nº 22756.
	ITEM 3	Aquisição de equipamentos e aparelhos para prática de atividade física. Cada kit contém: Barra física horizontal, barra fixa curvada, dorsal e abdominal, barra paralela, barra paralela suspensa e fixa, puxador paralelo e espaldar (equipamentos em inox)	Bombeiro Militar	2024	Tertuliano dos Santos Neto, Matrícula nº 807680; Elisabeth Kelly Chagas dos Santos, Matrícula nº 273430.
	ITEM 4	Aquisição de equipamentos e aparelhos para prática de atividade física. Lista com os kits e descrição dos equipamentos em anexo a este plano	Secretaria de Segurança	2024	Fabiano Santana da Silva, Matrícula nº 655180; Alessandra Pimentel Soares, Matrícula nº 18856; Luciane Severo Rocha, Matrícula nº 391395.
	ITEM 5	Realização de consultas com psicólogos em ações psicossociais, saúde mental e prevenção ao suicídio	Polícia Civil	2024	Ana Rafaela de Souza Meneses, Matrícula nº 276197; Thays Kelly Ayres Agra, Matrícula nº 1961.
	ITEM 6	Aquisição de bebedouro de água, Tipo: torre	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.
	ITEM 7	Aquisição de ar-condicionado (5 unid) 32.000 BTU, tipo split; (2 Unid) 24.000 BTU, tipo split; (40 Unid) 18.000 BTU, tipo split.	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.
	ITEM 8	Aquisição de cama conjugada com colchão, tipo Beliche	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.
	ITEM 9	Aquisição de cadeira, Tipo: base giratória com rodízios, com apoio de braços reguláveis	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.

ITEM 10	Aquisição de gaveteiro em madeira MDF com gavetas	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.
ITEM 11	Aquisição de mesa em Madeira MDF, com gavetas, Tipo: escritório	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.
ITEM 12	Aquisição de microcomputador com Memória Ram: superior a 8 Gb, núcleos por processador: superior a 8, monitor: de 21 a 29 Pol, componentes adicionais: com teclado e mouse	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.
ITEM 13	Aquisição de notebook com tela superior a 14 Pol, sem interatividade de tela, memória Ram: superior a 8 Gb, alimentação: bivolt	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.
ITEM 14	Aquisição de impressora laser	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.
ITEM 15	Aquisição de armário alto, duas portas	Polícia Militar	2024	Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834; Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113; Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423.
ITEM 16	Realização de capacitação financeira com consultoria nas unidades operacionais da PMAL	Polícia Militar	2024	Luciangela Lima Elteque de Oliveira, Matrícula nº 297160; Samuel Francisco Silva de Andrade, Matrícula nº 650196; Larissa Helen de Jesus Santos, Matrícula nº 48984.
ITEM 17	Realização de cursos na área de Psicologia, em até dois anos, a exemplo de Curso de Avaliação Psicológica para Arma de Fogo, Curso de Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico, Curso de Avaliação Psicossocial, Curso/Oficina em Manejo do Comportamento Suicida	Polícia Militar	2024	Tamara Camoes Araujo, Matrícula nº 254142; Jussara da Silva Liberato, Matrícula nº 33429-4.
ITEM 18	Realização de atendimento de profissionais de nutrição para melhoria das condições alimentares e nutricionais que impactam na prevenção ao adoecimento dos bombeiros militares	Bombeiro Militar	2024	Karla Lídia de Omena Matos, Matrícula nº 287849; Danielle Bezerra de Oliveira Silva, Matrícula nº 276227.
ITEM 19	Realização de contratação de empresa para realização do serviço de exames (audiometria, espirometria, raio-X, laboratoriais, entre outros) para bombeiros militares	Bombeiro Militar	2024	Aubert Krithian Santos Alves, Matrícula nº 250449; Karla Lídia de Omena Matos, Matrícula nº 287849; Danielle Bezerra de Oliveira Silva, Matrícula nº 276227.
ITEM 20	Realização de apoio à saúde biopsicossocial dos profissionais de Segurança Pública de Alagoas	Secretaria de Segurança	2024	Ana Rafaela de Souza Meneses, Matrícula nº 276197; Thays Kelly Ayres Agra, Matrícula nº 1961.

ME 2 - REALIZAR PESQUISA DE DIAGNÓSTICO EM SAÚDE COM 10% DOS TRABALHADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA ATÉ 2026	ITEM 1	Realização de diagnóstico sobre a saúde mental dos trabalhadores da segurança pública de Alagoas	Secretaria de Segurança	2024	Ana Rafaela de Souza Meneses, Matrícula nº 276197; Luciane Melo Messias Limeira, Matrícula nº 284084.
--	--------	--	-------------------------	------	--

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/Itens do Plano de Aplicação Substitutivo, exercício 2024, da área temática MQVPSP, as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1062138

Portaria/SSP N° 0347/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos E:02100.0000001509/2026 e E:02100.000000408/2026, e;

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 03/2021 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução dos itens do eixo VPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação Substitutivo VPSP, exercício 2021, que trata dos itens a serem desenvolvidos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, considerando o Plano de Aplicação Substitutivo VPSP/2021, conforme tabela abaixo:

Nº META ESPECÍFICA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO	DESIGNAÇÃO DE GESTORES
ME 1 - CONSULTAS PSIQUIÁTIICAS E PSICOLÓGICAS PARA PMAL	ITEM 1	Contratação de consultas com médicos psiquiatras	Polícia Militar	2021	Ana Rafaela de Souza Meneses, matrícula nº 276197; Amanda Leite Salomão, matrícula nº 255068.
	ITEM 2	Contratação de atendimento psicológico e de assistência social	Polícia Militar	2021	Ana Rafaela de Souza Meneses, matrícula nº 276197; Amanda Leite Salomão, matrícula nº 255068.
ME 3 - AÇÕES PSICOSSOCIAIS DE PREVENÇÃO AOS TRANSTORNOS PSÍQUICOS RELACIONADOS AO TRABALHO NO CBMAL	ITEM 1	Contratação de assistente social para atendimentos	Corpo de Bombeiros	2021	Ana Rafaela de Souza Meneses, matrícula nº 276197; Danielle Bezerra de Oliveira, matrícula nº 276227; Aubert Kristian Santos Alves - Matrícula nº 25044-9.
	ITEM 2	Contratação de serviço de palestras (10 un) /oficinas (25 un)	Corpo de Bombeiros	2021	Ana Rafaela de Souza Meneses, matrícula nº 276197; Danielle Bezerra de Oliveira, matrícula nº 276227; Aubert Kristian Santos Alves - Matrícula nº 25044-9.
	ITEM 3	Contratação de psicólogos para terapias em grupo	Corpo de Bombeiros	2021	Ana Rafaela de Souza Meneses, matrícula nº 276197; Danielle Bezerra de Oliveira, matrícula nº 276227; Aubert Kristian Santos Alves - Matrícula nº 25044-9.
ME 11 - CURSO BÁSICO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA POLICIAIS CIVIS (40H/A) - PCAL	ITEM 1	Contratação e realização de 03 (três) turmas do Curso básico de saúde e segurança do trabalho para a PCAL	Polícia Civil	2021	Ana Rafaela de Souza Meneses, matrícula nº 276197; Thays Kelly Ayres Agra, matrícula nº 1961.
ME 16 - AMPLIAR EM 5% O ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL PARA OS TRABALHADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA ATÉ 2026	ITEM 1	Contratação de apoio à saúde biopsicossocial dos profissionais da Segurança Pública de Alagoas	Secretaria de Segurança	2021	Ana Rafaela de Souza Meneses, matrícula nº 276197; Thays Kelly Ayres Agra, matrícula nº 1961.
	ITEM 2	Aquisição de Veículo, tipo: Pick-up	Secretaria de Segurança	2021	Leone Gomes de Lima Filho, matrícula nº 3005704; Thyago Manoel das Chagas Coutinho, matrícula nº117854.

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/Itens do Plano de Aplicação Substitutivo exercício 2021, do eixo VPSP, as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1062139

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADES Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA CONSORCIO LÍDER, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:13020.0000000274/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

CONTRATADA: CONSORCIO LÍDER, formado pelas empresas, PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35; inscrição Estadual: 24109366-0; sediada na Avenida Alice Karoline, 48 - Cidade Universitária - Maceió/AL; CEP: 57.073-415; Telefone: (82) 98752-9050; e-mail: eventospadrao@hotmail.com; representado pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos;

OBJETO: O prazo do Contrato SEADES nº 001/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de março de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PROGRAMAS DE TRABALHO:

08.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO  
08.244. 1026. 5224 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS

08.306. 1043. 5225 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FOMENTAR COZINHAS SOLIDÁRIAS

08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

08.244. 1043. 5216 - ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAIS PARA GARANTIA DE MORADIAS DIGNAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

08.306. 1043. 5211 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

UG 510526: Fundo Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15526: Fundo Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

08.244. 1027. 5199 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244. 1027. 5201 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NO AMBITO DO SUAS

08.244. 1027. 5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

08.244. 1027. 5219 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS

08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

08.244. 1033. 5202 - CONCESSÃO E COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos / 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado:

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1062098

## Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 08/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:29007.0000000213/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1061920

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 09/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:29007.0000000622/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1061922

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Nº 10/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:29007.0000000025/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva  
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais  
Protocolo 1061923

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Nº 11/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:29007.0000000024/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva  
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais  
Protocolo 1061924

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Nº 12/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:29007.00000000623/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva  
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais  
Protocolo 1061926

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Nº 13/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:29007.00000000394/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva  
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais  
Protocolo 1061927

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Nº 14/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:29007.00000000326/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva  
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais  
Protocolo 1061928

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
Nº 15/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:29007.00000000914/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva  
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais  
Protocolo 1061930

**EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO**  
**LISTA PROVISÓRIA DOS SELECIONADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM**  
**FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO NO ANO DE 2026**

A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, por meio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB em Alagoas, torna pública a lista provisória dos selecionados para participação em feiras nacionais de artesanato no ano de 2026, conforme disposto no Edital nº 001/2026.

Informa-se que o prazo para interposição de recurso será de 12 de março de 2026 a 14 de março de 2026, contado a partir da data de publicação desta lista no Diário Oficial do Estado.

**21º SALÃO DO ARTESANATO - BRASÍLIA**

Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência

1. Enauro Luiz Rocha Costa - 85,6 - Classificado(a)
2. Aberaldo Sandes Costa Lima - 68 - Classificado(a)
3. Fátima Maria Vieira Pereira Ribeiro - 66 - Classificado(a)
4. Eduardo Henrique Barbosa - 64,2 - Classificado(a)
5. Edmilson Valentim de Souza - 62 - Classificado(a)

Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal

1. Grupo Produtivo Amor Caseado - 84,6 - Classificado(a)
2. Grupo Produtivo Renda-se Encantos do Filé - 82,3 - Classificado(a)

Modalidade: Indígena

1. Mayara Gomes - 64,3 - Classificado(a)

**22º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - SÃO PAULO**

Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência

1. Aline Gonçalves Santos - 80,6 - Classificado(a)
2. Ariane Taila Capistrano Pita - 72 - Classificado(a)
3. Jasson Gonçalves da Silva - 68,3 - Classificado(a)
4. André Felipe Messias dos Santos - 68,3 - Classificado(a)
5. Aberaldo Sandes Costa Lima - 66 - Classificado(a)
6. Maria Eroneide Laurentino - 60,3 - Classificado(a)

Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal

1. Grupo Produtivo Fulô.A - 100 - Classificado(a)
2. Grupo Produtivo Amor Caseado - 82,6 - Classificado(a)
3. Grupo Produtivo Luart - 80 - Classificado(a)

Modalidade: Indígena

1. Mayara Gomes - 62,3 - Classificado(a)

**26ª FENEARTE**

Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência

1. André Barbosa Cavalcante - 89,3 - Classificado(a)
2. Sthefany Carneiro - 75,3 - Classificado(a)
3. Jasson Gonçalves da Silva - 66,3 - Classificado(a)

Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal

1. Grupo Produtivo Fulô.A - 98 - Classificado(a)
2. Grupo Produtivo Boca do Vento - 91 - Classificado(a)
3. Artilha - 84 - Classificado(a)
4. Grupo Produtivo Amor Caseado - 80,6 - Classificado(a)
5. Cooperartban - 80,3 - Classificado(a)

Modalidade: Indígena

1. Maria Rejane Conceição da Silva - 60,3 - Classificado(a)

Modalidade: Pessoa com Deficiência (PCD)

1. Francisco Leite da Silva - 66,3 - Classificado(a)

**8º FENACCE**

Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência

1. André Barbosa Cavalcante - 87,3 - Classificado(a)
2. Enauro Luiz Rocha Costa - 83,6 - Classificado(a)

3. Akeline dos Santos Bento - 66,3 - Classificado(a)  
 4. Fátima Maria Vieira Pereira Ribeiro - 66 - Classificado(a)  
 5. Rafael Palmeira - 63,3 - Classificado(a)  
 6. Edmilson Valentim de Souza - 60 - Classificado(a)  
 Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal  
 1. Grupo Produtivo Renda-se Encantos do Filé - 80,3 - Classificado(a)  
 Modalidade: Indígena  
 1. Lucas Yguaratã Ferreira da Silva - 70,3 - Classificado(a)  
 Modalidade: Pessoa com Deficiência (PCD)  
 1. Francisco Leite da Silva - 64,3 - Classificado(a)

## 1º ARPOARTE

- Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência  
 1. Enauro Luiz Rocha Costa - 82,6 - Classificado(a)  
 2. Ariane Taila Capistrano Pita - 72 - Classificado(a)  
 3. José Maurício Marques Góes - 66,3 - Classificado(a)  
 4. Akeline dos Santos Bento - 64,3 - Classificado(a)  
 5. Eduardo Henrique Barbosa - 62,3 - Classificado(a)  
 Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal  
 1. Grupo Produtivo Fulô.A - 94 - Classificado(a)  
 2. Grupo Produtivo Boca do Vento - 89 - Classificado(a)  
 3. Grupo Produtivo Amor Caseado - 78,6 - Classificado(a)  
 4. Grupo Produtivo Renda-se Encantos do Filé - 78,3 - Classificado(a)  
 Modalidade: Indígena  
 1. Mayara Gomes - 62,3 - Classificado(a)

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva  
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais  
Protocolo 1062103

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS N° 361/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa em possível ocorrência de dano ao patrimônio público, envolvendo o servidor da SERIS conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (38117916), contido no Processo n° E:34000.000006045/2026.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 10/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1061661

Portaria/SERIS N° 363/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de atender o Julgamento do Processo N° E:34000.0000023425/2020 e apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas em Denúncia Anônima, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (37928812), contido no Processo N° E:34000.0000023425/2020.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53.054-9 e Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 10/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1061664

Portaria/SERIS N° 429/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Lei Delegada n° 48, republicada em 18 de janeiro de 2023:

RESOLVE retificar a PORTARIA/SERIS N° 374/2026, de 23 de fevereiro de 2026, que DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM				
MARÇO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL				
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	DE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	06/03/2026	VISITA SOCIAL		D/A - PARES
SÁBADO	07/03/2026	VISITA SOCIAL		E - PAR B- ÍMPAR
DOMINGO	08/03/2026	VISITA SOCIAL		C/F - PARES
SEXTA-FEIRA	13/03/2026	VISITA SOCIAL		D/A - ÍMPARES
SÁBADO	14/03/2026	VISITA SOCIAL		E - ÍMPAR B- PAR
DOMINGO	15/03/2026	VISITA SOCIAL		C/F - ÍMPARES

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM				
MARÇO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA				
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	DE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	20/03/2026	VISITA ÍNTIMA		A
SÁBADO	21/03/2026	VISITA ÍNTIMA		B
DOMINGO	22/03/2026	VISITA ÍNTIMA		C
SEXTA-FEIRA	27/03/2026	VISITA ÍNTIMA		D
SÁBADO	28/03/2026	VISITA ÍNTIMA		E
DOMINGO	29/03/2026	VISITA ÍNTIMA		F

LEIA-SE:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSUM				
MARÇO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL				
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	DE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	06/03/2026	VISITA SOCIAL		A - celas: 02,04,06,08 e 10 D - celas: 01,02,04,06,08 e 10
SÁBADO	07/03/2026	VISITA SOCIAL		E - PAR B- ÍMPAR
DOMINGO	08/03/2026	VISITA SOCIAL		A - celas: 01,03,05,07 e 09 D - celas: 03,05,07,09 e 11
SEXTA-FEIRA	13/03/2026	VISITA SOCIAL		A - celas: 12,14,16,18 e 20 D - celas: 12,14,16,18,20 e 22
SÁBADO	14/03/2026	VISITA SOCIAL		E - ÍMPAR B- PAR
DOMINGO	15/03/2026	VISITA SOCIAL		A - celas: 11,13,15,17,19 D - celas: 13,15,17,19 e 21

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSUM				
MARÇO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA				
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	DE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	20/03/2026	VISITA ÍNTIMA		A - celas: 02 até 20
SÁBADO	21/03/2026	VISITA ÍNTIMA		B
DOMINGO	22/03/2026	VISITA ÍNTIMA		A - celas: 01 até 19
SEXTA-FEIRA	27/03/2026	VISITA ÍNTIMA		D - celas: 01 e pares até 22
SÁBADO	28/03/2026	VISITA ÍNTIMA		E
DOMINGO	29/03/2026	VISITA ÍNTIMA		D - Só ímpares a partir da 05

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
Protocolo 1061906

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Processo n.º E:34000.0000014820/2024;  
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2026 - 2º CHAMADA  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de câmaras de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
Data de realização: 18.03.2026, às 8hs;  
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;  
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br  
UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

**Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva**  
Agente de Contratação  
Protocolo 1062018

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA N° 013/2026

A Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na DECRETO N° 94.563, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 e art. 114 da Constituição Estadual:

RESOLVE: Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARIANA CRISTINA ALVES DA SILVA**, matrícula n° 140-6, portador(a) do CPF n° 107.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**, para desempenhar a função de **Coordenador Local do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **PAULO CHANCEY SOARES VIANA JÚNIOR**, matrícula n° 77-9, portador do CPF n° 013.xxx.xxx-00, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, para desempenhar a função de **Mantenedor do Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de março de 2026

**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
Protocolo 1061976

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

MINUTA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
N° 010/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E.:0000000228/2025.

**Judson Cabral de Santana**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 1061960

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ/N° 047/2026

A SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 54 de 09 de março de 2023, Instrução Normativa SEPLAG n°01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa n°05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto n°85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo n°13010.0000000195/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANTONIO DE LIMA FILHO**, Gerente Executivo Administrativo, matrícula:293-3, CPF:066.475.794-43, **RICARDO MENDES DE SOUZA**, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula:365-4, CPF:501.028.934-20, membro representante do Setor de Recursos Humanos e **ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES**, Assessora de Governança e Transparência, matrícula:530-4, CPF:058.995.584-58, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, referente ao período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025, subordinados a Gerência Executiva Administrativa, conforme relação anexa.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL,  
**CLAÚDIA PINTO ALVES BALBINO**  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

A N E X O  
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
Marta Valéria Soares da Silva	Assist. de Administração	498-7	495.265.964-04

José Roberto R. de Oliveira	Agente Administrativo	271-2	376.716.344-68
-----------------------------	-----------------------	-------	----------------

Protocolo 1061715

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ/Nº 048/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 54 de 09 de março de 2023, Instrução Normativa SEPLAG nº01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa nº05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto nº85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo nº13010.0000000195/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EMANUEL LUCAS DE BARROS, Gerente de Qualificação Profissional, matrícula:397-2, CPF:077.300.764-46, RICARDO MENDES DE SOUZA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula:365-4, CPF:501.028.934-20, membro representante do Setor de Recursos Humanos e ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES, Assessora de Governança e Transparência, matrícula:530-4, CPF:058.995.584-58, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, referente ao período 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025, subordinados à Gerência de Qualificação Profissional, conforme relação anexa.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL,

CLAÚDIA PINTO ALVES BALBINO  
Secretária de Estado do Trabalho e Emprego

A N E X O  
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
Maria Salete Borges da Silva	Assistente de Administração	35.612-0	309.898.414-72

Protocolo 1061717

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ/Nº 049/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 54 de 09 de março de 2023, Instrução Normativa SEPLAG nº01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa nº05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto nº85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo nº13010.0000000195/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAQUEL ALVES PEREIRA, Gerente do Trabalho e Emprego, matrícula:419-7, CPF:073.434.024-98, RICARDO MENDES DE SOUZA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula:365-4, CPF:501.028.934-20, membro representante do Setor de Recursos Humanos e ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES, Assessora de Governança e Transparência, matrícula:530-4, CPF:058.995.584-58, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, referente ao período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2024, subordinados à Gerência do

Trabalho e Emprego, conforme relação anexa.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL,

CLAÚDIA PINTO ALVES BALBINO  
Secretária de Estado do Trabalho e Emprego

A N E X O  
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
José Tenório Gato	Assist. de Administração	35.101-6	309.434.694-49
Marta Magalhães da Silva	Assistente Social	090-6	163.725.064-91

Protocolo 1061718

GOVERNO DE ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
- SETEQ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO E O CONSORCIO LÍDER, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:13010.0000000035/2026

Extrato: nº 001/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representado(a) pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, matrícula 499-5.

CONTRATADA: O CONSORCIO LÍDER, formado pelas empresas: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.684.405/0001-35, Inscrição Estadual: 24109366-0, sediada na Av. Alice Karoline, nº 48, Cidade Universitária - Maceió/AL, telefone: (82) 98752-9050, e-mail: eventospadrao@hotmail.com, representado pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55 e RG nº 1.831.064 SSP/AL; J H B GOMES PRODUCOES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57, e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP: 57071-030, Maceió/AL, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

GESTOR: José Glicio Pereira do Nascimento, Supervisor de Finanças e Contabilidade, Matrícula 327-1, designado como gestor.

OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do primeiro termo Aditivo: 14/03/2026.

Data do término da execução do primeiro termo Aditivo: 14/03/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026/2027, na seguinte classificação: Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação; Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do CONTRATO SETEQ Nº 01/2025 não alteradas pelo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, Secretário Executivo de Gestão Interna, pelo Estado de Alagoas e Sr.ª Kelly Jackeline P. dos Santos pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira  
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1061854

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Alto Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 042/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Alto Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 042/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Jorge Douglas Rocha de Araújo, CREA: 0220550620 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Elaboração e Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula nº 277-1, inscrito no CPF nº 085.812.944-21.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062000

PORTARIA/SETRAND Nº 317 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Alto Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 042/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Alto Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 042/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo, CREA: 0213418738 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Alto Sertão, Matrícula nº 106-6, inscrito no CPF nº 043.463.724-65.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062002

PORTARIA/SETRAND Nº 318 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Alto Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 042/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Alto Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 042/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora:

Camila de Carvalho Agra, CREA: 021434270-0 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Coordenadora Técnico de Elaboração e Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula nº 393-0, inscrita no CPF nº 055.700.434-97.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062004

PORTARIA/SETRAND Nº 319 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 018/2024 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 018/2024 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, CREA: 216510163 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062006

PORTARIA/SETRAND Nº 320 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 018/2024 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 018/2024 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Wemerson Sales Cavalcante, CREA: 0219892580 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Médio Sertão, Matrícula nº 285-2, inscrito no CPF nº 048.248.934-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062009

PORTARIA/SETRAND Nº 321 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 018/2024 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 018/2024 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Isabelle Noewerta Moraes Silva, CREA: 021905642-0 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Assessoria Especial de Elaboração e Controle de Planos de Trabalho, Matrícula nº 279-8, inscrita no CPF nº 103.547.364-00.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062010

PORTARIA/SETRAND Nº 322 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Agreste do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 017/2024 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Agreste do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 017/2024 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, CREA: 216510163 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062012

PORTARIA/SETRAND Nº 323 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Agreste do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 017/2024 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Agreste do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 017/2024 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Hélio Florência da Silva Neto, CREA: 021672769-3 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 286-0, inscrito no CPF nº 095.939.734-51.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND6

Protocolo 1062014

PORTARIA/SETRAND Nº 324 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Agreste do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO Nº: 017/2024 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Agreste do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO Nº: 017/2024 - CPL/AL., sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Marcelo Silva Moura, CREA: 214055078 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Controle de Obras de Medições, Matrícula nº 429-4, inscrito no CPF nº 048.546.384-94 .

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062015

PORTARIA/SETRAND Nº 325 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 013/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 013/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Renato Daudt Tenório, CREA: 220180296 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras da Região Baixo São Francisco e Tabuleiro do Sul, Matrícula nº 282-8 , inscrito no CPF nº 114.077.674-61.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062019

PORTARIA/SETRAND Nº 326 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 013/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 013/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, CREA: 0218886080 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Baixo São Francisco e Tabuleiro do Sul, Matrícula nº 77-9, inscrito no CPF nº 070.025.274-60.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND6

Protocolo 1062021

PORTARIA/SETRAND Nº 327 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 013/2025 - CPL/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Tabuleiros do Sul do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 013/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Mylla Hortência Lima dos Santos, CREA: 0219915652 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Assessoria Especial de Orçamento de Obras, Matrícula nº 176-7, inscrita no CPF nº 106.120.404-96.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062024

PORTARIA/SETRAND Nº 328 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Baixo São Francisco do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 041/2025 - CPL/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Baixo São Francisco do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 041/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Rafael Alves de Lima, CREA: 0218886080 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Baixo São Francisco e Tabuleiro do Sul, Matrícula nº 77-9, inscrito no CPF nº 070.025.274-60.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062027

PORTARIA/SETRAND Nº 329 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Baixo São Francisco do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 041/2025 - CPL/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Baixo São Francisco do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 041/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Renato Daudt Tenório, CREA: 220180296 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras da Região Baixo São Francisco e Tabuleiro do Sul, Matrícula nº 282-8, inscrito no CPF nº 114.077.674-61.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062029

PORTARIA/SETRAND Nº 330 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Baixo São Francisco do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 041/2025 - CPL/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Baixo São Francisco do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 041/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Kamila Amélia Albuquerque Godoi, CREA: 219819530 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Assessoria Especial de Implantação de Obras de Rodovias Vicinais, Matrícula nº 289-5, inscrita no CPF nº 059.528.414-06.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062031

PORTARIA/SETRAND Nº 331 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Serrana dos Quilombos do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 039/2025 - CPL/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Serrana dos Quilombos do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 039/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Humberto de Costa Araújo Júnior, CREA: 020012232-0 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Serrana dos Quilombos, Matrícula nº 160-0, inscrito no CPF nº 028.614.414-02.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062033

PORTARIA/SETRAND Nº 332 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Serrana dos Quilombos do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 039/2025 - CPL/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:  
Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Serrana dos Quilombos do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 039/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Ermesson de Queiroz Cavalcanti, CREA: 218261616 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Obras da Região Serrana dos Quilombos, Matrícula nº 283-6, inscrito no CPF nº 048.694.414-03.  
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062034

## PORTARIA/SETRAND Nº 333 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Serrana dos Quilombos do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 039/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Serrana dos Quilombos do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 039/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Celine de Lira Silva, CREA: 215771338 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras Rodoviárias, Matrícula nº 175-9, inscrita no CPF nº 077.426.444-60.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062036

## PORTARIA/SETRAND Nº 334 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 016/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 016/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Aderval Brandão de Amorim, CREA: 020898628-6 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Norte, Matrícula nº 53-1, inscrito no CPF nº 024.834.414-59.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062040

## PORTARIA/SETRAND Nº 335 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 016/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 016/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Humberto de Costa Araújo Júnior, CREA: 020012232-0 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Serrana dos Quilombos, Matrícula nº 160-0, inscrito no CPF nº 028.614.414-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062041

## PORTARIA/SETRAND Nº 336 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 016/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 016/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Damares de Carvalho Calheiros Lopes, CREA: 022053266-4 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Assessoria Especial de Controle de Contrato, Reajuste e Aditivos de Obras, Matrícula nº 276-3, inscrita no CPF nº 124.108.274-03.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
SETRAND

Protocolo 1062044

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90003/2026 - Turma 2  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004433/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90003/2026 - Turma 2, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra para IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA AL-201, TRECHO: CAMPESTRE - JACUÍPE, com extensão de 14,67km, no Estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 13 de março de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão no referido sistema eletrônico.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 11 de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE  
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1061809

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO SEINFRA Nº 15/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000338/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Critério Engenharia Eireli.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Recuperação dos Equipamentos Comunitários: Centro de Saúde, Centro de Atividades Múltiplas, Lagoa de Retenção e Áreas de Esporte e Lazer, do Conjunto Residencial Santa Maria, localizado no Tabuleiro dos Martins, no Município de Maceió/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2026, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 16.482.1043.3743- Construção de Unidades Habitacionais. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

**SIGNATÁRIOS:**

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Israel José Coelho da Paz de Lima - Critério Engenharia Eireli.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

Protocolo 1061799

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO CPL/AL N° 010/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000003099/2025**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Trigonal Sinalização Viária Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas. Lote 02 - Arapiraca.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 10/03/2026, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação: Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1032.3636 - PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do contrato CPL/AL n° 010/2024, no art. 57, II e §2° da Lei n° 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Mariana de Freitas Gonçalves - Trigonal Sinalização Viária Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026.

Protocolo 1061801

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA**  
**AO CONTRATO N° 34/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000000330/2026**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Pimentel Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Construção de 170 (cento e setenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Dalmo Santana, no Município de Piaçabuçu/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária próprias da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 16.482.1043.3743- Construção de Unidades Habitacionais. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

**SIGNATÁRIOS:**

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Paulo Roberto Nunes Pimentel - Pimentel Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026.

Protocolo 1061802

**EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA**  
**AO CONTRATO SEINFRA N° 24/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.000000332/2026**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Encibra S. A. Estudos e Projetos de Engenharia.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Estudos e Projetos, Gerenciamento, Supervisão e Apoio na Fiscalização de Obras de Infraestruturas de Saneamento.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água do Estado; 17.512.1030.3814 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alagoas. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

**SIGNATÁRIOS:**

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.  
Luiz Arthur Malta Prata de Carvalho - Encibra S. A. Estudos e Projetos de Engenharia.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026.

Protocolo 1061803

**Corpo de Bombeiros Militar do**  
**Estado de Alagoas (CBMAL)**

Seção de Isenções e Contribuições da DPS

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

**ATO DE CONCESSÃO**

O Coronel QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual n.º 8.761/2022, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º E:01203.0000007428/2025, resolve conceder o auxílio invalidez ao Sr. Izael Martins da Silva, 3 SGT reformado deste Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, portador do CPF N° 954.773.904-25, representado neste ato por seu curador, o Sr. Iziano Batista Araújo da Silva, inscrito no CPF n.º 724.327.304-10, conforme o DESPACHO PGE/GAB N.º 38056078/2026 (Doc SEI n.º 38056078) que conhece e aprova o Despacho PGE COOPA N.º 37627093/2026 (Doc SEI n.º 37627093), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER N.º 37309312/2026 (Doc SEI n.º 37309312), no que diz respeito ao deferimento do pleito, com fulcro no art. 14, da Lei Estadual n. 6.456 de 20 de janeiro de 2004.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1061866

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

PORTARIA N° 336/GPG/2026

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DESTA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Perito-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem pelo presente instrumento, nos termos da Lei Estadual n° 48, de 30 de dezembro de 2022 e Decreto Estadual n° 96.093, de 21 de março de 2024.

Considerando a publicação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando

a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas,  
RESOLVE:

Art. 1º Instuir Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, mapas de risco, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar, negociar, julgar e aceitar os processos de dispensa eletrônicas com ou sem disputa, divulgar resultados e contratos no PNCP, elaborar PAC/PGC e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Adrielly Guilherme da Silva, Gerente Executivo Administrativo, CPF nº 124.694.044-28, Matrícula nº 242-9;

II - Rafael Lopes Lima, cargo de Supervisor de Controle de Consumo Interno, CPF nº 053.369.394-20, Matrícula nº 74-4;

III - Taciana Monteiro Pimentel Silva, Assessora Técnica de Aquisição, CPF nº 077.247.444-32, Matrícula nº 101-5;

IV - Gabriel Ribeiro Albuquerque de Araújo, Assessor Técnico de Contratos e Convênios, CPF nº 085.796.234-56, Matrícula nº 244-5;

V - Paulo Cesar dos Santos do Carmo, Auxiliar de Perícia, CPF nº 121.333.254-09, Matrícula nº 266-6;

Art. 3º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 4º Os servidores acima mencionados elaborarão o ETP e TR conjuntamente com servidores da área técnica e requisitante, na forma do art. 6º do Decreto nº 90.381, de 30 de março de 2023 e art. 6º do Decreto nº 90.382, de 30 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Perito-Geral da Polícia Científica.

Maceió - AL, 11 de março de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
Perito-Geral da Polícia Científica

Protocolo 1061711

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA HIGHTEC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo: E:02102.0000005631/2025.

Extrato: nº 007/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito-Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, o Sr. José Kleber da Rocha Farias Santana, inscrito CPF sob o nº 601.631.355-68.  
CONTRATADA: A empresa HIGHTEC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.573.897/0001-42, estabelecida na Rua Caneca, 23, Parque São Paulo II, Cep 06.706-015, Cotia/SP, Fone: (11) 4612-0145, e com o seguinte endereço eletrônico comercial@hightec.com.br, representada pela sua Diretora, Sra. Carmem Silva Hildebrand Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 040.759.328-42.

ASSINATURA: 09 de março de 2026.

OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do 4º aditivo: 16/03/2026.

Data de final da execução do 4º aditivo: 16/03/2027.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000005631/2025 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: José Kleber da Rocha Farias Santana e Carmem Silva Hildebrand Oliveira pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana  
Perito-Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1061624

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 832/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019100/2023, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 132/2024, datada de 11/01/2024, e publicada no D.O.E. do dia 12/01/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de março de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1061754

O Delegado Geral de Policia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 033/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000004881/2024, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

14.1.2. Fonte de Recursos: 500;

14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;

14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

LEIA-SE:

14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

14.1.2. Fonte de Recursos: 500;

14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 004 2001;

14.1.4. Elemento de Despesa: 3390.30;

Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1061637

O Delegado Geral de Policia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000013241/2024, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

14.1.2. Fonte de Recursos: 500;

14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700;

14.1.4. Elemento de Despesa: 4490.52;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

LEIA-SE:

14.1.1. Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

14.1.2. Fonte de Recursos: 500;

14.1.3. Programa de Trabalho: 06 122 0004 2700;

14.1.4. Elemento de Despesa: 4490.52;

Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1061677

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de março de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão.

PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000003036/2026	Izac Emanoel de Assis Leandro
1206.0000016437/2026	Joyssse Mayane Pereira da Silva
1206.0000007991/2026	Cláudia Maria Pinheiro de Queiroz

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Protocolo 1061652

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de março de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de rateio de pensão por morte.

PROCESSO: E:01206.0000008460/2026

Interessado: Maria Goretti Freitas César Amorim

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Protocolo 1061653

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de março de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de imposto de renda.

PROCESSO: E:01206.0000007659/2026

Interessado: Maria de Lourdes de Carvalho

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Protocolo 1061655

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de março de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de pensão por morte.

PROCESSO: E:01206.0000054698/2025

Interessado: Maria José Cavalcante de Albuquerque

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Protocolo 1061656

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de março de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio e pagamento de retroativos.

PROCESSO: E:01206.0000079322/2025

Interessado: Juliana de Moraes Figueira Pachioni

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Protocolo 1061657

### ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto n° 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:01206.0000075056/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Gabrielly Silva de Oliveira Lima, portadora da Carteira de Identidade N° 45\*\*\*\*26 SESP/AL e do CPF N° 140.\*\*\*.\*\*\*-99, na qualidade de filha menor de 21 anos do militar falecido Sérgio de Oliveira Lima, portador do CPF N° 494.\*\*\*.\*\*\*-68, Matrícula N° 0011146-5 e N° de Ordem 0081542, em conformidade com o Parecer PGE PASUBPREV n° 37068235, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE COOPA n° 37143743, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GAB n° 37151652, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n° 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n° 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n° 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual n° 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 10 de março de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Protocolo 1061678

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e REESTABELECEU o benefício de pensão, na data de 11 de março de 2026, nos seguintes processos.

N° DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000016732/2026	Josenilda Barbosa Pereira
1206.0000016811/2026	Neuza Alves da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
Protocolo 1061721

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme Processo n° E:01206.0000062321/2025, após aprovação do feito através do Parecer PGE-PLICGERAL (37784043), Despacho PGE COOPLIC (37870073) e Despacho PGE GPG (37930203), além do Despacho SEGOV SSMC (38167720), RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da Locadora a Sr.ª IONE JUSTINO ACIOLI, no valor mensal é de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), cujo objeto é a Locação de Imóvel para sediar a 2ª CIA DO 3º PEL DO 2º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

**Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM**

**Comandante-Geral da PMAL**

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE SOLIDÁRIA E CONTRIBUA TAMBÉM COM O PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

**PALATO PRAIA**

**PARQUE SHOPPING**



**Alagoas sem fome**



**ALAGOAS GOVERNO**

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES****Agência de Modernização da Gestão  
de Processos (AMGESP)**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 041/2026 - DOEProcesso: E:04105.0000001886/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º  
AMGESP - 90.093/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de  
Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Alto Custo) - Data de  
realização: 14 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 11 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1061957

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR  
FAMILIAR RURAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA AS UNIDADES DE ENSINO  
URBANAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2026.A Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Portaria Nº 124/2025 (SEI nº 32730570), publicada no  
Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2025, no que concerne à realização da  
Chamada Pública de acordo com o Processo SEI! n.º E:01800.0000014313/2025,  
resolve informar:**I. DAS DESCLASSIFICAÇÕES**A Comissão de Análise Sensorial avaliou as amostras apresentadas pelos Grupos  
Formais interessados e através da Ata de Análise Sensorial (SEI nº 38187279)  
sugeriu a desclassificação dos Grupos Formais abaixo, razão em que JULGO  
DESCLASSIFICADAS:

- a) Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da  
Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ para o item BEBIDA LÁCTEA;
- b) Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do  
Mundaú - COOPERVALE para o item POLPA DE CAJU;
- c) Associação dos Agricultores Rurais de Colônia Leopoldina  
para o item POLPA DE CAJU;
- d) Cooperativa dos Produtores de Mel, Insumos e Produtos da  
Agricultura Familiar - COOPEAPIS para o item POLPA DE CAJU;
- e) Cooperativa Mista de Produção, Comercialização e  
Desenvolvimento Social Ouro do Nordeste para o item POLPA DE CAJU;
- f) Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do  
Mundaú - COOPERVALE para o item POLPA DE ACEROLA;
- g) Associação dos Agricultores Rurais de Colônia Leopoldina  
para o item POLPA DE ACEROLA; e
- h) Cooperativa Mista de Produção, Comercialização e  
Desenvolvimento Social Ouro do Nordeste para o item POLPA DE ACEROLA.

**II. DAS DILIGÊNCIAS**A Comissão de Licitação analisou os Projetos de Venda e os Documentos  
de Habilitação apresentados pelos Grupos Formais e nesse sentido passo a  
DILIGENCIAR:

- a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITA quanto a  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- b) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE  
LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS quanto a LISTA DE  
ASSOCIADOS COM DAP;
- c) ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO POVOADO  
MUTUNS quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;

- d) ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP, a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO e a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL;
- e) COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ALAGOAS COAGRAL quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- f) COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- g) COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA quanto a ATA DE POSSE DA DIRETORIA DEVIDAMENTE REGISTRADA;
- h) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- i) COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- j) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRESTE quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP, a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO, a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL e os PROJETOS DE VENDA COM AS QUANTIDADES CORRESPONDENTES A CADA ITEM DE CADA LOTE A QUAL CONCORRE;
- k) AAFA ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANADIA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- l) ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO VARZEA GRANDE quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP, a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO e a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL;
- m) ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- n) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE VIÇOSA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP, ESTATUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO, ATA DE POSSE DA DIRETORIA DEVIDAMENTE REGISTRADA e a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL;
- o) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- p) ASSOCIACAO SAO SEBATIO DE AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE VIÇOSA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- q) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- r) ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ROCA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- s) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- t) COOPAFAS - COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO quanto a ATA DE POSSE DA DIRETORIA DEVIDAMENTE REGISTRADA;
- u) COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- v) COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- w) COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO quanto a DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO e a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL;
- x) ASSOCIACAO REDE CHEIRO DA TERRA quanto a LISTA DE ASSOCIADOS COM DAP;
- y) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE INHAPI - CAEF quanto ao documento oficial relativo ao EXTRATO DAP OU CAF; e
- z) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO quanto ao EXTRATO DAP OU CAF.

### III. DAS INABILITAÇÕES

A Comissão de Licitação não identificou razões para inabilitação de qualquer Grupo Formal.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os documentos apresentados pelos Grupos Formais com validade extinta foram extraídos de forma online, quando possível, e constam devidamente apensados ao processo digital SEI!, assim como todos os outros documentos citados.

As diligências serão fortalecidas através dos e-mails registrados nos Projetos de Vendas dos respectivos Grupos Formais, bem como através de contato telefônico.

As empresas terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos diligenciados a contar da data seguinte a publicação deste aviso, que poderão ser entregues de forma eletrônica através do e-mail da Comissão, [supepamgesp@gmail.com](mailto:supepamgesp@gmail.com), ou fisicamente na sede da AMGESP, no endereço Av. Walter Ananias, 35A - Jaraguá, Maceió - AL, 57025-510, no horário das 08h00 às 17h00. Para maiores informações entrar em contato através do telefone: (82) 3315 - 7241.

Maceió/AL, 11 de março de 2025.

Mariana Milk Spalding  
Superintendente Especial de Contratações Públicas  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Protocolo 1062087

### AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 036/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000789/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.100/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI (proteção de pés e membros inferiores) - Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001989/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.017/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para Melhoramento Genético Bovino - Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001834/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.102/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) - Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:4105.0000000484/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.131/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Artigos Derivados; Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001749/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.103/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia - Data de realização: 17 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000057/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.104/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Material Diagnóstico-biópsia e teste rápido) - Data de realização: 23 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002036/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.105/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Reagentes - Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001187/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.106/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Resgate e Salvamento - Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001770/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.108/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Multitarefa - Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001997/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.109/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Reagentes - Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000907/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.144/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Laboratório (Reagentes) - Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000003229/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.110/2026; Tipo: Menor Preço e Maior Desconto por Grupo de Itens; Objeto: Contratação De Serviço Especializado Em Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração E Qualificação Térmica Para Os Equipamentos Laboratoriais E Hospitalares Da Hemorrede Pública De Alagoas, Com Fornecimento De Software Aplicativo Para Gestão Dos Equipamentos - Data de realização: 27 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000062/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.055/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (FIOS); Data de realização: 29 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 11 de março de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas  
Protocolo 1062115

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS INTENÇÃO DE RP 260/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 1396/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n.º 38216971.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000117/2025-000007.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n.º 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, representado pelo Sr. ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 129.864,99 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de março de 2026,  
Fim: 12 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n.º 04105.0000001858/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada e/ou caseína hidrolisada, fonte de carboidrato: amido e/ou maltodextrina, fonte de lipídios: tcm e/ou lec. soja e/ou óleos veg. e/ou gord. lact., componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento sacarose, lactose, glúten, fibras, sabor: s/ sabor, aplicação: sistema fechado. UND: LITRO; QUANT: 462; MARCA/MODELO: IMPACT 1.5 SISTEMA FECHADO C/1 LITRO/ NESTLÉ; Valor unitário: R\$ 173,12; Valor total: R\$ 79.981,44.

Item 22 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e/ou tcm e/ou lec. soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e/ou lactose, sabor: c/ sabor; UND: LITRO; QUANT: 2.283; MARCA/MODELO: ISOSOURCE SOYA SA TETRA SQUARE C/1 L/ NESTLE; Valor unitário: R\$ 21,85; Valor total: R\$ 49.883,55.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (cota), SESAU - 462 und.;

Item 22 (cota), SESAU - 2.283 und.

Protocolo 1061879

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 097/2026

EXTRATO: Nº 268/2026

PROCESSO: 04105.0000000576/2025

ATA DE RP Nº 097/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.229/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 040/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n.º 097/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n.º 38217448.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000315/2025-000005.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n.º 95.019/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº  
904/2025

EXTRATO: Nº 266/2026

PROCESSO: 04105.0000000094/2024

ATA RP Nº 904/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.053/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) - IRP Nº  
024/2024

\*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP n.º 904/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n.º 38211094 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! n.º 33614255.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n.º 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representada pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026;

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo n.º 04105.0000000126/2026 para reajuste de preços dos itens 11 e 12 da Ata de Registro de Preços n.º 904/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 91.053/2024, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 11, Valor unitário: R\$ 2.273,44; Valor total: R\$ 318.281,60.

Item 12 (cota), Valor unitário: R\$ 2.273,44; Valor total: R\$ 72.750,08.

VALOR TOTAL: R\$ 707.535,40 (setecentos e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Leia-se:

Item 11, Valor unitário: R\$ 699,76; Valor total: R\$ 97.966,40.

Item 12 (cota), Valor unitário: R\$ 699,76; Valor total: R\$ 22.392,32.

VALOR TOTAL: R\$ 436.862,44 (Quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei n.º 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1061877

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1396/2025

EXTRATO: Nº 267/2025

PROCESSO: 04105.0000001858/2024

ATA DE RP Nº 1396/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.106/2025

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SABORLOG COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 45.080.978/0001-49, representado pelo Sr. LUCAS CARDOSO VERAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 101.706,86 (cento e um mil setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de março de 2026,  
Fim: 12 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000576/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Condimento Tipo: Louro, Apresentação: Folha; UND: KG; QUANT: 32; MARCA/MODELO: Dino Tempero e Rações / Dino Tempero e Rações; Valor unitário: R\$ 54,00; Valor total: R\$ 1.728,00.

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Condimento Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado; UND: KG; QUANT: 09; MARCA/MODELO: Dino Tempero e Rações / Dino Tempero e Rações; Valor unitário: R\$ 45,00; Valor total: R\$ 405,00.

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural; UND: KG; QUANT: 3.374; MARCA/MODELO: IN NATURA / IN NATURA; Valor unitário: R\$ 3,90; Valor total: R\$ 13.158,60.

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja, características adicionais: dietético; UND: GARRAFA 2L; QUANT: 3.700; MARCA/MODELO: FANTA / FANTA; Valor unitário: R\$ 9,50; Valor total: R\$ 35.150,00.

Item 07 (Exclusivo), Descrição: Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Estévia Tipo: Dietético; UND: CAIXA 50 UNIDADES; QUANT: 459; MARCA/MODELO: ZERO-CAL / ZERO-CAL; Valor unitário: R\$ 12,10; Valor total: R\$ 5.553,90.

Item 12 (Exclusivo), Descrição: Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: macio, acidez: 4,50 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos; UND: LITRO; QUANT: 5.952; MARCA/MODELO: CASTELO / CASTELO; Valor unitário: R\$ 7,68; Valor total: R\$ 45.711,36.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), PMAL - 14 und.; UNCISAL - 18 und.;

Item 02 (Exclusivo), UNCISAL - 09 und.;

Item 04 (Exclusivo), GAB. CIVIL - 240 und.; PMAL - 475 und.; UNCISAL - 2.659 und.;

Item 06 (Exclusivo), SECRIA - 100 und.; SERIS - 3.600 und.;

Item 07 (Exclusivo), SECRIA - 100 und.; UNCISAL - 359 und.;

Item 12 (Exclusivo), GAB. CIVIL - 240 und.; PMAL - 450 und.; SERIS - 3.600 und.; UNCISAL - 1.662 und.;

Protocolo 1061885

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 098/2026

EXTRATO: N° 269/2026  
PROCESSO: 04105.0000000576/2025  
ATA DE RP N° 098/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.229/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP N° 040/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 098/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38217481.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000315/2025-000006.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.136.669/0001-82, representado pela Sra. MARIA BETÂNIA PEREIRA DE AMORIM SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 121.641,26 (cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de março de 2026,  
Fim: 12 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000576/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (Exclusivo), Descrição: Leite Em Pó, Origem: De Vaca, Teor Gordura: Desnatado, Solubilidade: Instantâneo; UND: Embalagem 300g; QUANT: 2.934; MARCA/MODELO: ITAMBÉ / ITAMBÉ; Valor unitário: R\$ 18,29; Valor total: R\$ 53.662,86.

Item 32 (Cota), Descrição: Peixe In Natura; Variedade: Tilápia, Tipo Corte: Filé; Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado (A); UND: KG; QUANT: 1.592; MARCA/MODELO: FORTHIS / FORTHIS; Valor unitário: R\$ 42,70; Valor total: R\$ 67.978,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (Exclusivo), GAB. CIVIL - 800 und.; PMAL - 584 und.; UNCISAL - 1.550 und.;

Item 32 (Cota), GAB. CIVIL - 62 und.; PMAL - 99 und.; UNCISAL - 1.431 und.;

Protocolo 1061891

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 100/2026

EXTRATO: N° 270/2026  
PROCESSO: 04105.0000000576/2025  
ATA DE RP N° 100/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.229/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) - INTENÇÃO DE RP N° 040/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 100/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 38217509.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000315/2025-000007.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.779.013/0001-20, representado pelo Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 982.119,72 (novecentos e oitenta e dois mil cento e dezenove reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

## VALIDADE DA ATA -

Início: 12 de março de 2026,  
Fim: 12 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000576/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

## ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Peixe in natura, variedade: dourada, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a); UND: QUILOGRAMA; QUANT: 54.767; MARCA/MODELO: FORTFISH / FORTFISH; Valor unitário: R\$ 16,89; Valor total: R\$ 925.014,63.

Item 14 (Cota), Descrição: Peixe in natura, variedade: dourada, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a); UND: QUILOGRAMA; QUANT: 3.381; MARCA/MODELO: FORTFISH / FORTFISH; Valor unitário: R\$ 16,89; Valor total: R\$ 57.105,09.

## DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, GAB. CIVIL - 377 und.; PMAL - 603 und.; SERIS - 48.814 und.; UNCISAL - 4.973 und.;

Item 14 (Cota), GAB. CIVIL - 23 und.; PMAL - 37 und.; SERIS - 3.014 und.; UNCISAL - 307 und.;

Protocolo 1061892

EXTRATO DO CENTÉSIMO TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 265/2026

PROCESSO: E:04105.00000131/2019

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.

\*A integralidade do Centésimo Trigésimo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 38209223 e Contrato Original de acordo com Doc SEI! nº 8278902.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:01206.0000001203/2026 para transferência de demanda, no Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - pls nº 057/2020, nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 10.170/2021, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:01206.0000001203/2026 transferência de demanda, Qtd. 08 (oito) locações - Mensal Sem Condutor - Padrão "K.5" da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP e a POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PMAL.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1061893

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000329/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 91.142/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº AMGESP - 91.142/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 06, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.358.266/0001-20, para o itens: 01, 03, 04 e 06, pelo valor total R\$ 18.632,57 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 18.632,57 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

## PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor Presidente

Protocolo 1062122

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001496/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.281/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº AMGESP - 90.281/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS E SONDAS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60, para os itens: 02 e 05, pelo valor total R\$ 71.781,84 (setenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para os itens: 03, 06, 07, 08 e 09, pelo valor total R\$ 76.721,32 (setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 10 e 13, pelo valor total R\$ 11.871,64 (onze mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos); e JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 23.326.462/0001-07, para os itens: 11 e 12 pelo valor total R\$ 25.522,08 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 185.896,88 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

## PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor Presidente

Protocolo 1062123

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001744/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.005/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.005/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 12, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87, para o item: 01, pelo valor total R\$ 45.394,56 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); EP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.144.836/0001-81, para o item: 02, pelo valor total R\$ 349.440,00 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais); COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, para o item: 03, pelo valor total R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.997.927/0001-61, para o item: 04, pelo valor total R\$ 861.084,12 (oitocentos e sessenta e um mil oitenta e quatro reais e doze centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 1.262.218,68 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor Presidente

Protocolo 1062124

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000490/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.083/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.083/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (ATADURAS, COMPRESSAS E EPIS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 35.514.416/0001-02, para os itens: 05 e 06, pelo valor total R\$ 74.060,64 (setenta e quatro mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos); ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, para o item: 08, pelo valor total R\$ 6.763,68 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, para os itens: 10 e 11 pelo valor total R\$ 86.191,56 (oitenta e seis mil cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 167.015,88 (cento e sessenta e sete mil quinze reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor Presidente

Protocolo 1062127

No dia 11 de março de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1731/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1163/2024	Aquisição de descartáveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.472/2026	Solicitação de aumento de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.471/2026	Solicitação de aumento de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.219/2026	Aquisição de material de laboratório;

AMGESP	Proc.Nº4105.473/2026	Solicitação de aumento de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.474/2026	Solicitação de aumento de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.1320/2025	Adequação de minutas;
CBMAL	Proc.Nº1203.793/2026	Aquisição de material de limpeza;
DEA	Proc.Nº11014.130/2026	Solicitação de aumento de demanda;
PCAL	Proc.Nº20105.2606/2026	Aquisição de material de expediente;
PCAL	Proc.Nº20105.8945/2025	Locação de três veículos;
SEDICS	Proc.Nº2900.254/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEDUC	Proc.Nº1800.8716/2026	Solicitação de mudança de titularidade;
SEDUC	Proc.Nº1800.48255/20235	Abastecimento de água;
SEFAZ	Proc.Nº1500.4868/2026	Solicitação de repactuação de termo de contrato;
SEMARH	Proc.Nº23010.470/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.Nº1700.6870/2025	Apresentação de projeto;
SERIS	Proc.Nº34000.19568/2024	Aquisição de ração canina;
SERIS	Proc.Nº34000.2606/2024	Aquisição de medidor de energia;
SESAU	Proc.Nº2000.9722/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.9619/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.9217/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.32758/2024	Aquisição de OPME de ortopedia;
SESAU	Proc.Nº2000.5190/2024	Contratação de empresa;
SETUR	Proc.Nº29032.104/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNEAL	Proc.Nº4104.4356/2025	Contratação de serviços;

Natália Marinho  
Assessora Especial

Protocolo 1062129

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do**  
**Estado de Alagoas (ARSAL)**

**EXTRATO DE CONTRATO DE**

**AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 148/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003873/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° \*\*\*.711.874-\*\*. CONTRATADO: Jessé Pereira Barbosa, CPF n° \*\*\*.183.144-\*\*.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negro - Palmeira dos Índios.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° \*\*\*.544.214-\*\*.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1061899

**EXTRATO CONTRATO ARSAL N°2/2026**

Processo Administrativo n° E:49070.0000001540/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, n.º 149, térreo, 1º e 2º andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-680, representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF/MF sob o n° xxx.711.874-xx

CONTRATADA: Thamyres Grinys de Moura Barbosa, inscrita no CNPJ sob o n° 37.221.415/0001-03, com sede em Av. Herculano Bandeira, n. 383, Andar 1, Cxpst 242, Bairro Pina, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 51.110-131, representada pela Sra. Thamyres Grinys de Moura Barbosa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Certificado da Condição de Microempendedor Individual, inscrita no CPF/MF sob o n° xxx.494.884-xx.

OBJETO: Contratação de licenças de acesso aos serviços da Plataforma Power BI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2026.

GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: xxx.541.024-xx.

FISCAL: Renata Sohrar Medeiros, CPF: xxx.572.044-xx.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1061909

## RESOLUÇÃO ARSAL N.º 255, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Agreste Saneamento S.A., em substituição à Resolução ARSAL n° 243, de 09 de dezembro de 2025, conforme Processo Administrativo n° E:49070.0000003192/2025.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025;

CONSIDERANDO a competência da ARSAL para fixar e cobrar a Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, nos termos do art. 25, inciso XI, da Lei Estadual n° 9.439/2024;

CONSIDERANDO a contestação apresentada pela Agreste Saneamento S.A. quanto aos valores da Taxa de Fiscalização fixados na Resolução ARSAL n° 243, de 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela Superintendência de Tarifas desta Agência, que constatou equívoco na elaboração do relatório de faturamento e na apuração dos tributos incidentes (PIS, COFINS e ISS) por parte da Concessionária, resultando em valores calculados a maior;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança jurídica e a transparência na relação regulatória, consolidando em instrumento único os valores retificados da Taxa de Fiscalização para o 1º semestre de 2026;

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 2% (dois por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, para o exercício de 2026, a ser paga em duodécimos pela Agreste Saneamento S.A.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no exercício de janeiro a junho de 2025, constante das demonstrações financeiras.

§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquele oriundo do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para o primeiro semestre de 2026, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, serão recolhidos em duodécimos, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Agreste Saneamento S.A. até o décimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

§1º Excepcionalmente, a parcela referente ao mês de março de 2026 terá vencimento em 20 de março de 2026, em razão da publicação desta Resolução em data posterior ao prazo previsto no caput.

§2º É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.

Art. 4º Esta Resolução substitui e revoga integralmente a Resolução ARSAL n° 243, de 09 de dezembro de 2025, em virtude da necessidade de retificação dos valores da Taxa de Fiscalização, decorrente de equívoco na elaboração do relatório de faturamento e na apuração dos tributos incidentes (PIS, COFINS e ISS) por parte da Concessionária.

Art. 5º Os pagamentos já realizados pela Concessionária referentes às parcelas com vencimento nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, que perfazem o montante total de R\$ 275.035,42 (duzentos e setenta e cinco mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), são integralmente deduzidos do cálculo final da Taxa de Fiscalização apurada no presente exercício.

Parágrafo único. A dedução mencionada no caput deste artigo opera-se a título de compensação administrativa, conforme a memória de cálculo e o demonstrativo de faturamento constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 6º O recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, fora dos prazos estipulados, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 11 de março de 2026

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco do Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Vice Diretora-Presidente da ARSAL

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente da ARSAL

## Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 255, de 11 de março de 2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2026	
Conforme Demonstrativo Financeiro de junho/2025	
Receita Bruta Semestral (jan a jun/2025)	R\$ 42.249.462,66
Obrigações de Desempenho	R\$ 0,00
Vendas Canceladas	-
Deduções Tributárias (PIS, COFINS, ISS)	R\$ 3.680.001,86
Receita Líquida Semestral	R\$ 38.569.460,80
% da Taxa de Fiscalização	2%
Valor da TFSPD	R\$ 771.389,22
Valor da TFSPD Pago (jan e fev/2026)	R\$ 275.035,42
Valor a Pagar da TFSPD	R\$ 496.353,80
VALOR DA PARCELA MENSAL	R\$ 124.088,45

VALORES DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA O 1º SEMESTRE DE 2026		
Parcela n°	Vencimento	Valor (R\$)
3º	20/03/2026	R\$ 124.088,45
4º	10/04/2026	R\$ 124.088,45
5º	10/05/2026	R\$ 124.088,45
6º	10/06/2026	R\$ 124.088,45
VALOR TOTAL A RECOLHER		R\$ 496.353,80

Protocolo 1061765

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI n° E:49070.000000578/2025

Modalidade: DISPENSA ELETRONICA ARSAL N° 926248 - 68/2026

Objeto: O objeto da Dispensa Eletrônica é a Aquisição de vestimentas e acessórios.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização: 17 de março de 2026, às 08:00h (horário de Brasília).

Local: Painel de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.

O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Id contratação PNCP 04730141000110-1-000008/2026, e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira

Agente de Contratação

Protocolo 1061978

**Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

PORTARIA N° 42/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n° E:52530.0000000445/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Maurício Cavalcante Bugarim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 678.xxx.644-53

MATRÍCULA: 284

N° DE DIÁRIA: 2 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO: do dia 11/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 1061870

PORTARIA N° 43/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n° E:52530.0000000444/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Alex Sandro Santos Costa

Cargo: Assistente Técnico Básico 3

CPF: 026.xxx.004-07

MATRÍCULA: 338

N° DE DIÁRIA: 2 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO: do dia 11/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica à CEPE - Companhia Editora de Pernambuco

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor Presidente

Protocolo 1061871

**Departamento Estadual de Aviação (DEA)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 03/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo n° E:11014.0000000059/2026.

Departamento Estadual de Aviação, em Marechal Deodoro/AL, 11 de março de 2026.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1061867

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 04/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo n° E:02100.0000004442/2025.

Departamento Estadual de Aviação, em Marechal Deodoro/AL, 11 de março de 2026.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1061869

**Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 001/2026

Conforme a Lei n° 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER AL, José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

UO: 35538, UG:530538.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Polícia Militar de Alagoas - PM AL, CORONEL QOC PM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

UO: 19034, UG: 540034.

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Para liberação da cota de orçamentária utilizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER AL para Polícia Militar de Alagoas - PM AL, para Desenvolver Operações de Monitoramento, Controle e Fiscalização do Trânsito nas Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual.

**4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES**

**4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

**4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA**

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Início:** 01/01/2026

**Fim:** 31/12/2026

## 6. VALOR DO TED:

R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

## 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

**Programa de trabalho: 26.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão.**

339015 Diárias

339030 Consumo

339033 Passagem Aérea

339036 Serviços Pessoa Física

339039 Serviços Pessoa Jurídica

**Programa de trabalho: 26.122.0004.2700 Modernização do Órgão.**

449051 Obras e Instalações

449052 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

## 8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

## 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei N° 9.624, de 31 de julho de 2025.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

## 11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei N° 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 586/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com os arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/1991-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, ao considerar os fatos citados no processo administrativo nº E:05101.00000023481/2025, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo epigrafado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (Portaria/Detran nº 380/2026, publicada em DOE no dia 11.02.2026) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula 5060-1, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo mencionado.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 10 de março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1061650

## EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL N° 1/2026 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256 II e III e 261, II, 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resoluções nº 723/2018, 900/2022 e 918/2022 CONTRAN e seguintes, no que couberem, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os proprietários/condutores relacionados no edital nº 1/2026, disponível no endereço eletrônico [https://www.detrans.al.gov.br/servicos\\_infracoes](https://www.detrans.al.gov.br/servicos_infracoes), que foram AUTUADOS e INSTAURADOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS visando a aplicação das penalidades de Multa e Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os proprietários/condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa, por escrito e direcionado ao DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede, SACs e CIRETRANS); encaminhando-a via postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Total de condutores publicados no edital nº 1/2026 : ( 110 ). 12/03/2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1061613

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 2/2026

**IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
**MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO**

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, II e III e 261, II, 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução CONTRAN nº 900/2022, 918/2022, 723/2018 e seguintes, no que couberem, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA o(s) proprietário(s)/condutor(es) relacionado(s) no edital nº 2/2026, disponível no endereço eletrônico [https://www.detrان.al.gov.br/servicos\\_infracoes](https://www.detrان.al.gov.br/servicos_infracoes), da IMPOSIÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) pagar o valor da multa com desconto previsto no art. 284 do CTB e entregar o documento de habilitação na Chefia de Controle de Condutores - CHCC na sede do DETRAN/AL ou em qualquer CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b) interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente nos postos setor de atendimento (Sede, SACs e CIRETRANS); encaminhando-a via postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470 Caso V. Sª opte por não interpor recurso e mesmo que não entregue sua CNH, está sujeito ao início do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir em 15 (quinze) dias corridos contados do término do prazo para apresentação de recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Caso opte por não pagar a multa até o fim do prazo estabelecido, será cobrado o valor integral, acrescido de juros (art. 284, §4º CTB). Total de condutores publicados no edital nº 2/2026 : ( 57 ). 12/03/2026

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1061614

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS -DETRAN/AL E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL. PA DA CONTRATAÇÃO: nº E:05101.0000013412/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Lei federal nº 12.997, de 20 de maio de 2014; DELEGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto nº 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 259-3, DELEGATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9; OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: estabelecer mecanismos de cooperação técnica entre DETRAN/AL e SSP/AL, visando a delegação de competências quanto à fiscalização de empresas de desmontagem de atividade de veículos automotores terrestres sujeitos a registro nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, na forma da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 06/03/2026; GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: Pela SSP/AL, o Secretário de Estado da Segurança Pública, podendo designar servidor para exercício dessa atribuição. Pelo Detran, a Gerente de Credenciamentos do DETRAN/AL, Srª Ana Sarah de Pádua dos Santos, matrícula 291-7; PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 05 (cinco) anos, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma dos artigos 184, 106 e 107, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VALOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: o presente Acordo de Cooperação Técnica não gera obrigações de natureza financeira e nem doação de bens; as despesas relacionadas à execução da parceria não configuram transferência de recursos entre as partes.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 1061735

**Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas**  
**(FAPEAL)**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - FAPEAL PROGRAMA TECNOVA III AL FAPEAL/SECTI/SEBRAE-AL

Processo Administrativo E:60030.0000002774/2023, em conformidade com a Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF N.º xxx.989.05x-xx, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do Programa Tecnova III Alagoas e a beneficiária contratada abaixo, em que se defere a alteração de endereço:

1. POLARSOFT TECNOLOGIA DA INFORMACAO; CNPJ: 16.538.909/0001-38; Representante Legal: Bruno Rafael Ferreira Souza Barbosa da Silva. Alteração do endereço da Beneficiária da Subvenção, antes localizada na Rua Olavo Bilac, Centro, 210, CEP 57300-390 - Arapiraca/AL, agora localizada na Av. Deputada Ceci Cunha, 520, sala 05, Itapoã, Arapiraca/AL, CEP 57312-485.

Protocolo 1061872

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de**  
**Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao recurso administrativo, em 11 de março de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001933/2025

Interessado(a): Radjalma de Araujo Silva Giquiri

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1061621

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 11 de março de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000001159/2026	Sidney Pinto da Silva
E:04799.0000000140/2026	Luiz Henrique Sarmento Passos
E:04799.0000000368/2026	Maria Vieira Albuquerque da Silva
E:04799.0000000761/2026	Eduardo Lino Moreira
E:04799.0000000283/2026	Maria de Fátima Nunes Marinho
E:04799.0000001243/2026	Benedito Edson Santos
E:04799.0000001180/2026	Teresa Maria Coelho de Siqueira
E:04799.0000000453/2026	Íris Allan Lima Miranda de Freitas
E:04799.0000000855/2025	Carlos Jorge Alves dos Santos
E:04799.0000001140/2026	Silvana Accioly Chueke
E:04799.00000007560/2025	Maria do Carmo Silva
E:04799.0000000067/2026	José Stein da Silva Paiva
E:04799.0000001238/2026	Manoel Ferreira da Silva
E:04799.0000000395/2026	Amaro Geraldo Gusmão de Moraes
E:04799.0000001036/2026	Maria Rita de Freitas Gonzaga
E:04799.0000000295/2026	Lerilucia Timoteo Bastos
E:04799.0000001201/2026	Daniel de Lyra Carvalho
E:04799.00000007849/2025	Maria Helena Feitosa

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1061912

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

Extrato- 05º Termo Aditivo-Contrato 003/2022-Proc. Adm. nº. 4104-4793/2025  
 Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL  
 Contratada: Líder Engenharia e Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.229.526/0001-00. Objeto: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato. Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/03/2026. Gestor Contratual: Isac Candido da Silva - Chefe de Gabinete. Arapiraca/AL, 11 de março de 2026 - Odilon Máximo de Moraes - Reitor da Universidade Estadual de Alagoas.  
 Protocolo 1062099

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 90002/2026  
 Processo nº. 41010- 19587/2026

OBJETO: Aquisição de Palets

EMPRESA:SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 55.442.589/0001-70			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	70	R\$ 21,88	R\$ 1.531,60
02	20	R\$ 137,80	2.756,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.287,60( Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos.			

Item 03: Fracassado

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 4.287,60 (Quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Maceió, 11 de Março de 2026.  
 Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento  
 Pregoeiro

Protocolo 1061795

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 52/2025.

Processo nº 41010.27480/2025.CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.CONTRATADA: CONSÓRCIO LÍDER, Formado pelas Empresas: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (EMPRESA LÍDER), inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35, J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89, MSG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.327.489/0001-50, BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.150.488/0001-21, MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.805.184/0001-77 e VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.271/0001-57.Objeto: Alteração do Contrato nº 52/2025, referindo-se a cláusula de vigência. Data de Assinatura: 10/03/2026.Valor global mantido: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).Vigência: 12 meses contados da data do término do prazo anteriormente acordado. Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076;12.122.0004.2001 Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal;Manutenção das Atividades do Órgão; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; PO: 438; 1144 Fonte: 500/600.Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL Nº 37326468/2026, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 1061864

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativa aos Processos a seguir relacionados:

E:41010.0000012479/2025

E:41010.0000015943/2025

E:41010.0000004195/2026

Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana.  
 Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1061955

**COMBATER A FOME É UM  
 PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA  
 CORRENTE  
 SOLIDÁRIA E  
 CONTRIBUA  
 TAMBÉM COM  
 O PROGRAMA  
 ALAGOAS  
 SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS  
 PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

**PARQUE SHOPPING**

**PALATO PRAIA**



**Alagoas  
 sem fome**



**ALAGOAS  
 GOVERNO**



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.269, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES, CPF n° 044.000.214-16, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Meio Ambiente, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 107.270, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, RAYSSA DA COSTA CABRAL, CPF n° 098.663.314-31, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Infraestrutura Hídrica, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 107.271, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAYSSA DA COSTA CABRAL, CPF n° 098.663.314-31, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Meio Ambiente, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pablo Cavalcante de Albuquerque Fernandes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 107.272, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES, CPF n° 044.000.214-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Infraestrutura Hídrica, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rayssa da Costa Cabral.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 107.273, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA, CPF n° 870.395.754-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Humberto de França Melo Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 107.274, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS SANTOS DE ALMEIDA, CPF n° 072.731.254-58, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento de Pessoas, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mayane Assis de Farias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.275, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LETÍCIA HERCULANO LINS, CPF nº 083.789.294-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Projetos Turísticos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Emanuelle Soares Goes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.276, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, VAGNER HERCULANO DE SOUZA, CPF nº 008.151.664-94, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Centro de Educação à Distância, Nível DCE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.277, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCELA FERNANDES PEIXOTO, CPF nº 013.482.974-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor do Centro de Educação à Distância, Nível DCE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Vagner Herculano de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.278, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS, CPF nº 014.527.944-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.279, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar WILLIAM MAKAISY NASCIMENTO SILVA, CPF nº 116.737.994-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.280, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAISSA ALBUQUERQUE DE FRANCA, CPF nº 062.094.224-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, vago em decorrência da exoneração de William Makaisy Nascimento Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.281, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FELIPE MATHEUS DOS SANTOS, CPF nº 132.361.414.17, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.282, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TAINA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 145.402.067-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, vago em decorrência da exoneração de Felipe Matheus dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.283, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO, CPF nº 118.426.934-33, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.284, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EVELYNE FÉLIX GOMES DE GUSMÃO, CPF nº 075.405.854-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, vago em decorrência da exoneração de Marcia Maria Silva Sobrinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.285, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS WINICIUS SILVA ALVES, CPF nº 122.251.884-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, vago em decorrência da exoneração de Eucenia de Oliveira Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.286, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTO FERNANDO DE UZEDA LUNA JUNIOR, CPF nº 011.203.634-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.287, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS RITIR QUINTELA, CPF nº 123.042.954-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Juliana Gessica de Paula Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.288, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS, CPF nº 087.460.744-22, do cargo, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.289, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS, CPF nº 087.460.744-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.290, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA, CPF nº 141.082.274-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.291, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VICTORIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA GOUVEIA, CPF nº 122.430.574-41, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 107.292, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da

Constituição Estadual, RESOLVE nomear VICTORIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA GOUVEIA, CPF nº 122.430.574-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial, Nível AGC, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa - GOVERN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Josiane de Araujo Rocha Carvalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
**Protocolo 1062180**



**A Imprensa Oficial  
Graciliano Ramos  
finalmente edita  
o Mestre.**

**Adquira *Vidas Secas*  
e outros romances  
de Graciliano Ramos  
em edições especiais.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL  
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



coleção  
**Graciliano  
Ramos**

---

---

## Gabinete do Vice Governador

---

---

PORTARIA /VICE GOV N°. 055/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA, portador do CPF n.º 222.664.024-04, matrícula n° 151, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

**Protocolo 1061755**

PORTARIA /VICE GOV N°. 054/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JHOSEF MACLAY FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 115.790.774-12, matrícula n° 175, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

**Protocolo 1061756**

PORTARIA /VICE GOV N°. 051/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000145/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:000000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: Maceió - Maribondo - Maceió

OBJETIVO: O Objetivo de acompanhar ações governamentais em andamento, manter diálogo com as equipes locais e levantar demandas estratégicas para subsidiar decisões do gabinete..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

**Protocolo 1061757**

PORTARIA /VICE GOV N°. 053/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió - União dos Palmares - São José da Lage - Ibatiguara - Maceió

OBJETIVO: Visita Institucional a Atletas da Federação Alagoana de Ciclismo e Lideranças do seguimento de Economia Solidária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

**Protocolo 1061758**

PORTARIA /VICE GOV N°. 052/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000146/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: Maceió - Maribondo - Maceió

OBJETIVO: Deslocamento ao município de: Maribondo, com o objetivo de realizar agenda de articulação política, alinhando demandas institucionais, fortalecendo parcerias locais e acompanhando ações estratégicas de interesse da gestão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

**Protocolo 1061759**

PORTARIA /VICE GOV N°. 050/ 2026

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000142/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:000000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió - União dos Palmares - São José da Lage - Ibatiguara - Maceió

OBJETIVO: Reunião na Prefeitura de União dos Palmares, com Lideranças da Região .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

**Protocolo 1061760**

**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

Portaria/PGE Nº 111/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:01204.0000001674/2026,

RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ROMUALDO PATRIOTA COTA, portador do CPF nº 347.801.904-44, matrícula nº 58.778-8, ocupante do cargo de Procuradora de Estado, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 14/03/2026, cujo período remanescente será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**Protocolo 1062162**

Portaria/PGE Nº 112/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000002837/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor LUCAS EMANUEL GOMES BARBOSA, portador do CPF nº 102.314.604-57, matrícula nº 285, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA PARA ACESSORAMENTO DE ÓRGÃOS OPERATIVOS, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 10 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**Protocolo 1062164**

Portaria/PGE Nº 116/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000002849/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA - nível ASP-2

CPF: 838.459.335-34

RG: 00000000017716 OAB AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL, São Sebastião/AL

OBJETIVO: Continuar as desapropriações prioritárias para liberação da rodovia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 10 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**Protocolo 1062165**

Portaria/PGE Nº 110/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000002200/2026.

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 103/2026, de 03 de março de 2026, que resolveu conceder férias à servidora REJANE CAIADO FLEURY MEDEIROS, portadora do CPF nº 633.796.511-68, matrícula nº 83.480-7, ocupante do

cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

ONDE SE LÊ:

“referente ao período aquisitivo 1º / 2026.”

LEIA-SE:

“referente ao período aquisitivo 2º / 2026.”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**Protocolo 1062166****Secretaria de Estado da  
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 38/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000293/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$US\$ 320,00 (trezentos e vinte dólares americanos)

VALOR TOTAL: US\$ US\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte dólares americanos)

PERÍODO: 14/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Hannover-Alemanha/Maceió-AL

OBJETIVO: A Secretária acompanhará a comitiva governamental na missão institucional do Consórcio Nordeste à Hannover Messe 2026, a ser realizada entre os dias 21 e 24 de abril..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO**Protocolo 1061900****Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**

\*PORTARIA /SECOM Nº. 053/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000254/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$320 ,00

VALOR TOTAL: US\$ 2,720,00

PERÍODO: 17/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: Berlim/ALE

OBJETIVO: cujo objetivo é o de integrar missão institucional do Consórcio Nordeste à Hannover Messe 2026, na Alemanha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061791**

**Secretaria de Estado da  
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT N° 06/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000000483/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KANDIDA ROBERTHA FERREIRA GOMES

Cargo: - nível

CPF: 828.184.874-04

RG:

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 16/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/PORTO REAL DO COLÉGIO/MACEIÓ

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade a participação no Festival de Toré Ancestral entre Etnias, promovido pelo Instituto Kariri Xocó, a ser realizado no Memorial Manoel Francisco, localizado na Aldeia Indígena Kariri Xocó, no município de Porto Real do Colégio/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061770**

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC N° 6.568/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 01800.0000005796/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEDUC N° 6.564/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de março de 2026, que concedeu diárias para a servidora ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA, portadora do CPF n.º 861.013.314-15, matrícula n.º 81124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061895**

PORTARIA/SEDUC N° 6205/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo N°. 3816/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de janeiro de 2026, que concedeu férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, portador do CPF n.º 047.970.214-46, matrícula n.º 23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062082**

PORTARIA/SEDUC N° 6206/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo N°. 3817/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de janeiro de 2026, que concedeu férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, portador do CPF n.º 047.970.214-46, matrícula n.º 23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062084**

Declaração

Processo n° E:01800.0000005825/2026

Interessado: Gerência Especial de Gestão de Frota e Transporte Escolar

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor do Departamento Estadual de Trânsito Governo do Estado de Alagoas - DETRAN-AL, referente ao pagamento de multas relativas aos exercícios de 2019, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38142370), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38132637), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de MARÇO de 2026.

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061658**

PORTARIA /SEDUC N°. 6160/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057067/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 062.765.055-44, matrícula n.º 28606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061626**

PORTARIA /SEDUC N°. 6159/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060617/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAURICIO JOAQUIM SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 042.278.684-59, matrícula n.º 824185, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/01/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061627**

PORTARIA /SEDUC N°. 6157/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060617/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora

ANA PAULA ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 053.740.564-09, matrícula n.º 30109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061629**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6158/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nE:01800.0000060617/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 662.534.034-00, matrícula n.º 9864630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/01/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061630**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6170/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nE:01800.0000009390/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANANETH FERREIRA DA SILVA LUCENA, portadora do CPF n.º 635.842.634-68, matrícula n.º 9867177, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061638**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6169/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nE:01800.0000009390/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO LUZ DA COSTA, portador do CPF n.º 077.213.594-06, matrícula n.º 1158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061639**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6168/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nE:01800.0000009495/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA ADRIANE FIGUEREDO COSTA, portadora do CPF n.º 540.302.694-00, matrícula n.º 863593, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061640**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6167/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nE:01800.0000010041/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 635.743.734-49, matrícula n.º 824391, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/03/2026 até 21/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061641**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6163/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nE:01800.0000052881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS, portador do CPF n.º 073.619.894-62, matrícula n.º 42226, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061642**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6162/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nE:01800.0000052881/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS, portador do CPF n.º 073.619.894-62, matrícula n.º 42226, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061643**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6165/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nE:01800.0000010051/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO, portadora do CPF n.º 190.767.464-00, matrícula n.º 32220, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL \*, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2026 até 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061644**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6161/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nE:01800.0000053318/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA NUNES DE BARROS, portadora do CPF n.º 647.527.804-10, matrícula n.º 9866361, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061645**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6166/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010051/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO, portadora do CPF n.º 190.767.464-00, matrícula n.º 32220, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL \*, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061646**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6164/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010051/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA MELO, portadora do CPF n.º 190.767.464-00, matrícula n.º 32220, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL \*, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/04/2026 até 23/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061647**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6180/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000008105/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON MARCELO FELIX PALMEIRA, portador do CPF n.º 047.055.314-69, matrícula n.º 38206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061665**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6177/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009390/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA AMANCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 576.700.054-91, matrícula n.º 825348, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061666**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6178/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009390/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 515.249.104-49, matrícula n.º 9864859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061667**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6176/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009390/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.756.664-58, matrícula n.º 825138, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061668**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6179/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009390/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA RITA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 902.672.494-20, matrícula n.º 824075, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061669**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6175/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009390/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUDUGERIA ALVES DA COSTA, portadora do CPF n.º 651.004.844-20, matrícula n.º 9863884, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061670**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6172/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009390/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANELE LEAL BARBOSA BARROS, portadora do CPF n.º 057.646.234-99, matrícula n.º 51080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061671**

**PORTARIA /SEDUC N°. 6174/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000009390/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA MARIA DOS SANTOS BISPO, portadora do CPF n.º 861.465.214-34, matrícula n.º 825054, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061672**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6171/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009390/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANIO ALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 870.967.814-04, matrícula n.º 9863826, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061673**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6173/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009390/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANIELE LEAL BARBOSA BARROS, portadora do CPF n.º 057.646.234-99, matrícula n.º 966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061674**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6190/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 958.735.974-72, matrícula n.º 825096, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061741**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6189/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 827.561.474-00, matrícula n.º 824260, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061742**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6184/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANIELE PEREIRA NEMEZIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.963.554-49, matrícula n.º 12879, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061743**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6187/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 958.933.774-00, matrícula n.º 1045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061744**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6186/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LENILDA NUNES DE OLIVEIRA ROMUALDO, portadora do CPF n.º 827.330.824-34, matrícula n.º 825318, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061745**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6185/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAILA KELLY DE CARVALHO MONTEIRO, portadora do CPF n.º 128.992.884-31, matrícula n.º 28666, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061746**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6181/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058613/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADEILSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 815.600.284-91, matrícula n.º 22904, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061747**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6183/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRENILDA FERREIRA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 815.811.064-91, matrícula n.º 826936, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061748**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6182/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEILSON SOUSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 926.334.394-20, matrícula n.º 80889, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061749**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6188/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 032.323.084-90, matrícula n.º 824248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061750**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6204/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA FABIANA FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.865.184-60, matrícula n.º 196, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061774**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6200/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009813/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 534.350.104-44, matrícula n.º 80358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061775**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6203/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053727/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX FEITOSA, portador do CPF n.º 348.917.224-87, matrícula n.º 824077, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/04/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061776**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6202/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADEALDA MARIA ALVES SIMIAO, portadora do CPF n.º 842.355.194-68, matrícula n.º 84839, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061777**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6195/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDINEIDE GONCALVES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 023.332.154-37, matrícula n.º 83480, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061778**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6196/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VANILSON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 130.477.754-51, matrícula n.º 30084, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061779**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6199/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009813/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 534.350.104-44, matrícula n.º 80358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/04/2026 até 23/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061780**

**PORTARIA /SEDUC Nº. 6198/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052726/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora RITA DE CASSIA ARAUJO PINHEIRO, portadora do CPF n.º 447.314.504-20, matrícula n.º 40295, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 09/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061781**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6194/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA, portadora do CPF n.º 662.473.304-72, matrícula n.º 18113, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061783**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6193/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA, portadora do CPF n.º 662.473.304-72, matrícula n.º 87064, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061784**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6191/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARICELMA FERREIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 677.493.724-15, matrícula n.º 87048, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061785**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6192/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008105/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora QUITERIA FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 701.443.034-34, matrícula n.º 824309, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061786**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6201/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009813/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TELMA LUCIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 534.350.104-44, matrícula n.º 80358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061787**

## PORTARIA /SEDUC Nº. 6197/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007590/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZOZIMA MARIA FERREIRA TAVARES, portadora do CPF n.º 478.542.864-34, matrícula n.º 22181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061788**

## \*PORTARIA /SEDUC Nº. 3966/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005561/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROMARIO LIMA SANTOS, portador do CPF n.º 039.133.565-09, matrícula n.º 19562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061834**

## \*PORTARIA /SEDUC Nº. 3970/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007342/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ARLY SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 066.862.534-13, matrícula n.º 997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061835**

## \*PORTARIA /SEDUC Nº. 3901/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057319/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ MARCOS SILVA, portador do CPF n.º 227.739.594-34, matrícula n.º 18944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061836**

## \*PORTARIA /SEDUC Nº. 3971/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007342/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BETTY JANE MENDES TENORIO, portadora do CPF n.º 411.799.514-68, matrícula n.º 67861, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061837**

\*PORTARIA /SEDUC Nº. 3964/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005561/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EVANDRO ARAUJO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 926.939.624-04, matrícula n.º 67740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061838**

\*PORTARIA /SEDUC Nº. 3969/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007342/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 754.574.744-53, matrícula n.º 826947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061839**

\*PORTARIA /SEDUC Nº. 3973/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007342/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CONSUELO VITORIA OLIVEIRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 252.395.034-00, matrícula n.º 9866014, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061840**

\*PORTARIA /SEDUC Nº. 3965/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005561/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LEONARDO DOS ANJOS MACHADO, portador do CPF n.º 076.171.334-48, matrícula n.º 20037, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061841**

\*PORTARIA /SEDUC Nº. 3972/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007342/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDENIZE DE CARVALHO LIMA PEREIRA, portadora do CPF n.º 700.445.894-68, matrícula n.º 825254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061842**

\*PORTARIA /SEDUC Nº. 3968/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007342/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 754.574.744-53, matrícula n.º 9865957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061843**

\*PORTARIA /SEDUC Nº. 3967/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007342/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA MIRANDA SILVA, portadora do CPF n.º 902.946.104-72, matrícula n.º 83039, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061844**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.567/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000006577/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 860.956.504-10

RG: 000000001206234 SSP AL

Matrícula: 1863465

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 664,12

PERÍODO: 04/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Maceió / Tanque D'Arca / Igaci / Belém / Minador do Negrão / Cacimbinhas / Maribondo / Palmeira dos Índios / Pindoba / São Sebastião / Olho D'Água Grande / Delmiro Gouveia.

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061894**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.566/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000006577/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível5

CPF: 009.924.064-55

RG: 000000001732235 SESP AL

Matrícula: 8977

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 19/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: Maceió / Tanque D'Arca / Igaci / Major Izidoro / Paulo Jacinto / Mar

Vermelho / Maceió.

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967- Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061896**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.569/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000005796/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ADRIANA FONSECA HENRIQUE LIRA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 4 REGIAO - nível GERE

CPF: 861.013.314-15

RG:000000001196734 SSP AL

Matrícula: 81124

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/01/2026 até 31/01/2026

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Atendimento às convocações de viagem feitas pelas secretárias e superintendentes relativas às pautas semanais de trabalho e participações eventos educacionais de natureza administrativa e pedagógica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061897**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.571/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008773/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOATAN PEREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8 REGIAO - nível GERE

CPF: 089.133.054-29

RG:000000032407394 SEDS AL

Matrícula: 28566

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos setenta e seis reais)

PERÍODO: 06/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pelos diversos setores da SEDUC em Maceió, durante o mês de fevereiro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061896**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.570/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008773/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 041.879.154-60

RG: 000000001887613 SSP AL

Matrícula: 825900

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento vinte reais, setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,50 (duzentos quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 06/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/ Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió, acompanhando o Gerente e Técnicos em viagens. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061987**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6209/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 724.048.504-82, matrícula nº 78461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062078**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6210/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053446/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GILCELIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 754.215.774-49, matrícula nº 67701, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062079**

PORTARIA /SEDUC Nº. 6207/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052968/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EGBERTO MORAES BARBOZA, portador do CPF n.º 047.970.214-46, matrícula nº 23821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062080**

PORTARIA /SEDUC N°. 6211/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056226/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDINALDO BARROS, portador do CPF n.º 020.776.154-00, matrícula n.º 825078, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062081**

PORTARIA /SEDUC N°. 6208/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, portadora do CPF n.º 724.048.504-82, matrícula n.º 78461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2024 até 06/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062083**

PORTARIA /SEDUC N°. 6212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000050023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDNOR DE ALMEIDA COSTA, portador do CPF n.º 164.832.194-15, matrícula n.º 34563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062085**

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ N°. 578/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, portador do CPF n.º 637.907.775-87, matrícula n.º 82096, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ESTUDOS LEGISLATIVOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061731**

## Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU N°. 193/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000399/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Ouro branco

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Ouro branco/AL, entre os dias 13 á 17 abril 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destacase, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061628**

PORTARIA /SEMU N°. 193/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20106.0000000399/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Ouro branco

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Ouro branco /AL, entre os dias 13 á 17 de abril de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destacase, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061632**

## PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000405/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Pariconha

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Pariconha / AL, entre os dias 07 à 11 de junho 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1061633

## PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000400/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Mata grande

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Mata grande/ AL, entre os dias 26 à 30 abril 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1061635

## PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000405/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Pariconha

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Pariconha /AL, entre os dias 07 à 11 de junho de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1061634

## PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000400/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Mata grande

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Mata grande /AL, entre os dias 26 à 30 de abril de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1061636

PORTARIA /SEMUNº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000403/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Maragogi / AL, entre os dias 25 á 29 de maio 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061648**

PORTARIA /SEMUNº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000403/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Maragogi /AL, entre os dias 25 á 29 de maio de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061651**

PORTARIA /SEMUNº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000398/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Jacaré dos homens

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Jacaré dos homens/AL, entre os dias 06 á 10 abril 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061663**

PORTARIA /SEMUNº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000398/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora 076.638.184-66

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Jacaré dos homens

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Jacaré dos homens /AL, entre os dias 06 á 10 de abril de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026  
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061676**

## PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000397/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 29/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Senador Rui Palmeira

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Senador Rui Palmeira /AL, entre os dias 28, 30,31 de março e 01 abril 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061697**

## PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000397/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 29/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Senador Rui Palmeira

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Senador Rui Palmeira /AL, entre os dias 29,30,31 de março e 01 de abril de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061698**

## PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000401/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Santana do Mundaú

OBJETIVO: Trata-se sobre a concessão de diárias em favor das servidoras Maria de Fatima de Souza Silva, matrícula nº 363, e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros, matrícula nº 368 para participação no Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a ser realizado no município de Santana do Mundaú /AL, no período de 12 à 15 de maio de 2026. Evoluam-se os autos a SUPEVP, para providências cabíveis quanto a publicação em diário oficial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061723**

## PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000401/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Santana do Mundaú

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Santana do Mundaú /AL, entre os dias 12 à 15 de maio de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061724**

PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000396/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 00000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Piranhas/AL, entre os dias 23 à 27 de março de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061733**

PORTARIA /SEMU Nº. 193/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000396/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Piranhas /AL, entre os dias 23 à 27 de março de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Protocolo 1061736**

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

Portaria/SESAU Nº 2.596/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046810/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora SARAH SUÊNIA ALBUQUERQUE ALENCAR, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.047.744-\*\*, Matrícula nº 3.357-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.597/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046682/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LEILANE DE SOUZA VITORINO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.086.534-\*\*, Matrícula nº 3.344-8, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.598/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046157/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor EDER DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de ARTIFICE/PADIOLEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.085.614-\*\*, Matrícula nº 3.309-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.601/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046652/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora CLAUDIA MARIA DE LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.903.074-\*\*, Matrícula nº 3.330-8, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA DA HEMORREDE DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.602/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046647/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora CASSILTA BEZERRA LIMA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF nº \*\*\*.330.024-\*\*, Matrícula nº 3.302-2, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades

na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.603/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046622/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CRISTINA CRISTINO LIMA PINTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CPF nº \*\*\*.483.924-\*\*, ocupante do cargo de MÉDICA, Matrícula nº 492.8, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA DO HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.604/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046184/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora CHRISTIANE BARBOSA DE LIMA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.419.844-\*\*, Matrícula nº 1.591-1, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.605/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046542/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA MARIA MARTINS MALAFAIA MEYER, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.337.204-\*\*, Matrícula nº 2.673-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.606/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046614/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF nº \*\*\*.596.574-\*\*, Matrícula nº 1.897-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.607/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046464/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY MARY VIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, inscrito no CPF nº \*\*\*.726.244-\*\*, Matrícula nº 3.320-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.608/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046172/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora IVETE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF nº 319.957.564-15, Matrícula nº 295-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA DO HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.609/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046458/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora KATIANA REGO DE LIMA NETTO, ocupante do cargo de PSICOLOGO, inscrito no CPF nº \*\*\*.410.054-\*\*, Matrícula nº 3.319-7, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.610/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046432/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor JIOMAR MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de ARTIFICE/PADIOLEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.340.314-\*\*, Matrícula nº 3.312-0, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.611/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046393/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora JOSEFA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF nº \*\*\*.662.734-\*\*, Matrícula nº 3.316-2, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA DA HEMORREDE DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.  
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.612/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046687/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora MARLY MARIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF nº \*\*\*.408.104-\*\*, Matrícula nº 3.347-2, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERÊNCIA DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.613/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046671/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DA CRUZ CORREIA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.926.504-\*\*, Matrícula nº 3340-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.614/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046669/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS CORREA MENDES, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, inscrito no CPF nº \*\*\*.961.604-\*\*, Matrícula nº 3.335-9, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.615/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046714/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora TICIANE ROSA DE CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.778.004-\*\*, Matrícula nº 3.364-2, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.616/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046707/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora TERESINHA MARIA VENTURA SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.564.624-\*\*, Matrícula nº 3.363-4, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.617/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046699/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora QUITERIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.962.444-\*\*, Matrícula nº 2.336-1, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.618/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046175/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO CUSTODIO DA SILVA, ocupante do cargo de ARTIFICE/PADIOLEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.236.404-\*\*, Matrícula nº 2.155-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DA UPA NOEL MACEDO MELO, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.619/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046443/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor JÚLIO CÉSAR FARIAS DE ANDRADE, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, inscrito no CPF nº \*\*\*.494.754-\*\*, Matrícula nº 3.318-9, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.620/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046637/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora CARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF nº \*\*\*.959.174-\*\*, Matrícula nº 3.308-1, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 2.621/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046473/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora JOSEFA MARIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.224.614-\*\*, Matrícula nº 3.327-8, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.622/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046457/2025;

## RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ERNANY GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CPF nº \*\*\*.218.154-\*\*, Matrícula nº 3.373-1, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.623/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046718/2025;

## RESOLVE:

Designar o servidor VANDERVAL MOURA SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.334.794-\*\*, Matrícula nº 3.368-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.624/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046410/2025;

## RESOLVE:

Designar o servidor GILBERTO MELO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.066.144-\*\*, Matrícula nº 3.323-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.625/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046428/2025;

## RESOLVE:

Designar a servidora JANINE CAVALCANTE FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CPF nº \*\*\*.871.024-\*\*, Matrícula nº 3.311-1, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.626/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046691/2025;

## RESOLVE:

Designar a servidora MARTA GONÇALVES PORTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.100.644-\*\*, Matrícula nº 3.349-9, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.627/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046179/2025;

## RESOLVE:

Designar a servidora AURINUTA TORRES GRANGEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.033.174-\*\*, Matrícula nº 508-8, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 20/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.628/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046755/2025;

## RESOLVE:

Designar a servidora OLINDINA ALVES BESERRA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.602.154-\*\*, Matrícula nº 3.371-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.629/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046425/2025;

## RESOLVE:

Designar o servidor HERMANES ABREU RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF nº \*\*\*.564.754-\*\*, Matrícula nº 3.369-3, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.630/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046545/2025;

## RESOLVE:

Designar a servidora FRANCIANE SANTOS ASEVEDO FREIRE, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CPF nº \*\*\*.550.074-\*\*, Matrícula nº 3.372-3, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## Portaria/SESAU Nº 2.631/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000046666/2025;

## RESOLVE:

Designar a servidora JOSIANE CORREA DE ARAUJO, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.105.204-\*\*, Matrícula nº 3.321-9, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 2.986/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000046170/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LUCIA DA SILVA GOIS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito no CPF n° \*\*\*.161.634-\*\*, Matrícula n° 3.324-3, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERÊNCIA DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 2.987/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000046546/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora GLEICE KELLY DE LEMOS DANTAS, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, inscrito no CPF n° \*\*\*.712.505-\*\*, Matrícula n° 3.385-5, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na COORDENAÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ARAPIRACA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 2.988/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000046192/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor GENIVALDO JOSE DA SILVA, ocupante do cargo de ARTIFICE/PADIOLEIRO, inscrito no CPF n° \*\*\*.237.094-\*\*, Matrícula n° 3.310-3, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 2.989/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000046986/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL CLAUDINO LOPES FARIAS, ocupante do cargo de ARTIFICE/PADIOLEIRO, inscrito no CPF n° \*\*\*.346.024-\*\*, Matrícula n° 3.336-7, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 2.990/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000046823/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora SONIA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, inscrito no CPF n° \*\*\*.217.204-\*\*, Matrícula n° 3.361-8, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA DA HEMORREDE DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU N° 2.991/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000046188/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor EDCHARLITON DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de ARTIFICE/PADIOLEIRO, inscrito no CPF n° \*\*\*.882.054-\*\*, Matrícula n° 3.304-9, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 15/01/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1061932**

## **Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA/SSP N° 0340/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, o qual alterou os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001965/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor KLYFTON CANDIDO DA FONSECA, portador do CPF n° 046.380.124-50, Matrícula n° 3768, ocupante do cargo de SOLDADO COMBATENTE, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de servidores cedido, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 12/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062047**

PORTARIA /SSP N°. 334/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001919/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LUCIANE MELO MESSIAS LIMEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 020.691.874-70

RG: 000099001114343 SSP AL

Matrícula: 28408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Frequentar o curso de aperfeiçoamento de Praças - CAP2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061977**

PORTARIA /SSP N°. 336/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001666/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:0000000011226787 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 26/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JEQUIA DA PRAIA/AL - MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Fiscalizar se houve manutenção preventiva nos condicionadores de ar no CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061979**

PORTARIA /SSP Nº. 332/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001770/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL MAURICIO DA ROCHA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 061.437.634-37

RG:000000030090903 SSP AL

Matrícula: 267

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística do Curso de Operações de Inteligência no Enfrentamento de Crimes Patrimoniais e do I Simpósio Internacional de Ciências Policiais & Turismo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061980**

PORTARIA /SSP Nº. 333/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001770/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALAN FAGNER FERREIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 013.070.904-27

RG: 000098001182693 SSP AL

Matrícula: 26535

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,42 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura jornalística do Curso de Operações de Inteligência no Enfrentamento de Crimes Patrimoniais e do I Simpósio Internacional de Ciências Policiais & Turismo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061981**

PORTARIA /SSP Nº. 335/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001923/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.221.794-00

RG: 000000000133106 CBM AL

Matrícula: 27619

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Frequentar o curso de aperfeiçoamento de Praças - CAP2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061982**

PORTARIA /SSP Nº. 337/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001664/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 25/02/2026 até 25/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO LARGO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Fiscalizar se houve manutenção preventiva nos condicionadores de ar no CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061983**

PORTARIA /SSP Nº. 0339/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001904/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.832.874-66

RG: 000000000099406 CBM AL

Matrícula: 26665

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do evento de "Lançamento da Patrulha Maria da Penha" que ocorrerá no Auditório da Prefeitura de União dos Palmares/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062141**

PORTARIA /SSP Nº. 0342/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001902/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)  
PERÍODO: 09/03/2026 até 09/03/2026  
DESTINO: MACEIÓ/AL - CAJUEIRO/AL - MACEIÓ/AL  
OBJETIVO: Ministrar a palestra 'Letramento Racial para Mulheres e Feminicídio' no Instituto Antônio Luiz da Silva, CAJUEIRO/AL.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .  
FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062142**

PORTARIA /SSP N°. 0341/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo n°E:02100.0000001948/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor LEONE GOMES DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 758.342.514-04, matrícula n.º 300570, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062143**

PORTARIA /SSP N°. 0344/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001903/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 00000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar a palestra 'Letramento Racial para Mulheres e Feminicídio' na Feira Quilombola e da Agricultura Familiar, Poço das Trincadeiras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062144**

PORTARIA /SSP N°. 0345/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001903/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.832.874-66

RG: 00000000099406 CBM AL

Matrícula: 26665

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio a palestra 'Letramento Racial para Mulheres e Feminicídio' na Feira Quilombola e da Agricultura Familiar, Poço das Trincadeiras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062145**

PORTARIA /SSP N°. 0343/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001902/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.832.874-66

RG: 00000000099406 CBM AL

Matrícula: 26665

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 09/03/2026 até 09/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAJUEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar apoio a palestra 'Letramento Racial para Mulheres e Feminicídio' no Instituto Antônio Luiz da Silva, CAJUEIRO/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062146**

PORTARIA /SSP N°. 0338/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000001904/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 00000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - UNIÃO DOS PALMARES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do evento de "Lançamento da Patrulha Maria da Penha" que ocorrerá no Auditório da Prefeitura de União dos Palmares/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062147**

## **Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES N°. 043/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:13020.0000000342/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAN RESENDE RAMOS FERREIRA, portador do CPF n.º 096.915.284-10, matrícula n.º 386, ocupante do cargo de GERENCIA DE ARTICULACAO E INCLUSAO PRODUTIVA, lotado na unidade GER. ARTICULACAO INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,  
11 de março de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061975**

PORTARIA /SEADES Nº. 038/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000250/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA  
Cargo: Assessora Técnica  
CPF: 109.584.254-42  
RG: 4121685-7 SSP AL  
Matrícula: 439-1  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37  
PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026  
DESTINO: Campo Alegre  
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Campo Alegre sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAVORECIDO: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos  
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.  
Maceió/AL, 11 de março de 2026.  
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061828**

PORTARIA /SEADES Nº. 039/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000251/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA  
Cargo: Assessora Técnica  
CPF: 109.584.254-42  
RG: 4121685-7 SSP AL  
Matrícula: 439-1  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37  
PERÍODO: 24/03/2026 até 24/03/2026  
DESTINO: São José da Laje  
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de São José da Laje sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAVORECIDO: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos  
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.  
Maceió/AL, 11 de março de 2026.  
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061829**

PORTARIA /SEADES Nº. 040/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000259/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA  
Cargo: Assessora Técnica  
CPF: 109.584.254-42  
RG: 4121685-7 SSP AL  
Matrícula: 439-1  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 301,87  
PERÍODO: 25/03/2026 até 27/03/2026  
DESTINO: Pariconha/Água Branca/ Olho d'água do Casado  
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Pariconha/Água Branca/ Olho d'água do Casado, sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAVORECIDO: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos  
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.  
Maceió/AL, 11 de março de 2026.  
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061832**

PORTARIA /SEADES Nº. 041/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000249/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA  
Cargo: Assessora Técnica  
CPF: 109.584.254-42  
RG: 4121685-7 SSP AL  
Matrícula: 439-1  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 60,37  
PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026  
DESTINO: Novo Lino  
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Novo Lino, sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FAVORECIDO: Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos  
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967-Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.  
Maceió/AL, 11 de março de 2026.  
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061873**

**PORTARIA /SEADES N° 042/ 2026**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000000257/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARTA MARISA DA SILVA

Cargo: Assistente Social

CPF: 078.967.354-15

RG: 176057 SSP AL

Matrícula: 34441-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: São Sebastião.

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de São Sebastião aos serviços e programas da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: MARTA MARISA DA SILVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061878**

**Secretaria de Estado de**  
**Governança Corporativa (GOVERNANÇA)**

**PORTARIA /GOVERNANÇA N° 15/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:11015.0000000072/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 777.268.394-49

RG:00000000976873 SSP AL

Matrícula: 28

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares/AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Conduzir a servidora Ana Cristina Farias da Cunha, para o evento PERCURSO FORMATIVO TERRITORIAL (Alagoas Lilás) no Município de União dos Palmares/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062156**

**PORTARIA /GOVERNANÇA N° 16/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:11015.0000000073/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CRISTINA FARIAS DA CUNHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - nível ASE-1

CPF: 757.898.334-20

RG:002003004036640 SSP AL

Matrícula: 22

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/União dos Palmares-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar nos dias 16 e 17/03/2026 do Circuito Formativo Territorial que faz parte da política Alagoas Lilás criada pelo Governo de Alagoas, via Decreto nº103.602, de 1º de agosto de 2025. É uma iniciativa pioneira no Brasil, direcionada à rede de atendimento às mulheres em situação de violência, com foco em: Fortalecimento sistêmico; Articulação de rede; Qualificação da rede.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1062158**

**Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)**

**PORTARIA /SEGOV N° 162/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA RODRIGUES AMORIM

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AGC

CPF: 094.506.824-70

RG:000009450682470 POLC AL

Matrícula: 668

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: Major Izidoro/AL

OBJETIVO: Acompanhar atividades relacionadas ao Programa Alagoas sem Fome em Major Izidoro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061662**

**Secretaria de Estado de**  
**Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.650/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022 , e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003248/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSIANE DA SILVA GUSMAO, portadora do CPF n.º 034.971.104-69, matrícula n.º 864752, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061675**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.811/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024090/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS, CPF n.º 699.728.004-82, matrícula n.º3063,

ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061679**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.810/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009426/2024, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ELINE DEISE ALVES DA SILVA, CPF n.º 038.318.884-93, matrícula n.º 9864418, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061680**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.813/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001396/2025, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO, CPF n.º 042.174.514-23, matrícula n.º 501972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061681**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.879/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005168/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GENILDA MARIA DA SILVA TARGINO, portadora do CPF n.º 215.863.224-00, matrícula n.º 825478, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061683**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.883/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004764/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF n.º 028.473.874-39, matrícula n.º 1041, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061684**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.876/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000044748/2025 e E:01800.0000003857/2019, RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora LUCIANA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO, inscrita no CPF n.º 009.286.214-48, matrícula n.º 9864937, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 35435575/2025 e DESPACHO PGE-COOPA 37785307 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 05 anos, 07 meses e 15 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos dos arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, Portaria MTP n.º 1.467, de 2 de junho de 2022 e Emenda Constitucional n.º 103/2019, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 07 meses e 15 dias no período de 30/06/2000 a 14/02/2006, prestados em ATIVIDADE DE DIREITO PÚBLICO, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061685**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.881/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006666/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 077.549.534-47, matrícula n.º 28991, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061686**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.882/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005711/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FABIOLA MENDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 085.998.444-31, matrícula n.º 27815, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061687**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.875/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000000352/2026,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor MARCIO DOS SANTOS RIOS, inscrito no CPF n.º 036.583.663-03, matrícula n.º 910, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 37882347/2026 e DESPACHO PGE COOPA 37919583.

2. Averbem-se: 00 ANO, 02 MESES e 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA da Procuradoria Geral do Estado emitida em 15/12/2025, PIS/PASEP n.º 164.07572.53-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo

201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061688**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.878/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000006227/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERBET YANES SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 000.966.214-60, matrícula n.º 82235, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061689**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.889/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.000003691/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDER FERREIRA CALHEIROS, portador do CPF n.º 939.990.704-04, matrícula n.º 29715, classe D, nível 1, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061691**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.886/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055056/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEANDRO SANTOS COSTA, portador do CPF n.º 078.640.465-50, matrícula n.º 27710, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061692**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.888/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000005114/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERMI XALEGRE VIRGINIO, portador do CPF n.º 712.948.054-87, matrícula n.º 46825, classe D, nível 2, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061693**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.887/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.682/2006, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000043724/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PETRONIO FERREIRA LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 926.519.094-91, matrícula n.º 47588, classe D, nível 1, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DE MANUTENCAO PREDIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061694**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.885/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000003639/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA ALVES DE BARROS, portadora do CPF n.º 545.132.434-49, matrícula n.º 82739, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061695**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.884/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000060235/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CHRISTIANO BRAGA APOLINARIO, portador do CPF n.º 021.982.424-00, matrícula n.º 19401, classe A, nível 1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061696**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.890/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000002898/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.269.774-59, matrícula n.º 142, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061880**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.891/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000002788/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 332.006.104-68, matrícula n.º 50517, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061881**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.892/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000002746/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVIA HELENA FERNANDES DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 940.364.205-00, matrícula n.º 245, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061882**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.880/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044865/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MOAB DAMASCENO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 053.671.064-39, matrícula n.º 9866709, classe E, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061883**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.893/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000002708/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROSTAND LINS DE MENDONCA, portador do CPF n.º 505.718.854-20, matrícula n.º 66223, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061884**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.908/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.636/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022555/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA, portador do CPF n.º 366.224.274-53, matrícula n.º 48897, classe B, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061886**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.912/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006088/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA GORETTI BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF n.º 686.712.614-68, matrícula n.º 9864207, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061887**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.913/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003912/2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE FERNANDES DE BARROS PONTES, portadora do CPF n.º 635.709.474-91, matrícula n.º 9863662, classe B, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061888**

## PORTARIA/SEPLAG N° 2.915/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023 e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024884/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 6.173/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de março de 2025, que resolveu conceder progressão funcional à servidora LUCIANE GOMES DA SILVA TAVARES, portadora do CPF:803.449.254-04, matrícula n° 1863450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

## ONDE SE LÊ:

para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023

## LEIA-SE:

para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061904**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.914/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000014714/2024 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000024884/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG n° 3.350/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder progressão funcional à servidora IRACEMA MARIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF:027.422.024-55, matrícula n° 84752, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023

LEIA-SE:

para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061905**

**PORTARIA/SEPLAG N° 2.916/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000032201/2023.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 716/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de janeiro de 2024, que concedeu progressão funcional para classe B para o servidor EVERSON JACINTO OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 051.515.794-52, matrícula n.º 22271, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061918**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.271/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000008767/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA, CPF n°041.279.184-62, matrícula n°864601, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/02/2026 até 28/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061933**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.261/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000007256/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ELIAS DA SILVA, CPF n°788.221.574-00, matrícula n°68847, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 25/12/2025 até 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061934**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.272/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01700.0000000884/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 120 (cento e vinte) dias a servidora PAULA CINTRA DANTAS, CPF n° 082.478.484-73, matrícula n°3865, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 09/02/2026 até 08/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061935**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.260/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000007668/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF n° 208.995.994-00, matrícula n° 5477, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/02/2026 até 18/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061936**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.258/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000003797/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS EDUARDO DE MIRANDA VASCONCELLOS, CPF n°348.193.044-53, matrícula n°1696, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 12/02/2026 até 13/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061937**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.256/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000007184/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GRECIANE MARIA BARBOZA, CPF n° 776.581.084-72, matrícula n° 825463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/12/2025 até 22/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061938**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.257/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000004856/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, CPF n.º 057.973.154-59, matrícula n.º 3118, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061939**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.254/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007960/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DE SENA SILVA CPF nº 032.727.914-18, matrícula nº 82379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38219393), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2026 a 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061940**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.255/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000005554/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA CPF nº 209.772.634-87, matrícula nº 80706, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38216731), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/02/2026 a 04/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061941**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.253/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009254/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIENE TORRES DE ALBUQUERQUE CPF nº 020.532.944-69, matrícula nº 16083, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38217401), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/02/2026 a 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061942**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.251/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008756/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 564.484.654-72, matrícula nº 826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38216005), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/02/2026 a 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061943**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.252/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009584/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARCOS FERNANDO DUARTE OLIVEIRA CPF nº 299.077.804-72, matrícula nº 64797, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38216257), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/03/2026 a 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061944**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.250/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000006656/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA GELINALVA TENORIO AGRA CPF nº 337.526.564-68, matrícula nº 826734, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38215532), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/02/2026 a 12/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061945**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.249/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008833/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS CPF nº 164.139.704-72, matrícula nº 32256, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38214047), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/01/2026 a 01/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061946**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 3.248/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009086/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA COSTA FERREIRA CPF nº 956.419.124-68, matrícula nº 9864942, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38212143), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/03/2026 a 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1061947**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.245/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005482/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE DA SILVA LIMA, CPF nº039.758.654-07, matrícula nº824577, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 01/02/2026 até 12/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1061948**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.247/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009707/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDINEIDE FERREIRA DA SILVA, CPF nº679.719.114-91, matrícula nº78436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1061949**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.244/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008432/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANE GRACY DA SILVA AMARAL, CPF nº562.865.464-72, matrícula nº50800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2026 até 26/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1061950**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.246/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007397/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE FERNANDO CUNHA DAMASCENO, CPF nº 606.466.325-15, matrícula nº 9864855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/02/2026 até 15/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1061951**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.243/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000003625/2026

1. **RESOLVE:** retificar a Portaria SEPLAG Nº 2.550/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 26 de fevereiro de 2026, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA MARINHO MAIA HONORATO, portadora do CPF:445.473.664-20, matrícula nº 52389, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

**ONDE SE LÊ:**

por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09/02/2026 até 25/03/2026.

**LEIA-SE:**

por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/02/2026 até 04/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1061952**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.259/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007480/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº 310.139.104-00, matrícula nº 864904, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1061953**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.259/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007480/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº 310.139.104-00, matrícula nº 864904, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1061954**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.274/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056110/2025,  
**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTINA CRUZ CPF nº 022.065.204-00, matrícula nº 86821, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 38223563), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 27/11/2025 a 26/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1062059**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.276/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005283/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF nº 408.371.654-15, matrícula nº 824502, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/02/2026 até 01/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1062060**

**PORTARIA/SEPLAG Nº 3.277/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008821/2026,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS, CPF nº758.874.014-00, matrícula nº9865253, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/02/2026 até 27/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

**Protocolo 1062061**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.278/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000008821/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELLE DO NASCIMENTO BARROS, CPF n.º 758.874.014-00, matrícula n.º 82650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/02/2026 até 27/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062062**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.275/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000005639/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE DA SILVA FELIX, CPF n° 210.238.674-00, matrícula n° 86876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/02/2026 até 05/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062063**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.269/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000006052/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA CPF n° 348.023.714-20, matrícula n° 501190, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38216392), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2026 a 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062064**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.270/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000009455/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG N° 3.206/226, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA, portadora do CPF:540.427.804-82, matrícula n° 9863908, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG N° 3.206/226

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG N° 3.206/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062065**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.267/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000009360/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARCIA DA SILVA CAVALCANTE CPF n° 000.996.874-10, matrícula n° 825579, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38209876), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/01/2026 a 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062066**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.266/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000007949/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora KATIA PRAXEDES DOS SANTOS, CPF n°027.431.314-62, matrícula n° 864318, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 24/02/2026 até 15/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062067**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.265/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000009498/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA MARIA CRUZ BORGES, CPF n°156.129.374-15, matrícula n°16227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 23/02/2026 até 08/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062068**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.264/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000006729/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS, CPF n° 501.033.934-04, matrícula n° 9863845, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/02/2026 até 12/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062069**

## PORTARIA/SEPLAG N° 3.263/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000058875/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE FERNANDO CUNHA DAMASCENO, CPF n° 606.466.325-15, matrícula n° 9864855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/12/2025 até 14/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062070**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.207/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000009202/2026,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSILENE MARIA DA SILVA, CPF n.º564.145.364-15, matrícula n°824688, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/02/2026 até 23/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062071**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.273/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008912/2026,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO, CPF n.º 064.672.344-80, matrícula n.º 3012, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062072**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.273/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008912/2026,

**RESOLVE:**

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO, CPF n.º 064.672.344-80, matrícula n.º 3012, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062073**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.268/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000006320/2026,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora MARIA GORETTI LINS MORAES CPF n° 444.938.354-00, matrícula n° 864339, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38218876), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/01/2026 a 28/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062074**

**PORTARIA/SEPLAG N° 3.268/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000006320/2026,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora MARIA GORETTI LINS MORAES CPF n°

444.938.354-00, matrícula n° 864339, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38218876), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/01/2026 a 28/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 1062075**

**PORTARIA /SEPLAG N°. 2.990/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000001464/2026

**RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS - nível SUP-1

CPF: 648.514.864-72

RG:000000001077948 SSP AL

Matrícula: 863567

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 10/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Campo Grande-MS

OBJETIVO: Participar do XCVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061654**

**PORTARIA /SEPLAG N°. 3043/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001580/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VELUMA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 065.573.904-14, matrícula n° 3812, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062133**

**PORTARIA /SEPLAG N°. 3042/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000001580/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYLISE COSTA NUNES BRITO, portadora do CPF n.º 053.425.484-54, matrícula n° 4014, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062135**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3041/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR, portador do CPF n.º 461.781.058-78, matrícula nº 3628, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO PUBLICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062136**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3040/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARINA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 115.542.424-79, matrícula nº 3885, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO E BENEFICIOS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062137**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3036/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 091.327.614-65, matrícula nº 3271, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INFORMACAO E CENARIOS, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/04/2026 até 27/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062148**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3035/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JHOANNY ROSYELLY FERREIRA, portadora do CPF n.º 101.558.614-76, matrícula nº 1284, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO DE CARGOS E CARREIRAS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062149**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3037/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KALYNCE CARLA E SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 140.099.874-30, matrícula nº 3943, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062150**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3038/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIAN KAROLINI DOS SANTOS NICODEMOS, portadora do CPF n.º 101.923.824-03, matrícula nº 3937, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTRATOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062151**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3039/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDUARDA MONTEIRO SILVA, portadora do CPF n.º 054.001.644-63, matrícula nº 3726, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062152**

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3034/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA BEATRIZ MOURA WANDERLEY FRANCA, portadora do CPF n.º 092.792.444-77, matrícula nº 3910, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1062153**

**Secretaria de Estado de**  
**Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

\*PORTARIA/SERIS Nº 430/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000007202/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA HERCULANO, portadora do CPF nº 363.538.844-00, Matrícula nº 31589, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de Supervisão do Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Repblicado por incorreção.

**Protocolo 1061994**

PORTARIA /SERIS Nº. 431/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000007625/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora APARECIDA CORREIA DANTAS, portadora do CPF n.º 009.432.804-86, matrícula nº 29853, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/04/2026 até 16/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061659**

PORTARIA /SERIS Nº. 432/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000007590/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 677.287.074-34, matrícula nº 30102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061699**

PORTARIA /SERIS Nº. 433/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000007590/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 677.287.074-34, matrícula nº 30102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061714**

PORTARIA /SERIS Nº. 434/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000007590/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 677.287.074-34, matrícula nº 30102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/06/2026 até 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061720**

PORTARIA /SERIS Nº. 435/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008245/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CATARINA MENESES SANTOS, portadora do CPF n.º 051.758.855-29, matrícula nº 150, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061722**

PORTARIA /SERIS Nº. 436/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008245/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CATARINA MENESES SANTOS, portadora do CPF n.º 051.758.855-29, matrícula nº 150, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061734**

PORTARIA /SERIS Nº. 437/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008245/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CATARINA MENESES SANTOS, portadora do CPF n.º 051.758.855-29, matrícula nº 150, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/12/2026 até 11/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061737**

## PORTARIA /SERIS Nº. 438/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008403/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO, portadora do CPF n.º 011.516.937-74, matrícula n.º 51042, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 27/04/2026 até 16/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061740**

## PORTARIA /SERIS Nº. 439/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008403/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO, portadora do CPF n.º 011.516.937-74, matrícula n.º 51042, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061751**

## PORTARIA /SERIS Nº. 240/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000002112/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor YRANTONI DE ALENCAR CARDOSO ARANDA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível3

CPF: 038.025.784-06

RG: 000000001576788 SSP AL

Matrícula: 53319

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Processo (34000.0000006699/2024).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061793**

## PORTARIA /SERIS Nº. 239/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000002109/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO INALDO FERREIRA ESPINDOLA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 027.095.284-52

RG: 000000001565461 SSP AL

Matrícula: 29822

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis

centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Processo (34000.0000006699/2024).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061794**

## PORTARIA /SERIS Nº. 237/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000002098/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALVARO DE OLIVEIRA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 994.602.704-68

RG: 0000000011278610 SSP AL

Matrícula: 53231

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Processo (34000.0000006699/2024).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061804**

## PORTARIA /SERIS Nº. 238/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000002104/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO ARAUJO DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 038.837.404-70

RG: 00000000172220 SSP AL

Matrícula: 208

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Processo (34000.0000006699/2024).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061805**

**PORTARIA /SERIS Nº. 381/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000002324/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL SOARES DO NASCIMENTO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 085.255.894-54

RG: 000000032494009 SEDS AL

Matrícula: 176

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PERÍODO: 16/01/2026 até 16/01/2026

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Foi designada escolta para acompanhar a Comissão Especial (Doc. SEI nº 37184713), objetivando o recebimento e organização de 530 (quinhentas e trinta) armas de fogo calibre 9mm. Para o recebimento das armas, este servidor, Daniel Soares do Nascimento, Policial Penal/SERIS se deslocou para Recife na data de 16/01/2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061811**

**PORTARIA /SERIS Nº. 440/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008904/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENATO AMARAL DE SOUZA, portador do CPF n.º 042.201.584-99, matrícula n.º 29459, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 15/04/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061990**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

**\*PORTARIA/SEDICS Nº 73/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000238/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria Nº. 70/ 2025, 11 de março de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor JOAO DOS SANTOS, portador do CPF: 177.956.644-15, matrícula nº22255, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA /SEDICS Nº. 70/ 2025”

LEIA-SE:

“PORTARIA /SEDICS Nº. 70/ 2026”

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061700**

**\*PORTARIA/SEDICS Nº 72/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000238/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria67/2026, 11 de março de 2026, que resolveu conceder diárias à servidora WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS, portadora do CPF: 038.812.384-25, matrícula nº184, ocupante do cargo de GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA /SEDICS Nº. 67/ 2025”

LEIA-SE:

“PORTARIA /SEDICS Nº. 67/ 2026”

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

**Protocolo 1061701**

**PORTARIA /SEDICS Nº. 73/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000248/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEBORA ARAUJO CARVALHO CALADO, portadora do CPF n.º 110.534.484-30, matrícula nº 131, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061861**

**PORTARIA /SEDICS Nº. 75/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000268/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GABRIEL SALES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 120.933.154-32, matrícula nº 161, ocupante do cargo de GERENTE DE RELACOES COM O MERCADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061962**

**PORTARIA /SEDICS Nº. 74/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000265/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ /ARAPIRACA

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais da equipe da secretaria Executiva do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária no evento Encontro de Mulherer do Cooperativismo, no Partage Shopping Arapiraca.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

**Protocolo 1061963**

**Secretaria de Estado do  
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA / SELAJ Nº. 014/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000343/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DA SILVA, portadora do CPF nº 111.222.174-39, matrícula nº 130, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE JUVENTUDE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETARIA DE ESTADO**Protocolo 1061931****Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 071/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000562/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE

CPF: 070.997.454-09

RG:000000036252603 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Feliz Deserto-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das atividades de Educação Ambiental em comemoração ao Aniversário de criação da APA de Marituba do Peixe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL AMBIENTAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO**Protocolo 1061739**

PORTARIA / SEMARH Nº. 072/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000568/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE

CPF: 070.997.454-09

RG:000000036252603 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Água Branca-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião de alinhamento técnico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL AMBIENTAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO**Protocolo 1061753**

PORTARIA / SEMARH Nº. 077/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000603/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Jaramataia-AL/Jacaré dos Homens-AL/Monteirópolis-AL/Olho D'água das Flores-AL/Carneiros-AL/Senador Rui Palmeira-AL/Belo Monte-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO**Protocolo 1061855**

PORTARIA / SEMARH Nº. 078/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000603/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 31/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió-AL/Dois Riachos-AL/Olivença-AL/Olho D'água do Casado-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO**Protocolo 1061856**

PORTARIA / SEMARH Nº. 075/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000603/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Santa Luzia do Norte-AL/Messias-AL/Ibateguara-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061857**

PORTARIA / SEMARH Nº. 074/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000603/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER  
CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Roteiro-AL/Jequiá da Praia-AL/Piaçabuçu-AL/Igreja Nova-AL/Porto Real do Colégio-AL/São Sebastião-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061858**

PORTARIA / SEMARH Nº. 076/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000603/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER  
CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Maribondo-AL/Taquarana-AL/Traipú-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061859**

PORTARIA / SEMARH Nº. 073/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000603/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER  
CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Barra de Santo Antônio-AL/Passo do Camaragibe-AL/Japaratinga-AL/Porto de Pedras-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1061860**

PORTARIA / SEMARH Nº. 084/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000604/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/DOIS RIACHOS-AL/OLIVENÇA-AL/OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062114**

PORTARIA / SEMARH Nº. 081/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000604/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/SANTA LUZIA DO NORTE-AL/MESSIAS-AL/IBATEGUARA-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062116**

## PORTARIA / SEMARH Nº. 082/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000604/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/MARIBONDO-AL/TAQUARANA-AL/TRAIPIÚ-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062117**

## PORTARIA / SEMARH Nº. 083/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000604/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 23/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/JARAMATAIA-AL/JACARÉ DOS HOMENS-AL/MONTEIRÓPOLIS-AL/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL/CARNEIROS-AL/SENADOR RUI PALMEIRA-AL/BELO MONTE-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062118**

## PORTARIA / SEMARH Nº. 080/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000604/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/ROTEIRO-AL/JEQUIÁ DA PRAIA-AL/

PIAÇABUÇU-AL/IGREJA NOVA-AL/PORTO REAL DO COLÉGIO-AL/SÃO SEBASTIÃO-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062119**

## PORTARIA / SEMARH Nº. 079/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000604/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL/BARRA DE SANTO ANTÔNIO-AL/PASSO DO CAMARAGIBE-AL/JAPARATINGA-AL/PORTO DE PEDRAS-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 1062120**

**Secretaria de Estado do  
Trabalho e Emprego (SETE)**

## PORTARIA / SETEQ Nº. 51/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000189/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAMONIER RODRIGUES LEITE

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER

CPF: 411.777.624-04

RG:00000000562288 SSP AL

Matrícula: 523

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Santa Luzia do Norte

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ação com o SINE MÓVEL (ônibus), junto com a Justiça Itinerante, no município de Santa Luzia do Norte, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061916**

**PORTARIA / SETEQ Nº. 50/ 2026**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.000000198/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MILLENA THAIS LIMA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SINE CENTRO - nível AST-2

CPF: 122.212.784-96

RG:000000042309611 SSP AL

Matrícula: 525

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Santa Luzia do Norte

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade atender na AÇÃO SINE MÓVEL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

**Protocolo 1061917**

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

**\*PORTARIA /SETRAND Nº. 307/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000345/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSIANE DA SILVA RAMIRES

Cargo: GERENTE DE GESTAO SOCIAL - nível GER

CPF: 903.574.504-34

RG:000000001416719 SEDS AL

Matrícula: 291

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 631,45

PERÍODO: 24/02/2026 até 01/03/2026

DESTINO: Maceió - Brasília/ Brasília - Maceió

OBJETIVO: Participação como delegada eleita para representar o Estado de Alagoas na 6ª Conferência Nacional das Cidades, realizada em Brasília/DF, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026. Justificamos a necessidade de 1 diária a mais devido ao prazo de permanência na cidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Republishado por incorreção.

**Protocolo 1061800**

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

**\*PORTARIA/POLCAL Nº 312/2026**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2024,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCONES BARRETO DE MORAIS, inscrito no CPF nº007.813.794-23, matrícula nº287, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

**Protocolo 1061725**

**\*PORTARIA/POLCAL Nº 274/2026**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ELLERY VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF nº084.746.004-56, matrícula nº265, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade POLCAL-GEREA-GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

**Protocolo 1061726**

**\*PORTARIA/POLCAL Nº 328/2026**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000001013/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor WILL ERICSSON MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF nº068.199.284-08, matrícula nº299, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

**Protocolo 1061727**

**\*PORTARIA/POLCAL Nº 301/2026**

O , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CHARLES JOSE DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº095.940.894-07, matrícula nº279, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

**Protocolo 1061728**

**\*PORTARIA/POLCAL Nº 289/2026**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000000960/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CRISTIANO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF nº102.824.844-00, matrícula nº289, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade INSTITUTO CRIMINALISTICA DO AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

**Protocolo 1061729**

**\*PORTARIA/POLCAL Nº 327/2026**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000001013/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JACK EMERSON BARROS VIANA, inscrito no CPF nº994.719.304-72, matrícula nº297, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

**Protocolo 1061730**

**\*PORTARIA/POLCAL Nº 326/2026**

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº131.022.584-25, matrícula nº280, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA  
PERITO GERAL

**Protocolo 1061732**

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA/ PCAL Nº 833/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000003060/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE CLELIO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF:154.015.964-72, matrícula nº 41292, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. DO ADOL. EM CONFL. C/ A LEI, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 22/04/2026 A 21/05/2026. ANO 2025/2026.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 10/04/2026 A 24/04/2026 E 22/05/2026 A 05/06/2026. ANO 2025/2026.”

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1062095**

PORTARIA/CGPC Nº 0018/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da Investigação Preliminar nº 0074/2025-CPC-3, assim como no Despacho nº 0200/2026-CGPC, datado de hoje (11.03.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF: 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

**Protocolo 1061848**

PORTARIA / PCAL Nº. 740/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021654/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 026.705.764-43

RG: 000000001341188 SSP AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 16/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: Balneário Camboriú - SC

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1062025**

PORTARIA / PCAL Nº. 741/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021654/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora INGRID MORENA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 001.206.295-26

RG: 000000042965160 SSP AL

Matrícula: 240

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.796,64

PERÍODO: 16/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: Balneário Camboriú - SC

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1062037**

PORTARIA / PCAL Nº. 742/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021708/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA SABRINNA BARROS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 094.556.864-90

RG: 000000009059300 SDS PE

Matrícula: 621

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1062077**

PORTARIA / PCAL Nº. 743/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021708/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - nível Nível4

CPF: 700.234.764-00

RG: 000098001216016 SSP AL

Matrícula: 301468

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1062089**

PORTARIA / PCAL Nº. 744/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021708/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 787.285.924-68

RG: 000000001114260 SSP AL

Matrícula: 273

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1062092**

PORTARIA / PCAL Nº. 745/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021708/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GLAUDIR DE SOUZA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 144.810.224-34

RG: 000000000260306 SSP AL

Matrícula: 9877

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Protocolo 1062096**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 214/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001052/2026

BENEFICIÁRIO: SILVAN CICERO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 201

CPF: 816.352.494-49

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-

UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE E

CAJUEIRO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**Protocolo 1061875**

PORTARIA ARSAL Nº 212/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001056/2026

BENEFICIÁRIO: LUCAS SOARES GONÇALVES

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 220

CPF: 129.573.864-37

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: VIÇOSA - CAJUEIRO - PAULO JACINTO - COLÔNIA

LEOPOLDINA - ATALAIA - PILAR e UNIÃO DOS PALMARES-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as

atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de

passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino,

e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os

municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de

Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 -

Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento

- 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**Protocolo 1061890**

PORTARIA ARSAL Nº 213/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001047/2026

BENEFICIÁRIO: LUIZ EDUARDO SOUZA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 142

CPF: 117.315.534-12

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

- UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e

CAJUEIRO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as

atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de

passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino,

e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os

municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de

Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 -

Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento

- 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

**Protocolo 1061898**

## PORTARIA ARSAL Nº 215/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001045/2026

BENEFICIÁRIO: JOSÉ AILTON DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 685

CPF: 030.443.164-80

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

- UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e CAJUEIRO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061902**

## PORTARIA ARSAL Nº 216/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001046/2026

BENEFICIÁRIO: GUILHERME FERNANDO DE SANTANA TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 190

CPF: 072.322.304-19

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

- UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e CAJUEIRO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061907**

## PORTARIA ARSAL Nº 210/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001177/2026

BENEFICIÁRIO: Edgerson Inacio de Lima

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 716

CPF: 452.395.094-68

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

DESTINO: São Miguel dos Campos-AL

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: A presente viagem tem por finalidade viabilizar o deslocamento de servidor da área de Comunicação desta Agência Reguladora, com o objetivo de realizar o registro de imagens e áudios institucionais relacionados à pesquisa que está sendo desenvolvida no âmbito do sistema de transporte regulado por esta Autarquia. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 -Diárias Civil (indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061915**

## PORTARIA ARSAL Nº 224/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001042/2026

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 200

CPF: 038.498.774-50

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

- UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e CAJUEIRO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061921**

## PORTARIA ARSAL Nº 219/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001064/2026

BENEFICIÁRIO: CRISTIANO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 223

CPF: 056.660.795-65

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: VIÇOSA - CAJUEIRO - PAULO JACINTO -COLÔNIA

LEOPOLDINA - ATALAIA - PILAR e UNIÃO DOS PALMARES-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061925**

PORTARIA ARSAL Nº 221/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001037/2026

BENEFICIÁRIO: JOSÉ HENRIQUE BALBINO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 75-1

CPF: 034.256.434-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: ARAPIRACA - SANTANA DO IPANEMA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS -CAMPO ALEGRE - CRAÍBAS - GIRAU DO PONCIANO e CORURUPE-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061929**

PORTARIA ARSAL Nº 230/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001168/2026

BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 695

CPF: 113.074.924-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (DUAS) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

DESTINO: ARAPIRACA-AL

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

OBJETIVO: verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico prestados nas áreas de atuação da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal), no âmbito da PPP firmada com a Iguá Saneamento. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061956**

PORTARIA ARSAL Nº 223/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001041/2026

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO JOSÉ BORGES AMANCIO

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 709

CPF: 872.331.004-97

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: ARAPIRACA - SANTANA DO IPANEMA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS -CAMPO ALEGRE - CRAÍBAS - GIRAU DO PONCIANO e CORURUPE-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061959**

PORTARIA ARSAL Nº 220/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001048/2026

BENEFICIÁRIO: SANDRO COSTA TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 150

CPF: 094.781.044-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e CAJUEIRO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061965**

PORTARIA ARSAL Nº 218/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001044/2026

BENEFICIÁRIO: IGOR MEDEIROS VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 140-1

CPF: 126.358.694-56

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e CAJUEIRO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061972**

## PORTARIA ARSAL Nº 231/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001043/2026

BENEFICIÁRIO: Iany Andrade dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II

MATRÍCULA: 228

CPF: 112.299.274-25

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 06 (SEIS) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

DESTINO: Rio Largo > Jundiá > Jacuípe > Nova Lino > Colônia Leopoldina e Arapiraca-AL

VALOR TOTAL: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

OBJETIVO: verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados na área de atuação das prestadoras Verde Alagoas, BRK Ambiental e Casal. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061985**

## PORTARIA ARSAL Nº 217/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001057/2026

BENEFICIÁRIO: JOSEANO GONÇALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 221

CPF: 035.335.024-90

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: VIÇOSA - CAJUEIRO - PAULO JACINTO - COLÔNIA LEOPOLDINA - ATALAIA - PILAR e UNIÃO DOS PALMARES-AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061989**

## PORTARIA ARSAL Nº 211/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001164/2026

BENEFICIÁRIO: Iuri Ariquisson Quidute de Souza

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 227

CPF: 133.978.704-02

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (CINCO) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

DESTINO: Piranhas > Olho D'Água do Casado > Água Branca e Mata Grande-AL

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

OBJETIVO: verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissionária Casal e da Concessionária Conasa Águas do Sertão nos municípios de Piranhas, Olho D'Água do Casado, Água Branca e Mata Grande. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1061993**

## PORTARIA ARSAL Nº 241/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001011/2026

BENEFICIÁRIO: WILLIAN RODRIGUES SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TEC. NIVEL MEDIO I

MATRÍCULA: 151

CPF: 119.097.024-47

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (DUAS) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

DESTINO: CORUIPE e PENEDO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

OBJETIVO: custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1062001**

## PORTARIA ARSAL Nº 242/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001019/2026

BENEFICIÁRIO: MARCUS VINICIUS MENEZES ALELUIA CAVALCANTE

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 178

CPF: 125.000.474-82

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (DUAS) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

DESTINO: CAJUEIRO e PENEDO-AL

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

OBJETIVO: custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Protocolo 1062023**

**Departamento Estadual de**  
**Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN N° 585/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei n° 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000004126/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, portadora do CPF n.º 894.728.024-00, matrícula n.º 863658, classe D, nível 3, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) E3, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061649**

PORTARIA / DETRAN N°. 541/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000002405/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2

CPF: 540.181.884-04

RG: 00000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Junqueiro, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Batalha e Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte -, Elemento de Despesa 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061702**

PORTARIA / DETRAN N°. 542/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000002405/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Junqueiro, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Batalha e Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes. - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061703**

PORTARIA / DETRAN N°. 539/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000002405/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 000000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Junqueiro, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Batalha e Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061704**

PORTARIA / DETRAN N°. 538/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000002405/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Junqueiro, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Batalha e Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061705**

PORTARIA / DETRAN N°. 540/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000002405/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Junqueiro, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Batalha e Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.  
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1061706

PORTARIA / DETRAN Nº. 578/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS  
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 647.676.554-04

RG: 00000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: PENEDO-AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1061707

PORTARIA / DETRAN Nº. 581/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1061708

PORTARIA / DETRAN Nº. 580/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003778/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: JUNQUEIRO-AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1061709

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 29/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000292/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 939.409.984-00, matrícula nº 62622, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - COMP., lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1061797

PORTARIA /FAPEAL Nº. 31/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000000299/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:RSR\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.930,15 (três mil novecentos e trinta reais e quinze centavos)

PERÍODO: 19/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: Maceió/Paraíba/Maceió

OBJETIVO: Participação no evento intitulado "Spotlight Paraíba e FAPESQ - Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia da Paraíba", a ocorrer na cidade de Campina Grande/PB, no dia 20 de março de 2026, e participação na reunião institucional junto à Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (FAPESQ), nos dias 23 e 24 de Março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 , do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1061988

PORTARIA /FAPEAL Nº. 30/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000000289/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - nível DIRE

CPF: 275.891.452-20

RG:000000001172622 SSP DF

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)  
PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026  
DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió  
OBJETIVO: Participação no Seminário Juventude da Pesca Artesanal, no dia 13 de Março de 2026, na cidade de Batalha-AL.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061992**

## **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

PORTARIA /ALPREV N° 40/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000001316/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA DE QUEIROZ CABRAL, portadora do CPF n.º 255.270.884-68, matrícula n.º 13, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIARIO DE INATIVIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061762**

PORTARIA /ALPREV N° 39/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000006609/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA VASCONSELLOS LEAO, portadora do CPF n.º 025.079.134-01, matrícula n.º 114, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIARIO DE PENSÃO, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061763**

PORTARIA /ALPREV N° 41/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000005061/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA BARBOSA DE MEDEIROS MELO, portadora do CPF n.º 075.078.734-12, matrícula n.º 106, ocupante do cargo de GESTOR DA QUALIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE GOVERNANCA E COMPLIANCE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 04/03/2026 até 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061764**

## **Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON N° 109/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO LEGAL101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000144/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 Dias dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 099.113.034-03, matrícula n.º 284, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORAAM FINAN E CONT do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 1061719**

## **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA N° 53/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2026.11032498714.DIA.IMA, IMA RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: Carlos Eduardo Cavalcante de Souza

Cargo: Motorista

CPF: 043.379.234-54

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.604,15 (mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 a 20/03/2026

DESTINO: Juazeiro/BA e Petrolina/PE

OBJETIVO: Conduzir técnicos para participar do I Seminário de Pesquisa e Conhecimento Tradicional em MIF em UCs Federais - Caatinga, Pampa e Pantanal - Petrolina/PE. Roteiro: Maceió, Juazeiro e Petrolina:

16/03/2026 - 1 diária inteira interestadual

17/03/2026 - 1 diária inteira interestadual

18/03/2026 - 1 diária inteira interestadual

19/03/2026 - 1 diária inteira interestadual

20/03/2026 - 1 diária inteira interestadual

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 11 de março de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

**Protocolo 1062054**

PORTARIA /IMA N° 51/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2026.26020475574. DIA. IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAYTON DOS SANTOS SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL DO MARITUBA - nível AST-3

CPF: 117.433.884-97

RG:00000037135210 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.604,15 (mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Juazeiro/BA e Petrolina/PE

OBJETIVO: Participação no I Seminário de Pesquisa e Conhecimento Tradicional em MIF em UCs Federais - Caatinga, Pampa e Pantanal - Petrolina/PE. Ida e volta com traslado com saída de Juazeiro/BA para Maceió/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1061969**

## PORTARIA / IMA Nº. 52/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2026.02032780250. DIA. IMA

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUIZY MAYARA DA SILVA LIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO DA CAICARA - nível AST-3

CPF: 054.288.775-45

RG:000000037967827 SSP AL

Matrícula: 497

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.604,15 (mil seiscentos e quatro reais e quinze centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Juazeiro/BA e Petrolina/PE

OBJETIVO: Participação no I Seminário de Pesquisa e Conhecimento Tradicional em MIF em UCs Federais - Caatinga, Pampa e Pantanal - Petrolina/PE. Ida e volta com traslado com saída de Juazeiro/BA para Maceió/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1061970

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

## PORTARIA / IZP Nº. 109/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000181/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TERESINHA BARBOSA DE MACEDO, portadora do CPF n.º 453.944.824-20, matrícula nº 21, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1061769

## PORTARIA / IZP Nº. 110/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000181/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TERESINHA BARBOSA DE MACEDO, portadora do CPF n.º 453.944.824-20, matrícula nº 21, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1061771

## PORTARIA / IZP Nº. 111/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000181/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TERESINHA BARBOSA DE MACEDO, portadora do CPF n.º 453.944.824-20, matrícula nº 21, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1061782

## PORTARIA / IZP Nº. 112/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000177/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde Governo de Alagoas entrega nova escola e sinalização turística internacional em Maragogi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1061901

## PORTARIA / IZP Nº. 113/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000173/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/03/2026 até 08/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe esportiva da Rádio Difusora de Alagoas, para transmissão do jogo entre ASA x CRB, pelo final do Campeonato Alagoano de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1061908

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

## PORTARIA/UNEAL Nº 133/2026/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:04104.0000004505/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 117/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2026, que resolveu CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA FERRARO, portadora do CPF:177.458.704-10, matrícula nº 60430, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado(a) na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

14/06/2018

LEIA-SE:

31/07/2020

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1062163

**PORTARIA /UNEAL N° 119/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ABEL BARBOSA LIRA NETO, portador do CPF n.º 034.805.614-11, matrícula n° 62772, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 15/04/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**  
REITOR

**Protocolo 1062043**

**PORTARIA /UNEAL N° 120/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 073.953.684-28, matrícula n° 62981, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 14/04/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**  
REITOR

**Protocolo 1062055**

**PORTARIA /UNEAL N° 121/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO FERREIRA NETO, portador do CPF n.º 777.642.934-15, matrícula n° 148, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**  
REITOR

**Protocolo 1062057**

**PORTARIA /UNEAL N° 122/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO RAPHAEL FELIX DE SOUZA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 042.895.194-58, matrícula n° 63287, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**  
REITOR

**Protocolo 1062076**

**PORTARIA /UNEAL N° 123/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIVANIO HERCULANO LAURENTINO DA SILVA, portador do CPF n.º 063.676.484-29, matrícula n° 177, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 21/04/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**  
REITOR

**Protocolo 1062086**

**PORTARIA /UNEAL N° 124/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVANIA SOARES SILVA, portadora do CPF n.º 039.542.844-05, matrícula n° 63212, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**REITOR**

**Protocolo 1062090**

**PORTARIA /UNEAL N° 125/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIA NOVAIS MONTENEGRO, portadora do CPF n.º 046.528.094-33, matrícula n° 9863862, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**

**REITOR**

**Protocolo 1062094**

**PORTARIA /UNEAL N° 126/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HEWERTON LUIZ BRAGA VEIGA CALADO, portador do CPF n.º 011.474.344-41, matrícula n° 62861, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 15/04/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**

**REITOR**

**Protocolo 1062101**

**PORTARIA /UNEAL N° 127/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VIEIRA NETO, portador do CPF n.º 022.826.694-79, matrícula n° 63142, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**

**REITOR**

**Protocolo 1062102**

**PORTARIA /UNEAL N° 128/ 2026**

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000001106/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LAEDSON SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 042.825.774-79, matrícula n° 169, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

**ODILON MAXIMO DE MORAIS**

**REITOR**

**Protocolo 1062105**

## PORTARIA /UNEAL Nº. 129/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000001106/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ODILON MAXIMO DE MORAIS, portador do CPF n.º 754.886.123-00, matrícula n.º 825953, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 13/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1062108

## PORTARIA /UNEAL Nº. 130/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000001106/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDENIR DE LIMA FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 924.663.034-34, matrícula n.º 132, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1062110

## PORTARIA /UNEAL Nº. 131/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000001106/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WENDERLANIA LIMA LOPES, portadora do CPF n.º 657.023.523-00, matrícula n.º 62769, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE RELACOES INSTITUCION do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 20/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1062112

## PORTARIA /UNEAL Nº. 132/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000001141/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MARGARETE DE PAIVA, portadora do CPF n.º 654.746.007-04, matrícula n.º 825801, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 06/03/2026 até 04/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS  
REITOR

Protocolo 1062126

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 586/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000003594/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 584/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de março de 2026, que resolveu designar para desempenhar a Função Especial de Coordenadora de Estágio

Obrigatório do Curso de Medicina à servidora MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA, portadora do CPF:091.575.648-09, matrícula nº 500335, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 13/02/2026.

LEIA-SE:

a partir de 24/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1061807

**O Mestre Graça  
publicado pela  
primeira vez  
em edições  
100% alagoanas**

CAETÉS + SÃO BERNARDO  
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS



coleção  
**GRACILIANO  
RAMOS**





## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Maribondo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2026 - 2ª CHAMADA; Tipo: menor preço, por grupo de itens; Processo n.º 003.018.431442/2025; Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Data de realização: 26 de março de 2026, às 9h (horário de Brasília); Informações: [Cpl@maribondo.al.gov.br](mailto:Cpl@maribondo.al.gov.br). Maribondo /AL, 10 de março de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1061911

### Prefeitura de Paripueira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de utensílios de copa/cozinha. O Agente de Contratação de Paripueira, torna pública a suspensão da licitação acima, com data de realização no dia 13/03/2026 às 10:01 hrs, que seria realizada através do Portal de Compras Públicas, tendo em vista a superveniente necessidade de readequação do Termo de Referência por parte do setor requisitante. Nova data de realização, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, será disponibilizado na imprensa oficial. Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1061851

### Prefeitura de Penedo

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 Processo Administrativo nº 2025.17115345673.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CORRIMÃO, CONTENÇÃO NA ORLA RIBEIRINHA, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EM ÁREAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no PNCP. Data da disputa: 25 de março de 2026, às 09 horas, Hugo Menezes - Pregoeiro.

Protocolo 1061876

### PARTICULARES

A empresa J T SOARES GLP, inscrita com CNPJ 12.463.579/0001-08, localizada na Rua Vereador Barbosa Alcântara, Nº 152, Centro, Maravilha /AL, com a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Licença de Operação de nº 2024.03051517777.EXP.LON. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1061622

ELSON RODRIGUES MATIAS - ME inscrito sob CNPJ nº 40.007.865/0001-02, endereço: Rua Conego José Bulhões, 820, Centro, Olho D'Água das flores/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2024.10071541867.EXP.LOR (CORRIGIDA) para seu empreendimento denominado DEDÊU AGRO CONSTRUÇÕES.

Protocolo 1061682

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Piaçabuçu - AL.

Protocolo 1061738

HUMBERTO JORGE FARIAS DE OLIVEIRA LTDA, 02.684.542/0002-37, AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 299, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1061768

Lima Transportes Ltda, CNPJ: 06.890.941/0011-04, Endereço: Rua Melo Povoaos nº 50, Jaraguá torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença (ATPP) para (Autorização de Transportes de Produtos Perigosos)

Protocolo 1061825

MAMC Investimentos Imobiliários LTDA, empresa do ramo de construção civil, CNPJ 21.097.773/0001-08, situada à R. Bacharel Floriano Ivo, 119, Lote 7, Farol, Maceió/AL, torna público que requereu à Sec Meio Ambiente, Saneamento e Agricultura de Marechal Deodoro a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para o Residencial Terra de Marechais, Rodovia Edval Lemos, AL 215, Taperaguá, Marechal Deodoro/AL, nos termos da legislação ambiental vigente.

Protocolo 1061849

A Tecal Terminal de Combustíveis de Alagoas SPE LTDA portadora do CNPJ sob o nº 58.974.300/0001-51, localizada no endereço: Av Fernandes Lima, 8, Sala 418 e 419, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Prévia do seu empreendimento um Terminal Portuário de Combustível a ser instalado no Porto de Maceió, localizado na R. Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá, Maceió - AL.

Protocolo 1061865

CONSORCIO CLC/CONSERVA/F.P. (CNPJ: 42.908.486/0001-00), torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Corte de Árvores Isoladas para duplicação do trecho da Rodovia AL-115, localizada no município de Igaci/AL. Foi solicitado o Levantamento Florístico e o Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 1061868

FLUXO ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.110.763/0001-84, localizada Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 797, Bairro Pajuçara, sala 06, Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura de Marechal Deodoro, a Licença Ambiental de Operação da atividade de Lavra a céu aberto por Dragagem - mineral com emprego direto na construção civil e agricultura, de uma jazida de areia localizada no leito da laguna Manguaba - município de Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1061991

# DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

*Ufaê Ufaide Oyá I'Oxum*

Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias

**LOJA  
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE  
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

## O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN  
POE SEM OS FANTASMAS,  
E COM UM GRANDE TALENTO  
PARA O GÊNERO, BRENO  
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE  
AS ÁGUAS CLARAS DO  
CONTO BRASILEIRO AS  
COMPORTAS DE SUA ALMA  
TULMULUOSA, QUE HABITA  
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E  
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

**7 LIVROS** INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



# COLEÇÃO BRENO ACCIOLY



**A HISTÓRIA  
NARRADA  
A PARTIR DA  
RESISTÊNCIA E  
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM  
NOSSA  
LOJA  
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

